PREFEITURA DE
UIRAMUTÃ

SEMECD UIRAMUTÃ

Fls. 01
Rúbrica

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PMUI/SEMECD - MEMO Nº 039/2022

Uiramutã/RR, 14 de fevereiro de 2022.

Ao Excelentíssimo Sr.
BENÍSIO ROBERTO DE SOUSA
Prefeito de Uiramutã-RR

Assunto: Contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de material de limpeza.

Exmo. Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, venho através deste, solicitar autorização para abertura de processo licitatório que tem como finalidade cobrir despesas referentes a "**Aquisição de material de limpeza diversos para atender as necessidades da rede municipal de ensino na Educação Básica Municipal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR"**, conforme PAMS, Termo de Referência e Anexos.

Respeitosamente,

DARILENE SOUZA LIMA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Portaria Nº. 001/2021

AUTORIZO A SOLICITAÇÃO ACIMA.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
UIRAMUTÃ

SEMECD UIRAMUTÃ
Rúbrica

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PREFEITURA MUNICIPAL DO UIRAMUTÃ/RR.		USO EXCLUSIVO DO PROTOCOLO:
PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS – PAMS.		
ÓRGÃO EMITENTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO.**		
FUNÇÃO/PROGRAMA/SUB – PROGRAMA/PROJETO/SUB-PROJETO: **12 361 3400 2020 0000** **12 365 3400 2022 0000**		
ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.30.00** **3.3.90.30.00**	FONTE DE RECURSOS: **FUNDEB**	

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS:	UNID.	QUANT.
01	Aquisição de material de limpeza diversos para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino na Educação Básica Municipal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR Conforme descrição dos produtos especificados no anexo I do Termo de Referência.	-	-

APLICAÇÃO:	DATA: 14/02/2022
Destina-se a necessidade da Secretaria de Educação Cultura, Desporto - SEMECD.	**DARILENE SOUZA LIMA** Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto Portaria Nº. 001/2021
TIPO DE EMPENHO: **ESTIMATIVO**	

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

TERMO DE REFERENCIA.

1. INTRODUÇÃO.

1.1 O art. 7º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estabelece que a elaboração do Termo de Referência e a etapa essencial e precedente da realização de licitações para aquisição de materiais/produtos, estabelece ainda que o Termo de Referência é o conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a aquisição de bens ou contratação de serviços, objeto da licitação, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realização dos procedimentos Administrativos.

2. DO OBJETO.

2.1 A contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza diversos para atender as necessidades da rede de ensino de educação básica municipal, da prefeitura de Uiramutã/RR, conforme especificações no anexo I deste Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA.

3.1 Esta aquisição justifica-se pela necessidade de Material de Limpeza para a atender as Unidades escolares da Secretaria municipal de educação, cultura e desporto, considerando que são itens importantes. Além disso, procura proporcionar uma estrutura mais adequada à manutenção da limpeza, facilitando a utilização dos materiais higiênicos e de limpeza.

3.2 para a presente contratação e o atendimento das necessidades da rede municipal de ensino de Uiramutã, motivado pela manutenção da limpeza e higienização dos ambientes, assim como promover a higiene básica dos servidores e alunos da rede municipal de ensino, visando a melhoria da qualidade de higiene e também saúde dos mesmos. Assim sendo, em face de todas as premissas aqui mencionadas, se torna necessária a aquisição dos materiais de limpeza, mediante o procedimento licitatório, observando sempre a busca da administração pública pela melhor qualidade e o menor desembolso, através de um procedimento formal de disputa de registro de preço. Por fim, na forma da proposta de aquisição coletiva, irá proporcionar uma efetiva regulação do quantitativo adquirido por cada escola.

4. META FISICA.

4.1 Adquirir e fornecer material de limpeza em geral para atender as escolas da rede de ensino da educação básica municipal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em conjunto aos seus programas de trabalho pelo período de 12 (doze) meses consecutivos contados a partir da assinatura do Contrato, conforme quantitativos composto na planilha do anexo I deste Termo de Referência.

5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 Os recursos para essa aquisição estão segurados na classificação orçamentária:
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

Exercício: 2022.

Programa de Atividade:

12 361 3400 2020 0000

12 365 3400 2022 0000

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00

3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: FUNDEB.

5.2 Conforme Art. 14 e 38 da Lei N° 8.666/93 c/c art. 16, II da LRF, aprovada e assinada pela autoridade competente e fará face às despesas da pretendida aquisição.

6. DA FORMA de AQUISIÇÃO e ENTREGA, DO LOCAL DE ENTREGA, DO PRAZO DE ENTREGA, PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA DO CONTRATO.

6.1 - DA FORMA DE AQUISIÇÃO E ENTREGA:

6.1.1 - A aquisição, fornecimento e a entrega dos materiais de limpeza diversos serão de forma parcelada e continua durante todo o período da vigência deste contrato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com fornecimento de material de limpeza para atender a rede municipal de ensino.

6.1.2 - Os materiais de limpeza diversos solicitados deverão ser entregues pela Contratada em horário de expediente, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto com endereço à Rua Ceci Mota, S/Nº, Bairro Centro, na cidade de Uiramutã/RR, em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarrego a Contratante, atendendo rigorosamente a solicitação de compras para entrega imediata expedida pela Secretaria de Educação, contendo a quantidade dos produtos com as devidas marcas e medidas conforme o estabelecido na proposta da Contratada e nota de empenho.

6.2 - DO PRAZO DE ENTREGA E DE EXECUÇÃO:

6.2.1 - Os materiais de limpeza diversos serão solicitados conforme as necessidades, que deverão ser entregues obedecendo ao prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas corridas após o recebimento da solicitação de compras para entrega imediata expedida pela SEMECD, contendo a quantidade de produtos, com início de fornecimento e entrega imediatamente logo após a assinatura do Contrato de aquisição firmado.

6.2.2 - O prazo de execução do objeto será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do Contrato firmado entre a Contratante e a Contratada, para atender conforme as necessidades da SEMECD, com início de fornecimento e entrega imediato logo após a assinatura do Contrato firmado.

6.3 DA VIGENCIA DO CONTRATO:

63.1 - A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do Contrato firmado entre a Contratante e a Contratada, que poderá ser prorrogado por mais 12 (Doze) meses por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com as devidas justificativas de acordo com a legislação vigente e nos casos previstos no art. 57 da Lei N° 8.666/93.

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO.

7.1 - Para a habilitação, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei N° 8.666/93, documentação relativa à:

I - Habilitação jurídica;
II - Regularidade Fiscal;
III - Cartão de CNPJ;
IV - Inscrição Estadual;
V - Inscrição Municipal;
VI - Certidão negativa de débitos Federais;

Fls. 05
Rúbrica

VII - Certidão negativa de débitos Estaduais;

VIII - Certidão negativa de débitos Municipais;

IX - Certidão negativa de débitos Trabalhista;

X - Certidão negativa de débitos do FGTS;

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

8.1 **O CONTRATANTE** deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:

a) Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;

b) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições na entrega durante sua vigência afixando prazo para sua correção;

c) Expedir e encaminhar para a **CONTRATADA** a solicitação de compras de produtos para entrega imediata, contendo a quantidade, especificação e marcas conforme especificados na proposta da Contratada e em nota de empenho.

d) Efetuar o pagamento a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) Serão de responsabilidade da **CONTRATADA**, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;

b) A **CONTRATADA** deverá tomar as providências que a **CONTRATANTE** julgue necessárias, durante o período de fornecimento de material de limpeza diversos, visando à perfeita execução do mesmo;

c) A **CONTRATADA** deverá entregar fornecer os produtos solicitados de acordo com as especificações e marcas estabelecidas na proposta de preços e em conformidade com o Termo de Referência;

d) Não transferir a outrem, num todo ou em parte o fornecimento do objeto deste Termo de Referência;

e) Realizar o fornecimento dos materiais de limpeza, objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei N° 8.666/93;

f) Fornecer e entregar dos materiais de limpeza diversos solicitados em horário de expediente na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no endereço à Rua Cici Mota, S/Nº, Centro, na cidade de Uiramutã/RR.

g) Realizar o transporte e manejo com descarrego até a SEMECD, apropriadamente, que será tudo por conta da **CONTRATADA**, não cabendo a Secretaria, qualquer responsabilidade sobre o mesmo.

h) Fazer a entrega e o fornecimento dos produtos solicitados em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarrego a Contratante, atendendo rigorosamente a solicitação de compras para entrega imediata expedida pela Secretaria, contendo a quantidade dos produtos com as devidas marcas e medidas conforme o estabelecido na proposta da Contratada e em nota de empenho.

i) A **CONTRATADA** obriga-se a entregar e fornecer os materiais de limpeza diversos de forma PROVISORIAMENTE, no ato da entrega para realização de conferencia e vistoria de recebimento para posterior atesto ou devolução na forma de rejeição do fiscal, caso não esteja em conformidade com a proposta apresentada, e/ou prazos de validade, e/ou acondicionamento em embalagens impróprias e danificadas;

Prefeitura Municipal de Uiramutã Fls. 06 Rubrica SMU

j) A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar a entrega DEFINITIVAMENTE, mediante atesto na(s) Nota(s) Fiscal (ais), na hipótese de não haver qualquer irregularidade, o que não exime o fornecedor de reparar eventuais defeitos constatados posteriormente;

k) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento, e;

l) A **CONTRATADA** deverá garantir a qualidade dos materiais de limpeza diversos, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito ou má aparência, no prazo de até 24 (Vinte e quatro) horas corridas, contados a partir da notificação, sem ônus adicional a Contratante;

10. VALOR TOTAL ESTIMADO.

10.1 O valor máximo estimado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto para as despesas com aquisição de materiais de expedientes diversos será de **R$ 175.248,30 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta centavos).** Conforme consta na planilha estimativa de custos estabelecida no Anexo II deste Termo de Referência.

10.2 Os custos propostos deverão incluir todos os impostos e taxas vigentes na Legislação Brasileira.

11. DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

11.1 O pagamento será efetuado em conta corrente da Contratada no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a entrega dos produtos solicitados e entregues, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal e acompanhada de certidões de comprovação das obrigações trabalhistas, previdenciárias, FGTS, fiscais (União, Estadual e Municipal), comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;

11.2 Não será admitido reajuste de preço durante a vigência do Contrato de aquisição de matérias de expedientes diversos.

11.3 Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

12. DA FISCALIZAÇÃO.

12.1 A fiscalização e recebimento dos produtos será exercida por representante do contratante, neste ato denominado FISCAL, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos produtos, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15, 67, 69 e 73 da Lei N° 8.666/93.

13. DAS ALTERAÇÕES.

13.1 Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o Art. 65, § 1°, da Lei N° 8.666/93;

13.2 O prazo contratual poderá ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da Secretaria Municipal de SEMECD, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei N° 8.666/93.

14. DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES.

14.1 O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a nota de empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei N° 8.666/93;

14.2 A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei N° 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento dos produtos em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

14.4 As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.
14.5 A **CONTRATANTE** somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1° do Art. 57 da Lei N° 8.666/93.
14.6 O valor das multas será descontado dos créditos da **CONTRATADA**, desde já expressamente autorizado.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

15.1 A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as reduções ou acréscimos, que se fizerem necessários no quantitativo do fornecimento dos materiais de expediente diversos de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, sem que caiba a Contratada o direito de qualquer reclamação;
15.2 É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**, sob a pena de rescisão;
15.3 Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei N° 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;
15.4 O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;
15.5 Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando ao fornecimento dos matérias de expediente diversos, conforme constantes do plano de referência, serão resolvidos pela contratante.

Uiramutã/RR, 14 de fevereiro de 2022.

De Acordo,

DARILENE SOUZA LIMA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Portaria nº 001/2021

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

ANEXO I
PLANILHA QUANTITATIVA

Relação de material de limpeza diversos para atender as necessidades da rede de ensino de educação básica Municipal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID	FUNDEB 30%		TOTAL
			ENS. FUND	EDU. INF	
1.	ESPONJA, p/ limpeza de louca, em nylon, dupla face de (fibra e espuma).	Pct	90	90	180
2.	AVENTAL, fabricados em 100% polipropileno impermeável (TNT - Tecido Não tecido)	Jogo	125	125	250
3.	SACO 200L *Saco* Lixo Reforçado *200 litros* – Cor Preta. Pacote com 10 unidades. Espessura 0,07 micras.	Pct	125	125	250
4.	SACO 100L *Saco* Lixo Reforçado *100 litros* – Cor Preta. Pacote com 10 unidades.	Pct	125	125	250
5.	SACO DE FIBRA, material *fibra* sintética cor branca capacidade *60 kg. Fardo com 100 unidade.*	Fardo	125	125	250
6.	SACO 50L *Saco* Lixo Reforçado *50 litros* – Cor Preta. Pacote com 10 unidades.	Pct	125	125	250
7.	SACO 30L *Saco* Lixo Reforçado *30 litros* – Cor Preta. Pacote com 10 unidades.	Pct	175	175	350
8.	PANO DE COZINHA BRANCO feito em sacaria 100% algodão. Pacote com 10 unidades.	Pct	75	75	150
9.	FLANELA Tecido ligeiramente aveludado em uma das faces, de lã ou algodão lixado, estrutura tafetá ou sarja, com acabamento flanelado em um ou em ambos os lados, de cor única. Pacote com 10 unidades.	Pct	150	150	300
10.	PANO XADREX 40X60 *Pano* de chão *xadrez* grande, saco alvejado. Saco alvejado Xadrez Caixa/Pacote com 10 unidades	Pct	75	75	150
11.	VASSOURA, · Vassoura de pelo sintético para piso com no mínimo 60 cm. Base madeira com cabo. Cabo medindo aproximadamente 1,20 cm, plastificado e pendurico	Und	75	75	150
12.	RODO, Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 50 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	Und	75	75	150
13.	ESPANADOR, Cabo de Madeira 180cm	Und	75	75	150
14.	PÁ, fabricada em plástico de alta resistência, cabo de 79 cm.	Und	75	75	150
15.	CESTO PARA LIXO, Cesto Telado p/ Lixo Plástico, Capacidade 9 L	Und	75	75	150
16.	ÁGUA SANITÁRIA, Produto para limpeza a base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar rotulo com data de validade,	Cx	75	75	150

	dados do fabricante, marcar princípio ativo e composição do produto. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem plástica.				
17.	PAPEL HIGIÊNICO folha dupla, Pct c/ 4 unid	Fardo	100	100	200
18.	SABÃO EM PÓ,Sabão em pó, biodegradável. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem: pacote ou caixa de 1 kg.	Cx	75	75	150
19.	VASSOURA PARA LIMPEZA EM GERAL, Cerdas macias em nylon, base em polipropileno, cabo em madeira.	Und	75	75	150
20.	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, GLICERINADO. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem Plástica resistente.	Cx	50	50	100
21.	DESINFETANTE E DESODORIZANTE. produto com ação apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem Plástica resistente.	Cx	40	40	80
22.	SABÃO EM BARRA 200 gramas, neutro, glicerinado. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem com 5 unidades de 200 gramas cada.	Cx	50	50	100
23.	DESODORIZADOR SANITÁRIO, REFIL. Aspecto físico: tablete sólido de 35g. Aplicação: para vaso sanitário. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Cx	50	50	100
24.	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	Fardo	50	50	100
25.	MOP GIRATÓRIO 3 em 1, MOP8258, Refis substituíveis (microfibra, tira pó e limpeza pesada), 12 litros, Verde, Flash Limp.	Und	40	40	80
26.	LIMPA VIDRO, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Cx	50	50	100
27.	CAIXA ORGANIZADORA, Organizador Pratic Box 50L-PARAMOUNT Caixa organizadora com tampa e travas com capacidade de 50litros. Ideal para armazenamento e transporte de objetos e alimentos ou organização de materiais diversos. Feita com material 100% polipropileno atóxico que não interfere na validade, aroma nem sabor dos alimentos. Resistente à alta e baixa temperatura. Alta durabilidade e resistência. Fácil limpeza e manuseio. Variedade de cores das travas de	Cx	75	75	150

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls. 10
Rubrica
PMUI

	acordo com a disponibilidade em estoque. Capacidade de 50L.				
28.	TOALHA DE PAPEL, Toalha de papel, material: papel, tipo folha: dupla picotada, comprimento: 22cm, cor: branca, características adicionais: alto grau de absorção	Ro	240	240	480
29.	ÁLCOOL ETÍLICO, Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70ºgl), apresentação: gel.	Cx	75	75	150
30.	ÁLCOOL ETÍLICO, Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70ºgl), apresentação: líquido.	Cx	75	75	150
31.	TOUCA, Touca, tipo: descartável, material tnt, cor: branca, aplicação: cozinha industrial, características adicionais: tamanho único.	Und	350	350	700
32.	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL, Máscara descartável uso geral, material: tnt (tecido não tecido), tipo fixação: tripla com tiras e clipe nasal, características adicionais: esterilizável, hipoalérgenica, hidro-repelente.	Cx	10	10	20
33.	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex, tamanho: médio, características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável.	Cx	350	350	700

Uiramutã-RR, 14 de fevereiro de 2022.

DARILENE SOUZA LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Portaria Nº. 001/2021

Fls. 11
Rúbrica

ANEXO II
PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS

Relação de material de limpeza diversos para atender as necessidades da rede de ensino de educação básica Municipal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1.	ESPONJA, p/ limpeza de louca, em nylon, dupla face de (fibra e espuma).	Pct	180	R$ 4,20	R$ 756,00
2.	AVENTAL, fabricados em 100% polipropileno impermeável (TNT - Tecido Não tecido)	Jogo	250	R$ 18,00	R$ 4.500,00
3.	SACO 200L *Saco* Lixo Reforçado *200 litros* – Cor Preta. Pacote com 10 unidades. Espessura 0,07 micras.	Pct	250	R$ 8,00	R$ 2.000,00
4.	SACO 100L *Saco* Lixo Reforçado *100 litros* – Cor Preta. Pacote com 10 unidades.	Pct	250	R$ 11,00	R$ 2.750,00
5.	SACO DE FIBRA, material *fibra* sintética cor branca capacidade *60 kg. Fardo com 100 unidade.*	Fardo	250	R$ 7,97	R$ 1.992,50
6.	SACO 50L *Saco* Lixo Reforçado *50 litros* – Cor Preta. Pacote com 10 unidades.	Pct	250	R$ 6,50	R$ 1.625,00
7.	SACO 30L *Saco* Lixo Reforçado *30 litros* – Cor Preta. Pacote com 10 unidades.	Pct	350	R$ 5,50	R$ 1.925,00
8.	PANO DE COZINHA BRANCO feito em sacaria 100% algodão. Pacote com 10 unidades.	Pct	150	R$ 59,00	R$ 8.850,00
9.	FLANELA Tecido ligeiramente aveludado em uma das faces, de lã ou algodão lixado, estrutura tafetá ou sarja, com acabamento flanelado em um ou em ambos os lados, de cor única. Pacote com 10 unidades.	Pct	300	R$ 15,89	R$ 4.767,00
10.	PANO XADREX 40X60 *Pano* de chão *xadrez* grande, saco alvejado. Saco alvejado Xadrez Caixa/Pacote com 10 unidades	Pct	150	R$ 11,50	R$ 1.725,00
11.	VASSOURA, · Vassoura de pelo sintético para piso com no mínimo 60 cm. Base madeira com cabo. Cabo medindo aproximadamente 1,20 cm, plastificado e pendurico	Und	150	R$ 13,99	R$ 2.098,50
12.	RODO, Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 50 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	Und	150	R$ 14,99	R$ 2.248,50
13.	ESPANADOR, Cabo de Madeira 180cm	Und	150	R$ 13,00	R$ 1.950,00
14.	PÁ, fabricada em plástico de alta resistência, cabo de 79 cm.	Und	150	R$ 14,45	R$ 2.167,50
15.	CESTO PARA LIXO, Cesto Telado p/ Lixo Plástico, Capacidade 9 L	Und	150	R$ 15,55	R$ 2.332,50
16.	ÁGUA SANITÁRIA, Produto para limpeza a base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar rotulo com data de validade,	Cx	150	R$ 99,00	R$14.850,00

	dados do fabricante, marcar princípio ativo e composição do produto. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem plástica.				
17.	PAPEL HIGIÊNICO folha dupla, Pct c/ 4 unid	Fardo	200	R$ 12,89	R$ 2.578,00
18.	SABÃO EM PÓ,Sabão em pó, biodegradável. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem: pacote ou caixa de 1 kg.	Cx	150	R$ 11,98	R$ 1.797,00
19.	VASSOURA PARA LIMPEZA EM GERAL, Cerdas macias em nylon, base em polipropileno, cabo em madeira.	Und	150	R$ 17,99	R$ 2.698,50
20.	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, GLICERINADO. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem Plástica resistente.	Cx	100	R$ 8,49	R$ 849,00
21.	DESINFETANTE E DESODORIZANTE. produto com ação apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem Plástica resistente.	Cx	80	R$ 10,79	R$ 863,20
22.	SABÃO EM BARRA 200 gramas, neutro, glicerinado. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem com 5 unidades de 200 gramas cada.	Cx	100	R$ 9,85	R$ 985,00
23.	DESODORIZADOR SANITÁRIO, REFIL. Aspecto físico: tablete sólido de 35g. Aplicação: para vaso sanitário. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Cx	100	R$ 12,99	R$ 1.299,00
24.	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	Fardo	100	R$ 9,75	R$ 975,00
25.	MOP GIRATÓRIO 3 em 1, MOP8258, Refis substituíveis (microfibra, tira pó e limpeza pesada), 12 litros, Verde, Flash Limp.	Und	80	R$ 235,00	R$ 18.800,00
26.	LIMPA VIDRO, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Cx	100	R$ 10,75	R$ 1.075,00
27.	CAIXA ORGANIZADORA, Organizador Pratic Box 50L-PARAMOUNT Caixa organizadora com tampa e travas com capacidade de 50litros. Ideal para armazenamento e transporte de objetos e alimentos ou organização de materiais diversos. Feita com material 100% polipropileno atóxico que não interfere na validade, aroma nem sabor dos alimentos. Resistente à alta e baixa temperatura. Alta durabilidade e resistência. Fácil limpeza e manuseio. Variedade de cores das travas de	Cx	150	R$ 110,00	R$ 16.500,00

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls. 13
Rubrica
PMU

	acordo com a disponibilidade em estoque. Capacidade de 50L.				
28.	TOALHA DE PAPEL, Toalha de papel, material: papel, tipo folha: dupla picotada, comprimento: 22cm, cor: branca, características adicionais: alto grau de absorção	Ro	480	R$ 7,80	R$ 3.744,00
29.	ÁLCOOL ETÍLICO, Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: gel.	Cx	150	R$ 180,00	R$ 27.000,00
30.	ÁLCOOL ETÍLICO, Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido.	Cx	150	R$ 190,00	R$ 28.500,00
31.	TOUCA, Touca, tipo: descartável, material tnt, cor: branca, aplicação: cozinha industrial, características adicionais: tamanho único.	Und	700	R$ 4,69	R$ 3.283,00
32.	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL, Máscara descartável uso geral, material: tnt (tecido não tecido), tipo fixação: tripla com tiras e clipe nasal, características adicionais: esterilizável, hipoalérgenica, hidro-repelente.	Cx	20	R$ 60,00	R$ 1.200,00
33.	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex, tamanho: médio, características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável.	Cx	700	R$ 4,50	R$ 3.150,00
VALOR TOTAL					**R$ 175.248,30**

O valor estimado total é de ***R$ 175.248,30 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito e trinta centavos).***

Uiramutã-RR, 14 de fevereiro de 2022.

DARILENE SOUZA LIMA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Portaria Nº. 001/2021

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Fls._____ Rúbrica

ANEXO III
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E MÉDIA DE PREÇOS

				L.M.B EMPREENDIMENTOS LTDA.		E.N DA SILVA EPP 13.114.479/0002-10		T.A DA SILVA. VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL LTDA		MÉDIA (R$)	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD	R$ UNITÁRIO	R$ TOTAL	R$ UNITÁRIO	R$ TOTAL	R$ UNITÁRIO	R$ TOTAL	R$ MÉDIA UNT	R$ MÉDIA FINAL
1.	ESPONJA, p/ limpeza de louca, em nylon, dupla face de (fibra e espuma).	Pct	180	R$ 4,20	R$ 756,00	R$ 4,19	R$ 754,20	R$ 4,50	R$ 810,00	R$ 4,30	R$ 773,40
2.	AVENTAL, fabricados em 100% polipropileno impermeável (TNT - Tecido Não tecido)	Jogo	250	R$ 18,00	R$ 4.500,00	R$ 17,00	R$ 4.250,00	R$ 18,00	R$ 4.500,00	R$ 17,67	R$ 4.416,67
3.	SACO 200L *Saco* Lixo Reforçado *200 litros* – Cor Preta. Pacote com 10 unidades. Espessura 0,07 micras.	Pct	250	R$ 8,00	R$ 2.000,00	R$ 9,00	R$ 2.250,00	R$ 8,60	R$ 2.150,00	R$ 8,53	R$ 2.133,33
4.	SACO 100L *Saco* Lixo Reforçado 1*00 litros* – Cor Preta. Pacote com 10 unidades.	Pct	250	R$ 11,00	R$ 2.750,00	R$ 11,05	R$ 2.762,50	R$ 11,50	R$ 2.875,00	R$ 11,18	R$ 2.795,83
5.	SACO DE FIBRA, material *fibra* sintética cor branca capacidade *60 kg. Fardo com 100 unidade.*	Fardo	250	R$ 7,97	R$ 1.992,50	R$ 8,00	R$ 2.000,00	R$ 8,10	R$ 2.025,00	R$ 8,02	R$ 2.005,83
6.	SACO 50L *Saco* Lixo Reforçado 5*0 litros* – Cor Preta. Pacote com 10 unidades.	Pct	250	R$ 6,50	R$ 1.625,00	R$ 6,45	R$ 1.612,50	R$ 6,90	R$ 1.725,00	R$ 6,62	R$ 1.654,17
7.	SACO 30L *Saco* Lixo Reforçado 3*0 litros* – Cor Preta. Pacote com 10 unidades.	Pct	350	R$ 5,50	R$ 1.925,00	R$ 5,60	R$ 1.960,00	R$ 6,00	R$ 2.100,00	R$ 5,70	R$ 1.995,00

Prefeitura Municipal de Uiramutã Fls. 54 Rubrica PMUI

8.	PANO DE COZINHA BRANCO feito em sacaria 100% algodão. Pacote com 10 unidades.	pct	150	R$ 59,00	R$ 8.850,00	R$ 60,00	R$ 9.000,00	R$ 60,00	R$ 9.000,00	R$ 59,67	R$ 8.950,00
9.	FLANELA Tecido ligeiramente aveludado em uma das faces, de lã ou algodão lixado, estrutura tafetá ou sarja, com acabamento flanelado em um ou em ambos os lados, de cor única. Pacote com 10 unidades.	pct	300	R$ 15,89	R$ 4.767,00	R$ 15,99	R$ 4.797,00	R$ 15,98	R$ 4.794,00	R$ 15,95	R$ 4.786,00
10.	PANO XADREX 40X60 *Pano* de chão *xadrez* grande, saco alvejado. Saco alvejado Xadrez Caixa/Pacote com 10 unidades	pct	150	R$ 11,50	R$ 1.725,00	R$ 12,00	R$ 1.800,00	R$ 11,64	R$ 1.746,00	R$ 11,71	R$ 1.757,00
11.	VASSOURA, · Vassoura de pelo sintético para piso com no mínimo 60 cm. Base madeira com cabo. Cabo medindo aproximadamente 1,20 cm, plastificado e pendurico	und	150	R$ 13,99	R$ 2.098,50	R$ 14,15	R$ 2.122,50	R$ 14,50	R$ 2.175,00	R$ 14,21	R$ 2.132,00
12.	RODO, Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 50 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	und	150	R$ 14,99	R$ 2.248,50	R$ 13,30	R$ 1.995,00	R$ 15,20	R$ 2.280,00	R$ 14,50	R$ 2.174,50
13.	ESPANADOR, Cabo de Madeira 180cm	und	150	R$ 13,00	R$ 1.950,00	R$ 13,30	R$ 1.995,00	R$ 13,70	R$ 2.055,00	R$ 13,33	R$ 2.000,00
14.	PÁ, fabricada em plástico de alta resistência, cabo de 79 cm.	und	150	R$ 14,45	R$ 2.167,50	R$ 14,50	R$ 2.175,00	R$ 16,00	R$ 2.400,00	R$ 14,98	R$ 2.247,50
15.	CESTO PARA LIXO, Cesto Telado p/ Lixo Plástico, Capacidade 9 L	und	150	R$ 15,55	R$ 2.332,50	R$ 15,60	R$ 2.340,00	R$ 16,00	R$ 2.400,00	R$ 15,72	R$ 2.357,50
16.	ÁGUA SANITÁRIA, Produto para limpeza a base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar rotulo com data de validade, dados do fabricante, marcar princípio ativo e composição do produto. Apresentar	cx	150	R$ 99,00	R$ 14.850,00	R$ 120,00	R$ 18.000,00	R$110,00	R$16.500,00	R$ 109,67	R$ 16.450,00

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls. 15
Rubrica
PMUI

	registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem plástica.										
17.	PAPEL HIGIÊNICO folha dupla, Pct c/ 4 unid	fardo	200	R$ 12,89	R$ 2.578,00	R$ 13,00	R$ 2.600,00	R$ 13,00	R$ 2.600,00	R$ 12,96	R$ 2.592,67
18.	SABÃO EM PÓ,Sabão em pó, biodegradável. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem: pacote ou caixa de 1 kg.	cx	150	R$ 11,98	R$ 1.797,00	R$ 12,30	R$ 1.845,00	R$ 12,10	R$ 1.815,00	R$ 12,13	R$ 1.819,00
19.	VASSOURA PARA LIMPEZA EM GERAL, Cerdas macias em nylon, base em polipropileno, cabo em madeira.	und	150	R$ 17,99	R$ 2.698,50	R$ 18,10	R$ 2.715,00	R$ 18,00	R$ 2.700,00	R$ 18,03	R$ 2.704,50
20.	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, GLICERINADO. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem Plástica resistente.	cx	100	R$ 8,49	R$ 849,00	R$ 9,05	R$ 905,00	R$ 8,60	R$ 860,00	R$ 8,71	R$ 871,33
21.	DESINFETANTE E DESODORIZANTE. produto com ação apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem Plástica resistente.	cx	80	R$ 10,79	R$ 863,20	R$ 10,50	R$ 840,00	R$ 11,00	R$ 880,00	R$ 10,76	R$ 861,07
22.	SABÃO EM BARRA 200 gramas, neutro, glicerinado. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem com 5 unidades de 200 gramas cada.	cx	100	R$ 9,85	R$ 985,00	R$ 10,00	R$ 1.000,00	R$ 9,90	R$ 990,00	R$ 9,92	R$ 991,67
23.	DESODORIZADOR SANITÁRIO, REFIL. Aspecto físico: tablete sólido de 35g. Aplicação: para vaso sanitário. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	cx	100	R$ 12,99	R$ 1.299,00	R$ 13,15	R$ 1.315,00	R$ 13,10	R$ 1.310,00	R$ 13,08	R$ 1.308,00
24.	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no	fardo	100	R$ 9,75	R$ 975,00	R$ 9,90	R$ 990,00	R$ 9,90	R$ 990,00	R$ 9,85	R$ 985,00

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls. 16
Rubrica
PMU

	mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.										
25.	MOP GIRATÓRIO 3 em 1, MOP8258, Refis substituíveis (microfibra, tira pó e limpeza pesada), 12 litros, Verde, Flash Limp.	und	80	R$ 235,00	R$18.800,00	R$ 200,00	R$16.000,00	R$240,00	R$19.200,00	R$225,00	R$18.000,00
26.	LIMPA VIDRO, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	cx	100	R$ 10,75	R$ 1.075,00	R$ 11,00	R$ 1.100,00	R$ 10,85	R$ 1.085,00	R$ 10,87	R$ 1.086,67
27.	CAIXA ORGANIZADORA, Organizador Pratic Box 50L-PARAMOUNT Caixa organizadora com tampa e travas com capacidade de 50litros. Ideal para armazenamento e transporte de objetos e alimentos ou organização de materiais diversos. Feita com material 100% polipropileno atóxico que não interfere na validade, aroma nem sabor dos alimentos. Resistente à alta e baixa temperatura. Alta durabilidade e resistência. Fácil limpeza e manuseio. Variedade de cores das travas de acordo com a disponibilidade em estoque. Capacidade de 50L.	cx	150	R$ 110,00	R$16.500,00	R$ 105,00	R$15.750,00	R$150,00	R$22.500,00	R$121,67	R$18.250,00
28.	TOALHA DE PAPEL, Toalha de papel, material: papel, tipo folha: dupla picotada, comprimento: 22cm, cor: branca, características adicionais: alto grau de absorção	RO	480	R$ 7,80	R$ 3.744,00	R$ 7,90	R$ 3.792,00	R$ 8,00	R$ 3.840,00	R$ 7,90	R$ 3.792,00
29.	ÁLCOOL ETÍLICO, Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70ºgl), apresentação: gel.	CX	150	R$ 180,00	R$27.000,00	R$ 190,00	R$28.500,00	R$179,00	R$26.850,00	R$183,00	R$ 27.450,00
30.	ÁLCOOL ETÍLICO, Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70ºgl), apresentação: líquido.	CX	150	R$ 190,00	R$28.500,00	R$ 200,00	R$30.000,00	R$189,00	R$28.350,00	R$193,00	R$ 28.950,00
31.	TOUCA, Touca, tipo: descartável, material tnt, cor: branca, aplicação: cozinha industrial, características adicionais: tamanho único.	UND	700	R$ 4,69	R$ 3.283,00	R$ 4,00	R$ 2.800,00	R$ 4,00	R$ 2.800,00	R$ 4,23	R$ 2.961,00

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls. 17
Rubrica
PMU

32.	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL, Máscara descartável uso geral, material: tnt (tecido não tecido), tipo fixação: tripla com tiras e clipe nasal, características adicionais: esterilizável, hipoalérgenica, hidro-repelente.	CX	20	R$ 60,00	R$ 1.200,00	R$ 57,00	R$ 1.140,00	R$ 59,00	R$ 1.180,00	R$ 58,67	R$ 1.173,33
33.	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex, tamanho: médio, características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável.	UND	700	R$ 4,50	R$ 3.150,00	R$ 4,00	R$ 2.800,00	R$ 3,60	R$ 2.520,00	R$ 4,03	R$ 2.823,33
TOTAL GERAL					R$ 171.834,20		R$ 173.905,70		R$ 180.005,00		R$ 175.248,30

Uiramutã-RR, 14 de fevereiro de 2022.

DARILENE SOUZA LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Portaria Nº. 001/2021

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls. 18
Rubrica
PMUI

PREFEITURA DE
UIRAMUTÃ

SEMECD / UIRAMUTÃ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
"Pensar no Futuro é Educar no Presente"

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

COTAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA

NOME:_____

CNPJ:_____-

Endereço:_____

Solicitamos de Vossa Senhoria, que seja fornecido a esta Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Uiramutã/RR, os preços dos itens abaixo discriminados, de acordo com as especificações e quantitativos descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ESPONJA, p/ limpeza de louca, em nylon, dupla face de (fibra e espuma).	Pct	180		
2	AVENTAL, fabricados em 100% polipropileno impermeável (TNT - Tecido Não tecido)	Jogo	250		
3	SACO 200L *Saco* Lixo Reforçado *200 litros* – Cor Preta. Pacote com 10 unidades. Espessura 0,07 micras.	Pct	250		
4	SACO 100L *Saco* Lixo Reforçado 1*00 litros* – Cor Preta. Pacote com 10 unidades.	Pct	250		
5	SACO DE FIBRA, material *fibra* sintética cor branca capacidade *60 kg. Fardo com 100 unidade.*	Fardo	250		
6	SACO 50L *Saco* Lixo Reforçado 5*0 litros* – Cor Preta. Pacote com 10 unidades.	Pct	250		
7	SACO 30L *Saco* Lixo Reforçado 3*0 litros* – Cor Preta. Pacote com 10 unidades.	Pct	350		
8	PANO DE COZINHA BRANCO feito em sacaria 100% algodão. Pacote com 10 unidades.	pct	150		
9	FLANELA Tecido ligeiramente aveludado em uma das faces, de lã ou algodão lixado, estrutura tafetá ou sarja, com acabamento flanelado em um ou em ambos os lados, de cor única. Pacote com 10 unidades.	pct	300		
10	PANO XADREX 40X60 *Pano* de chão *xadrez* grande, saco alvejado. Saco alvejado Xadrez Caixa/Pacote com 10 unidades	pct	150		
11	VASSOURA, · Vassoura de pelo sintético para piso com no mínimo 60 cm. Base madeira com cabo. Cabo medindo aproximadamente 1,20 cm, plastificado e pendurico	und	150		
12	RODO, Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 50 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	und	150		

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls. 19
Rubrica
PMUI

13	ESPANADOR, Cabo de Madeira 180cm	und	150		
14	PÁ, fabricada em plástico de alta resistência, cabo de 79 cm.	und	150		
15	CESTO PARA LIXO, Cesto Telado p/ Lixo Plástico, Capacidade 9 L	und	150		
16	ÁGUA SANITÁRIA, Produto para limpeza a base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar rotulo com data de validade, dados do fabricante, marcar princípio ativo e composição do produto. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem plástica.	cx	150		
17	PAPEL HIGIÊNICO folha dupla, Pct c/ 4 unid	fardo	200		
18	SABÃO EM PÓ,Sabão em pó, biodegradável. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem: pacote ou caixa de 1 kg.	cx	150		
19	VASSOURA PARA LIMPEZA EM GERAL, Cerdas macias em nylon, base em polipropileno, cabo em madeira.	und	150		
20	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, GLICERINADO. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem Plástica resistente.	cx	100		
21	DESINFETANTE E DESODORIZANTE. produto com ação apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem Plástica resistente.	cx	80		
22	SABÃO EM BARRA 200 gramas, neutro, glicerinado. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem com 5 unidades de 200 gramas cada.	cx	100		
23	DESODORIZADOR SANITÁRIO, REFIL. Aspecto físico: tablete sólido de 35g. Aplicação: para vaso sanitário. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	cx	100		
24	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	fardo	100		
25	MOP GIRATÓRIO 3 em 1, MOP8258, Refis substituíveis (microfibra, tira pó e limpeza pesada), 12 litros, Verde, Flash Limp.	und	80		
26	LIMPA VIDRO, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	cx	100		
27	CAIXA ORGANIZADORA, Organizador Pratic Box 50L-PARAMOUNT Caixa organizadora com tampa e travas com capacidade de 50litros. Ideal para armazenamento e transporte de objetos e alimentos ou organização de materiais diversos. Feita com material 100% polipropileno atóxico que não interfere na validade, aroma nem sabor dos alimentos. Resistente à alta e baixa temperatura. Alta durabilidade e resistência. Fácil limpeza e manuseio. Variedade de cores das travas de acordo com a disponibilidade em estoque. Capacidade de 50L.	cx	150		

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls. 20
Rubrica
PMUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. _____
Rúbrica
PMUI

28	TOALHA DE PAPEL, Toalha de papel, material: papel, tipo folha: dupla picotada, comprimento: 22cm, cor: branca, características adicionais: alto grau de absorção	RO	480		
29	ÁLCOOL ETÍLICO, Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70ºgl), apresentação: gel.	CX	150		
30	ÁLCOOL ETÍLICO, Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70ºgl), apresentação: líquido.	CX	150		
31	TOUCA, Touca, tipo: descartável, material tnt, cor: branca, aplicação: cozinha industrial, características adicionais: tamanho único.	UND	700		
32	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL, Máscara descartável uso geral, material: tnt (tecido não tecido), tipo fixação: tripla com tiras e clipe nasal, características adicionais: esterilizável, hipoalérgenica, hidro-repelente.	CX	20		
33	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex, tamanho: médio, características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável.	UND	700		
				VALOR TOTAL	

Valor Total (por extenso) : _____

Validade da pesquisa: **60 (sessenta) dias**

Cidade: _____/RR.

Data:_____/_____/____

_____
ASS. E CARIMBO DO RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls. 21
Rubrica
PMUI

PREFEITURA DE UIRAMUTÃ

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

SEMEED UIRAMUTÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU1
Fls. _____
Rúbrica

38.080.939/0001-86
L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA
Rua: Dalva de Oliveira, Nº 906 - Santa Cecília
CEP: 69.395-000
Cantá - RR

COTAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA

NOME: L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 38.080.939/0001-86
Endereço: RUA DALVA DE OLIVEIRA, Nº 906, SANTA CECILIA, CANTÁ RR

Solicitamos de Vossa Senhoria, que seja fornecido a esta Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Uiramutã/RR, os preços dos itens abaixo discriminados, de acordo com as especificações e quantitativos descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ESPONJA, p/ limpeza de louca, em nylon, dupla face de (fibra e espuma).	Pct	180	R$ 4,20	R$ 756,00
2	AVENTAL, fabricados em 100% polipropileno impermeável (TNT - Tecido Não tecido)	Jogo	250	R$ 18,00	R$ 4.500,00
3	SACO 200L *Saco* Lixo Reforçado *200 litros* – Cor Preta. Pacote com 10 unidades. Espessura 0,07 micras.	Pct	250	R$ 8,00	R$ 2.000,00
4	SACO 100L *Saco* Lixo Reforçado *100 litros* – Cor Preta. Pacote com 10 unidades.	Pct	250	R$ 11,00	R$ 2.750,00
5	SACO DE FIBRA, material *fibra* sintética cor branca capacidade *60 kg. Fardo com 100 unidade.*	Fardo	250	R$ 7,97	R$ 1.992,50
6	SACO 50L *Saco* Lixo Reforçado *50 litros* – Cor Preta. Pacote com 10 unidades.	Pct	250	R$ 6,50	R$ 1.625,00
7	SACO 30L *Saco* Lixo Reforçado *30 litros* – Cor Preta. Pacote com 10 unidades.	Pct	350	R$ 5,50	R$ 1.925,00
8	PANO DE COZINHA BRANCO feito em sacaria 100% algodão. Pacote com 10 unidades.	pct	150	R$ 59,00	R$ 8.850,00

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls. 22
Rubrica
PMU1

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls._____
Rúbrica
PMU

9	FLANELA Tecido ligeiramente aveludado em uma das faces, de lã ou algodão lixado, estrutura tafetá ou sarja, com acabamento flanelado em um ou em ambos os lados, de cor única. Pacote com 10 unidades.	pct	300	R$ 15,89	R$ 4.767,00
10	PANO XADREX 40X60 *Pano* de chão *xadrez* grande, saco alvejado. Saco alvejado Xadrez Caixa/Pacote com 10 unidades	pct	150	R$ 11,50	R$ 1.725,00
11	VASSOURA, · Vassoura de pelo sintético para piso com no mínimo 60 cm. Base madeira com cabo. Cabo medindo aproximadamente 1,20 cm, plastificado e pendurico	und	150	R$ 13,99	R$ 2.098,50
12	RODO, Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 50 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	und	150	R$ 14,99	R$ 2.248,50
13	ESPANADOR, Cabo de Madeira 180cm	und	150	R$ 13,00	R$ 1.950,00
14	PÁ, fabricada em plástico de alta resistência, cabo de 79 cm.	und	150	R$ 14,45	R$ 2.167,50
15	CESTO PARA LIXO, Cesto Telado p/ Lixo Plástico, Capacidade 9 L	und	150	R$ 15,55	R$ 2.332,50
16	ÁGUA SANITÁRIA, Produto para limpeza a base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar rotulo com data de validade, dados do fabricante, marcar princípio ativo e composição do produto. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem plástica.	cx	150	R$ 99,00	R$ 14.850,00
17	PAPEL HIGIÊNICO folha dupla, Pct c/ 4 unid	fardo	200	R$ 12,89	R$ 2.578,00

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls. 23
Rubrica
PMU1

18	SABÃO EM PÓ,Sabão em pó, biodegradável. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem: pacote ou caixa de 1 kg.	cx	150	R$ 11,98	R$ 1.797,00
19	VASSOURA PARA LIMPEZA EM GERAL, Cerdas macias em nylon, base em polipropileno, cabo em madeira.	und	150	R$ 17,99	R$ 2.698,50
20	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, GLICERINADO. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem Plástica resistente.	cx	100	R$ 8,49	R$ 849,00
21	DESINFETANTE E DESODORIZANTE. produto com ação apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem Plástica resistente.	cx	80	R$ 10,79	R$ 863,20
22	SABÃO EM BARRA 200 gramas, neutro, glicerinado. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem com 5 unidades de 200 gramas cada.	cx	100	R$ 9,85	R$ 985,00
23	DESODORIZADOR SANITÁRIO, REFIL. Aspecto físico: tablete sólido de 35g. Aplicação: para vaso sanitário. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	cx	100	R$ 12,99	R$ 1.299,00
24	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	fardo	100	R$ 9,75	R$ 975,00
25	MOP GIRATÓRIO 3 em 1, MOP8258, Refis substituíveis (microfibra, tira pó e limpeza pesada), 12 litros, Verde, Flash Limp.	und	80	R$ 235,00	R$18.800,00

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls. 24
Rubrica
PMUI

26	LIMPA VIDRO, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	cx	100	R$ 10,75	R$ 1.075,00
27	CAIXA ORGANIZADORA, Organizador Pratic Box 50L-PARAMOUNT Caixa organizadora com tampa e travas com capacidade de 50litros. Ideal para armazenamento e transporte de objetos e alimentos ou organização de materiais diversos. Feita com material 100% polipropileno atóxico que não interfere na validade, aroma nem sabor dos alimentos. Resistente à alta e baixa temperatura. Alta durabilidade e resistência. Fácil limpeza e manuseio. Variedade de cores das travas de acordo com a disponibilidade em estoque. Capacidade de 50L.	cx	150	R$ 110,00	R$16.500,00
28	TOALHA DE PAPEL, Toalha de papel, material: papel, tipo folha: dupla picotada, comprimento: 22cm, cor: branca, características adicionais: alto grau de absorção	RO	480	R$ 7,80	R$ 3.744,00
29	ÁLCOOL ETÍLICO, Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70ºgl), apresentação: gel.	CX	150	R$ 180,00	R$27.000,00
30	ÁLCOOL ETÍLICO, Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70ºgl), apresentação: líquido.	CX	150	R$ 190,00	R$28.500,00
31	TOUCA, Touca, tipo: descartável, material tnt, cor: branca, aplicação: cozinha industrial, características adicionais: tamanho único.	UND	700	R$ 4,69	R$ 3.283,00

32	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL, Máscara descartável uso geral, material: tnt (tecido não tecido), tipo fixação: tripla com tiras e clipe nasal, características adicionais: esterilizável, hipoalérgenica, hidro-repelente.	CX	20	R$ 60,00	R$ 1.200,00
33	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex, tamanho: médio, características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável.	UND	700	R$ 4,50	R$ 3.150,00
				VALOR TOTAL	R$ 171.834,20

Valor Total (por extenso) :

CENTO E SETENTA E UM MIL OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS

Validade da pesquisa: 60 (sessenta) dias

Cidade: CANTÁ /RR.

Data: 10 / 02 / 2022

ASS. E CARIMBO DO RESPONSÁVEL
Lucas Magalhães Briglia
CPF: 016.228.392-00
Sócio-Administrador

38.080.939/0001-86
L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA
Rua: Dalva de Oliveira, Nº 906 - Santa Cecília
CEP: 69.395-000
Cantá RR

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls. 26
Rubrica
PMUI

PREFEITURA DE UIRAMUTÃ

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

SEMECD UIRAMUTÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls.
Rubrica

13.114.479/0002-10
E. N. DA SILVA JUNIOR - EPP
Av. Mário Homem de Melo, 2029 - Mecejana
CEP 69 304-350
Boa Vista - RR

COTAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA

NOME:_____
CNPJ:_____
Endereço:_____

Solicitamos de Vossa Senhoria, que seja fornecido a esta Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Uiramutã/RR, os preços dos itens abaixo discriminados, de acordo com as especificações e quantitativos descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ESPONJA, p/ limpeza de louca, em nylon, dupla face de (fibra e espuma).	Pct	180	R$ 4,19	R$ 754,20
2	AVENTAL, fabricados em 100% polipropileno impermeável (TNT - Tecido Não tecido)	Jogo	250	R$ 17,00	R$ 4.250,00
3	SACO 200L *Saco* Lixo Reforçado *200 litros* – Cor Preta. Pacote com 10 unidades. Espessura 0,07 micras.	Pct	250	R$ 9,00	R$ 2.250,00
4	SACO 100L *Saco* Lixo Reforçado 1*00 litros* – Cor Preta. Pacote com 10 unidades.	Pct	250	R$ 11,05	R$ 2.762,50
5	SACO DE FIBRA, material *fibra* sintética cor branca capacidade *60 kg. Fardo com 100 unidade.*	Fardo	250	R$ 8,00	R$ 2.000,00
6	SACO 50L *Saco* Lixo Reforçado 5*0 litros* – Cor Preta. Pacote com 10 unidades.	Pct	250	R$ 6,45	R$ 1.612,50
7	SACO 30L *Saco* Lixo Reforçado 3*0 litros* – Cor Preta. Pacote com 10 unidades.	Pct	350	R$ 5,60	R$ 1.960,00
8	PANO DE COZINHA BRANCO feito em sacaria 100% algodão. Pacote com 10 unidades.	pct	150	R$ 60,00	R$ 9.000,00

E. N. DA SILVA JUNIOR - EPP
Evilazio Nogueira da Silva Júnior
Empresário

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls. 27
Rubrica
PMU1

9	FLANELA Tecido ligeiramente aveludado em uma das faces, de lã ou algodão lixado, estrutura tafetá ou sarja, com acabamento flanelado em um ou em ambos os lados, de cor única. Pacote com 10 unidades.	pct	300	R$ 15,99	R$ 4.797,00
10	PANO XADREX 40X60 *Pano* de chão *xadrez* grande, saco alvejado. Saco alvejado Xadrez Caixa/Pacote com 10 unidades	pct	150	R$ 12,00	R$ 1.800,00
11	VASSOURA, · Vassoura de pelo sintético para piso com no mínimo 60 cm. Base madeira com cabo. Cabo medindo aproximadamente 1,20 cm, plastificado e pendurico	und	150	R$ 14,15	R$ 2.122,50
12	RODO, Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 50 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	und	150	R$ 13,30	R$ 1.995,00
13	ESPANADOR, Cabo de Madeira 180cm	und	150	R$ 13,30	R$ 1.995,00
14	PÁ, fabricada em plástico de alta resistência, cabo de 79 cm.	und	150	R$ 14,50	R$ 2.175,00
15	CESTO PARA LIXO, Cesto Telado p/ Lixo Plástico, Capacidade 9 L	und	150	R$ 15,60	R$ 2.340,00
16	ÁGUA SANITÁRIA, Produto para limpeza a base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar rotulo com data de validade, dados do fabricante, marcar princípio ativo e composição do produto. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem plástica.	cx	150	R$ 120,00	R$ 18.000,00
17	PAPEL HIGIÊNICO folha dupla, Pct c/ 4 unid	fardo	200	R$ 13,00	R$ 2.600,00

E. N. DA SILVA JUNIOR - EPP

Evilázio Nogueira da Silva Júnior
Empresário

Prefeitura Municipal de Uiramutã Fls. 28 Rubrica PMUI

18	SABÃO EM PÓ,Sabão em pó, biodegradável. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem: pacote ou caixa de 1 kg.	cx	150	R$ 12,30	R$ 1.845,00
19	VASSOURA PARA LIMPEZA EM GERAL, Cerdas macias em nylon, base em polipropileno, cabo em madeira.	und	150	R$ 18,10	R$ 2.715,00
20	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, GLICERINADO. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem Plástica resistente.	cx	100	R$ 9,05	R$ 905,00
21	DESINFETANTE E DESODORIZANTE. produto com ação apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem Plástica resistente.	cx	80	R$ 10,50	R$ 840,00
22	SABÃO EM BARRA 200 gramas, neutro, glicerinado. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem com 5 unidades de 200 gramas cada.	cx	100	R$ 10,00	R$ 1.000,00
23	DESODORIZADOR SANITÁRIO, REFIL. Aspecto físico: tablete sólido de 35g. Aplicação: para vaso sanitário. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	cx	100	R$ 13,15	R$ 1.315,00
24	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	fardo	100	R$ 9,90	R$ 990,00
25	MOP GIRATÓRIO 3 em 1, MOP8258, Refis substituíveis (microfibra, tira pó e limpeza pesada), 12 litros, Verde, Flash Limp.	und	80	R$ 200,00	R$16.000,00

E. N. DA SILVA JUNIOR - EPP
Evilázio Nogueira da Silva Junior
Empresário

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls. 29
Rubrica
PMUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls.
Rúbrica
PMUI

26	LIMPA VIDRO, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	cx	100	R$ 11,00	R$ 1.100,00
27	CAIXA ORGANIZADORA, Organizador Pratic Box 50L-PARAMOUNT Caixa organizadora com tampa e travas com capacidade de 50litros. Ideal para armazenamento e transporte de objetos e alimentos ou organização de materiais diversos. Feita com material 100% polipropileno atóxico que não interfere na validade, aroma nem sabor dos alimentos. Resistente à alta e baixa temperatura. Alta durabilidade e resistência. Fácil limpeza e manuseio. Variedade de cores das travas de acordo com a disponibilidade em estoque. Capacidade de 50L.	cx	150	R$ 105,00	R$15.750,00
28	TOALHA DE PAPEL, Toalha de papel, material: papel, tipo folha: dupla picotada, comprimento: 22cm, cor: branca, características adicionais: alto grau de absorção	RO	480	R$ 7,90	R$ 3.792,00
29	ÁLCOOL ETÍLICO, Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70ºgl), apresentação: gel.	CX	150	R$ 190,00	R$28.500,00
30	ÁLCOOL ETÍLICO, Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70ºgl), apresentação: líquido.	CX	150	R$ 200,00	R$30.000,00
31	TOUCA, Touca, tipo: descartável, material tnt, cor: branca, aplicação: cozinha industrial, características adicionais: tamanho único.	UND	700	R$ 4,00	R$ 2.800,00

E. N. DA SILVA JUNIOR - EPP
Evilázio Nogueira da Silva Júnior
Empresário

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls. 30
Rubrica
PMUI

32	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL, Máscara descartável uso geral, material: tnt (tecido não tecido), tipo fixação: tripla com tiras e clipe nasal, características adicionais: esterilizável, hipoalérgenica, hidro-repelente.	CX	20	R$ 57,00	R$ 1.140,00
33	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex, tamanho: médio, características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável.	UND	700	R$ 4,00	R$ 2.800,00
				VALOR TOTAL	R$ 173.905,70

Valor Total (por extenso) :

Cento e setenta e três mil novecentos e cinco reais e setenta centavos

Validade da pesquisa: 60 (sessenta) dias

Cidade: Boa Vista /RR.

Data: 10 / 02 / 22

E. N. DA SILVA JUNIOR - EPP
Evilázio Nogueira da Silva Júnior
Empresário

ASS. E CARIMBO DO RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls. 31
Rubrica
PMUI

PREFEITURA DE UIRAMUTÃ

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

SEMECD UIRAMUTÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls.
Rúbrica

02.588.044/0001-67
T. A. DA SILVA COMÉRCIO VAREJISTA
DE MERCADORIA EM GERAL LTDA
Av. Perimetral Norte, S/N - Centro
CEP:69.375-000
São João da Baliza Roraima

COTAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA

NOME: T. A. da Silva C. V. de mercadorias em Geral LTDA
CNPJ: 02588044000167
Endereço: Av perimetral norte 636- Centro - S João da Baliza - RR

Solicitamos de Vossa Senhoria, que seja fornecido a esta Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Uiramutã/RR, os preços dos itens abaixo discriminados, de acordo com as especificações e quantitativos descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ESPONJA, p/ limpeza de louca, em nylon, dupla face de (fibra e espuma).	Pct	180	R$ 4,50	R$ 810,00
2	AVENTAL, fabricados em 100% polipropileno impermeável (TNT - Tecido Não tecido)	Jogo	250	R$ 18,00	R$ 4.500,00
3	SACO 200L *Saco* Lixo Reforçado *200 litros* – Cor Preta. Pacote com 10 unidades. Espessura 0,07 micras.	Pct	250	R$ 8,60	R$ 2.150,00
4	SACO 100L *Saco* Lixo Reforçado *100 litros* – Cor Preta. Pacote com 10 unidades.	Pct	250	R$ 11,50	R$ 2.875,00
5	SACO DE FIBRA, material *fibra* sintética cor branca capacidade *60 kg. Fardo com 100 unidade.*	Fardo	250	R$ 8,10	R$ 2.025,00
6	SACO 50L *Saco* Lixo Reforçado *50 litros* – Cor Preta. Pacote com 10 unidades.	Pct	250	R$ 6,90	R$ 1.725,00
7	SACO 30L *Saco* Lixo Reforçado *30 litros* – Cor Preta. Pacote com 10 unidades.	Pct	350	R$ 6,00	R$ 2.100,00
8	PANO DE COZINHA BRANCO feito em sacaria 100% algodão. Pacote com 10 unidades.	pct	150	R$ 60,00	R$ 9.000,00

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls. 32
Rubrica
PMU

9	FLANELA Tecido ligeiramente aveludado em uma das faces, de lã ou algodão lixado, estrutura tafetá ou sarja, com acabamento flanelado em um ou em ambos os lados, de cor única. Pacote com 10 unidades.	pct	300	R$ 15,98	R$ 4.794,00
10	PANO XADREX 40X60 *Pano* de chão *xadrez* grande, saco alvejado. Saco alvejado Xadrez Caixa/Pacote com 10 unidades	pct	150	R$ 11,64	R$ 1.746,00
11	VASSOURA, · Vassoura de pelo sintético para piso com no mínimo 60 cm. Base madeira com cabo. Cabo medindo aproximadamente 1,20 cm, plastificado e pendurico	und	150	R$ 14,50	R$ 2.175,00
12	RODO, Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 50 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	und	150	R$ 15,20	R$ 2.280,00
13	ESPANADOR, Cabo de Madeira 180cm	und	150	R$ 13,70	R$ 2.055,00
14	PÁ, fabricada em plástico de alta resistência, cabo de 79 cm.	und	150	R$ 16,00	R$ 2.400,00
15	CESTO PARA LIXO, Cesto Telado p/ Lixo Plástico, Capacidade 9 L	und	150	R$ 16,00	R$ 2.400,00
16	ÁGUA SANITÁRIA, Produto para limpeza a base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar rotulo com data de validade, dados do fabricante, marcar princípio ativo e composição do produto. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem plástica.	cx	150	R$110,00	R$16.500,00
17	PAPEL HIGIÊNICO folha dupla, Pct c/ 4 unid	fardo	200	R$ 13,00	R$ 2.600,00

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls. 33
Rubrica
PMUI

18	SABÃO EM PÓ,Sabão em pó, biodegradável. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem: pacote ou caixa de 1 kg.	cx	150	R$ 12,10	R$ 1.815,00
19	VASSOURA PARA LIMPEZA EM GERAL, Cerdas macias em nylon, base em polipropileno, cabo em madeira.	und	150	R$ 18,00	R$ 2.700,00
20	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, GLICERINADO. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem Plástica resistente.	cx	100	R$ 8,60	R$ 860,00
21	DESINFETANTE E DESODORIZANTE. produto com ação apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem Plástica resistente.	cx	80	R$ 11,00	R$ 880,00
22	SABÃO EM BARRA 200 gramas, neutro, glicerinado. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem com 5 unidades de 200 gramas cada.	cx	100	R$ 9,90	R$ 990,00
23	DESODORIZADOR SANITÁRIO, REFIL. Aspecto físico: tablete sólido de 35g. Aplicação: para vaso sanitário. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	cx	100	R$ 13,10	R$ 1.310,00
24	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	fardo	100	R$ 9,90	R$ 990,00
25	MOP GIRATÓRIO 3 em 1, MOP8258, Refis substituíveis (microfibra, tira pó e limpeza pesada), 12 litros, Verde, Flash Limp.	und	80	R$240,00	R$19.200,00

26	LIMPA VIDRO, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	cx	100	R$ 10,85	R$ 1.085,00
27	CAIXA ORGANIZADORA, Organizador Pratic Box 50L-PARAMOUNT Caixa organizadora com tampa e travas com capacidade de 50litros. Ideal para armazenamento e transporte de objetos e alimentos ou organização de materiais diversos. Feita com material 100% polipropileno atóxico que não interfere na validade, aroma nem sabor dos alimentos. Resistente à alta e baixa temperatura. Alta durabilidade e resistência. Fácil limpeza e manuseio. Variedade de cores das travas de acordo com a disponibilidade em estoque. Capacidade de 50L.	cx	150	R$150,00	R$22.500,00
28	TOALHA DE PAPEL, Toalha de papel, material: papel, tipo folha: dupla picotada, comprimento: 22cm, cor: branca, características adicionais: alto grau de absorção	RO	480	R$ 8,00	R$ 3.840,00
29	ÁLCOOL ETÍLICO, Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70ºgl), apresentação: gel.	CX	150	R$179,00	R$26.850,00
30	ÁLCOOL ETÍLICO, Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70ºgl), apresentação: líquido.	CX	150	R$189,00	R$28.350,00
31	TOUCA, Touca, tipo: descartável, material tnt, cor: branca, aplicação: cozinha industrial, características adicionais: tamanho único.	UND	700	R$ 4,00	R$ 2.800,00

PREFEITURA DE UIRAMUTÃ

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

SEMECD

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls.
Rúbrica
PMUI

32	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL, Máscara descartável uso geral, material: tnt (tecido não tecido), tipo fixação: tripla com tiras e clipe nasal, características adicionais: esterilizável, hipoalérgenica, hidro-repelente.	CX	20	R$ 59,00	R$ 1.180,00
33	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex, tamanho: médio, características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável.	UND	700	R$ 3,60	R$ 2.520,00
				VALOR TOTAL	R$ 180.005,00

Valor Total (por extenso) :
Cento e oitenta mil e cinco reais

Validade da pesquisa: 60 (sessenta) dias

Cidade: Boa Vista /RR.

Data: 10 / 02 / 22

Tiago Alves da Silva
ASS. E CARIMBO DO RESPONSÁVEL

02.588.044/0001-67
T. A. DA SILVA COMERCIO VAREJISTA
DE MERCADORIA EM GERAL LTDA
Av. Perimetral Norte, S/N - Centro
CEP:69.375-000
São João da Baliza Roraima

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls. 36
Rubrica
PMUI

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 37
Rúbrica
PMU

Do: Gabinete do Prefeito.
Para: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

De ordem para protocolar, numerar e dar prosseguimento ao feito.

Uiramutã/RR, em 14 de fevereiro de 2022.

ELOIZA CAVALCANTE DE LIMA
Chefe de Gabinete

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 38
Rúbrica

Da: Secretaria Municipal de Administração
Para: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

De acordo com a planilha estimativa de custos das despesas apresentada no Termo de Referência, solicito que seja consignado previamente no Orçamento os recursos disponíveis para a plena execução do referido Processo.

OBJETO: **Aquisição de material de limpeza diversos para atender as necessidades da rede municipal de ensino na Educação Básica Municipal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR**, conforme PAMS, Termo de Referência e Anexos.

Uiramutã-RR, em 15/02/2022.

OMÉRIO CAVALCANTE DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº. 003/2021

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 39
Rúbrica

Da: Secretaria Educação, Cultura e Desporto
Para: Secretaria Municipal de Administração

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário visando a **Aquisição de material de limpeza diversos para atender as necessidades da rede municipal de ensino na Educação Básica Municipal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR**, conforme PAMS, Termo de Referência e Anexos.

Os recursos para essa contratação estão segurados na Classificação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMECD: 2022.**
Programa de Trabalho: **12 361 3400 2020 0000 – OUTRAS DISP. ENSINO FUNDAMENTAL**
Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**
Programa de Trabalho: **12 365 3400 2022 0000– OUTRAS DISP. EDUCAÇÃO INFANTIL**
Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**
Fonte: **FUNDEB**
Tipo de Empenho: **ESTIMATIVO**

Uiramutã-RR, em 15 de fevereiro de 2022.

DARILENE SOUZA LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Portaria nº 001/2021

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ – GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 40
Rúbrica
PMU

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 38, caput, da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constante no despacho anexado, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório visando a **"Aquisição de material de limpeza diversos para atender as necessidades da rede municipal de ensino na Educação Básica Municipal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR"**, conforme PAMS, Termo de Referência e Anexos.

Na qualidade de ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, declaro para os efeitos do inciso II, do Art. 16 da Lei Complementar Nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa abaixo especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMECD: 2022.
Programa de Trabalho: **12 361 3400 2020 0000 – OUTRAS DISP. ENSINO FUNDAMENTAL**
Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**
Programa de Trabalho: **12 365 3400 2022 0000– OUTRAS DISP. EDUCAÇÃO INFANTIL**
Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**
Tipo de Empenho: **ESTIMATIVO**
Fonte: **FUNDEB**

Remeta-se o procedimento a Comissão Permanente de Licitação – CPL para os procedimentos cabíveis. Após sejam os autos submetidos à análise da Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico.

Uiramutã-RR, em 17 de fevereiro de 2022.

BRS

Benisio Roberto de Souza
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 41
Rúbrica
PMUI

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO.

MODALIDADE: CONVITE N° 026/2022.

OBJETO: "Aquisição de material de limpeza diversos para atender as necessidades da rede municipal de ensino na Educação Básica Municipal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR."

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

AUTUAÇÃO.

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, autuo o processo licitatório **Nº. 045/2022**, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **SANDRO DA SILVA MAFRA,** Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, o subscrevo.

Uiramutã-RR, em 17 de fevereiro de 2022.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 42 Rúbrica

PORTARIA Nº 003A/2022

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão permanente de Licitação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para recompor a Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação – CPL:

Senhor **Sandro da Silva Mafra**, portador do CPF: 889.112.762-00, como Presidente;

Senhora **Juliana Souza da Silva**, portador do CPF: 686.860.992-20, como membro;

Senhora **Cleiciane Pinho de Assis**, portadora do CPF: 973.284.642-91, como membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Confere com Original
Cleiciane Pinho de Assis
Membro da CPL
Portaria 02A/2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR,03 de janeiro de 2022.

BAS
BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

PUBLICADO NO MURAL
EM 03/01/22
Eloiza Cavalcante de Lima
Chefe de Gabinete
Port. 010/2021

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI
Fls. 43
Rúbrica

JUSTIFICATIVA

MODALIDADE LICITATÓRIA CARTA-CONVITE

Figurando como a mais singular das modalidades licitatórias normatizadas pela Lei 8.666/93, a Carta-Convite, apesar de singela, pois, dependendo do objeto buscado pela Administração e sua demanda, é escolhida em razão de seu relativo baixo custo e rapidez em sua implementação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

> *"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."*

Considerando haver no processo informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação.

Considerando o valor orçado ter seu montante estipulado em R$ 175.248,30 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito e trinta centavos). E em atendimento ao Decreto nº 9.412/2018.

Considerando haver, no mínimo 03 (três) empresas a serem convidadas, conforme regramento licitatório, onde, conforme edital, deverão encontrar-se aptas para o fornecimento dos equipamentos a serem adquirido, consoante documentos de habilitação e proposta de preço, os quais serão abertos no dia do certame.

Vimos através requerer desta Consultoria Jurídica, parecer favorável a modalidade escolhida, visto considerações acima expostas.

Uiramutã-RR, 17 de fevereiro de 2022.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 44
Rúbrica
PMU

MINUTA DE EDITAL
PROCESSO: xxx/2022
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº xxx/2022

0 **MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ-RR**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, com sede a Rua Cici Mota, s/n - Centro, Uiramutã- RR, torna-se público para o conhecimento de todos os interessados, que de conformidade com a Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, fora realizar no dia xx de xxxxxxx de xxxx , as xx:xxh, licitação no modalidade de **CARTA CONVITE**, para a **"Aquisição de material de limpeza diversos para atender as necessidades da rede municipal de ensino na Educação Básica Municipal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR,"** cujo processo e julgamento será realizado em conformidade com os preceitos da Lei n° 8.666, de 21/06/93, e alterações do Lei Federal n° 8.883/94, sob as seguintes condições:

A participação é facultada a todas as pessoas convidadas, cadastradas ou não, além das não cadastradas que manifestarem, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para entrega dos envelopes interesse em participar.

1- OBJETO DA LICITAÇÃO:

O presente Edital tem por objeto a seleção de proposta tipo menor preço para a contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de material de limpeza para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SMECD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

2- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

As propostas serão recebidas pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, **até as xx:xx horas do dia xx de xxxxxxxx de 2022.**

3- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:

3.1 - A documentação de habilitação deverá ser apresentada no **ENVELOPE de N° 01**, o qual deverá conter em sua parte externa o número da carta convite, endereçados à Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, digitada em papel timbrado da firma ou em caso de pessoa física o nome, datada e assinada pelo proponente, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas. contendo o seguinte:

O envelope n° 01 - **DOCUMENTAÇÃO** deverá conter:

- Contrato Social com documentos dos sócios e/ou proprietários;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS;
- Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Comprovante de Inscrição Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas — CNDT;

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 45
Rúbrica
PMU

- Declaração de que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação. (ANEXO IV);
- Declaração da Licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (ANEXO V);

3.2 - A proposta deverá ser apresentada no **ENVELOPE de N° 02**. a qual deverá conter em sua parte externa o número da carta convite, endereçado à Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, digitada em papel timbrado da firma, datada e assinada pelo proponente, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo o seguinte:

- Preço total global dos produtos;
- Forma de pagamento;
- Nos preços indicados na proposta deverão estar computados as despesas de impostos e demais custos diretos e indiretos que os compõem;
- Prazo de validade da proposta. mínimo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da abertura da licitação;

Todos os elementos que identifiquem o objeto da licitação.

3.3 - As empresas poderão, durante o processo licitatório, ser representadas por procuradores, desde que apresentem os respectivos instrumentos de mandato, com firma reconhecida, até a data designada para a abertura dos envelopes.

3.4 - Não será admitida na licitação empresa impedida de licitar em razão de penalidades anteriores. bem como as que se encontre em falência ou concordata.

3.5 - Não será admitida a participação de empresas consorciadas, em mais de um consórcio, ou ainda em um consórcio e isoladamente.

3.6 - Não será admitida participação de pessoas. ou diretores de empresas. que tenham como parentes, até o terceiro grau, os agentes políticos da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, ou na comissão de licitação.

3.7 - Iniciada abertura do envelope, não será admitida qualquer retificação que possa influir no seu julgamento, nem admitido à licitação proponente retardatário.

3.8 - A proposta deverá obedecer rigorosamente aos termos do Edital, fornecido pela comissão, não sendo considerada àquelas que apresentarem porcentagem ou qualquer oferta de vantagem não prevista no mesmo, nem preço com referência à oferta dos demais licitantes.

4 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

4.1 A Administração analisará os documentos, habilitando os licitantes em apresentarem os mesmos em absoluta conformidade com o edital e a lei de licitações.

4.2 - Serão devolvidos os documentos das empresas inabilitadas, bem como os envelopes de preços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 46
Rúbrica
PMU

4.3 - No julgamento das propostas, serão levados em conta os critérios objetivos, consoante o artigo 44 da lei n° 8.666/93.

4.4 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente Edital ou que apresentarem preços excessivos ou monifestorem inexeqúíveis. na forma do § 3º do art. 44. sendo que a Comissão indicaró por escãto os parômetros de preços inexeqúíveis e excessivos.

4.5 - Será considerado vencedor o licitante que oferecer o menor preço global.

4.6 - O critério de desempate será o sorteio na forma do art. 45, § 2º da Lei 8.666/93.

4.7 - Terminado o julgamento, o licitante vencedor será comunicado para entrega do serviço, estipulando o prazo de assinatura do contrato quando for o caso.

5. - DOS RECURSOS

5.1 - De todos os atos praticados pela Comissão caberá recurso na forma do art. 109 da Lei 8.666/93.

5.2 - O julgamento, no caso de convite, obrigatoriamente terá a participação do licitante, e os prazos contarão da sessão de julgamento, devendo o licitante no ato da sessão manifestar sobre a intenção de recorrer ou de se abster.

5.3- Não sendo julgado o convite na sessão designada, a Comissão no prazo estipulado, publicará o resultado, remetendo cópia via fax aos licitantes. do qual remeterá comprovante de recebimento, e sobre a intenção de recorrer na forma da parte final do item 5.2.

6. SANÇÕES

6.1 - Pela inexecução total ou parcial do controle, a Administração poderá, garantida previa defesa, aplicar ao contratado as seguintes penalidades:

a) Advertência por escrito;
b) Multa de 1% por dia de atraso, aplicado sobre o valor do objeto contratado: (art.86. lei 8.666/93);
c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar com o licitante por um período não superior a (2) dois anos;
d) Rescisão do termo de contrato:
e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, na forma do inciso IV, artigo 87 da lei n° 8.666/93.

7. DO PAGAMENTO E RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

7.1 - O pagamento será mensal, mediante fatura de serviço.

7.2 - Os recursos financeiros para pagamento do bem objeto da presente

licitação serão oriundos dos cofres municipais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 47
Rubrica

7.3 - Os valores serão lançados na rubrica orçamentária própria, constante do Orçamento vigente, para o exercício de 2022:

7.4 – FUNCIONAL Programática: **12.361.3400.2020.0000**, Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00**

7.5 - FUNCIONAL Programática: **12.365.3400.2022.0000**, Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00**

8. - DO FORO

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Pacaraima-RR, para dirimir qualquer questão jurídica advinda deste certame.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, entre xx:xx e xx:xx horas.

Uiramutã/RR, xx de xxxxxxxxx de 2022

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 48
Rúbrica

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA.

1. INTRODUÇÃO.

1.1 O art. 7º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estabelece que a elaboração do Termo de Referência e a etapa essencial e precedente da realização de licitações para aquisição de materiais/produtos, estabelece ainda que o Termo de Referência é o conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a aquisição de bens ou contratação de serviços, objeto da licitação, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realização dos procedimentos Administrativos.

2. DO OBJETO.

2.1 A contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza diversos para atender as necessidades da rede de ensino de educação básica municipal, da prefeitura de Uiramutã/RR, conforme especificações no anexo I deste Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA.

3.1 Esta aquisição justifica-se pela necessidade de Material de Limpeza para a atender as Unidades escolares da Secretaria municipal de educação, cultura e desporto, considerando que são itens importantes. Além disso, procura proporcionar uma estrutura mais adequada à manutenção da limpeza, facilitando a utilização dos materiais higiênicos e de limpeza.

3.2 para a presente contratação e o atendimento das necessidades da rede municipal de ensino de Uiramutã, motivado pela manutenção da limpeza e higienização dos ambientes, assim como promover a higiene básica dos servidores e alunos da rede municipal de ensino, visando a melhoria da qualidade de higiene e também saúde dos mesmos. Assim sendo, em face de todas as premissas aqui mencionadas, se torna necessária a aquisição dos materiais de limpeza, mediante o procedimento licitatório, observando sempre a busca da administração pública pela melhor qualidade e o menor desembolso, através de um procedimento formal de disputa de registro de preço. Por fim, na forma da proposta de aquisição coletiva, irá proporcionar uma efetiva regulação do quantitativo adquirido por cada escola.

4. META FISICA.

4.1 Adquirir e fornecer material de limpeza em geral para atender as escolas da rede de ensino da educação básica municipal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em conjunto aos seus programas de trabalho pelo período de 12 (doze) meses consecutivos contados a partir da assinatura do Contrato, conforme quantitativos composto na planilha do anexo I deste Termo de Referência.

5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 Os recursos para essa aquisição estão segurados na classificação orçamentária:
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

Exercício: 2022.

Programa de Atividade:

12 361 3400 2020 0000

12 365 3400 2022 0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 49
Rúbrica
PMU

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00

3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: FUNDEB.

5.2 Conforme Art. 14 e 38 da Lei N° 8.666/93 c/c art. 16, II da LRF, aprovada e assinada pela autoridade competente e fará face às despesas da pretendida aquisição.

6. DA FORMA de AQUISIÇÃO e ENTREGA, DO LOCAL DE ENTREGA, DO PRAZO DE ENTREGA, PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA DO CONTRATO.

6.1 - DA FORMA DE AQUISIÇÃO E ENTREGA:

6.1.1 - A aquisição, fornecimento e a entrega dos materiais de limpeza diversos serão de forma parcelada e continua durante todo o período da vigência deste contrato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com fornecimento de material de limpeza para atender a rede municipal de ensino.

6.1.2 - Os materiais de limpeza diversos solicitados deverão ser entregues pela Contratada em horário de expediente, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto com endereço à Rua Ceci Mota, S/Nº, Bairro Centro, na cidade de Uiramutã/RR, em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarrego a Contratante, atendendo rigorosamente a solicitação de compras para entrega imediata expedida pela Secretaria de Educação, contendo a quantidade dos produtos com as devidas marcas e medidas conforme 10o estabelecido na proposta da Contratada e nota de empenho.

6.2 - DO PRAZO DE ENTREGA E DE EXECUÇÃO:

6.2.1 - Os materiais de limpeza diversos serão solicitados conforme as necessidades, que deverão ser entregues obedecendo ao prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas corridas após o recebimento da solicitação de compras para entrega imediata expedida pela SEMECD, contendo a quantidade de produtos, com início de fornecimento e entrega imediatamente logo após a assinatura do Contrato de aquisição firmado.

6.2.2 - O prazo de execução do objeto será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do Contrato firmado entre a Contratante e a Contratada, para atender conforme as necessidades da SEMECD, com início de fornecimento e entrega imediato logo após a assinatura do Contrato firmado.

6.3 DA VIGENCIA DO CONTRATO:

63.1 - A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do Contrato firmado entre a Contratante e a Contratada, que poderá ser prorrogado por mais 12 (Doze) meses por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com as devidas justificativas de acordo com a legislação vigente e nos casos previstos no art. 57 da Lei N° 8.666/93.

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO.

7.1 - Para a habilitação, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei N° 8.666/93, documentação relativa à:

I - Habilitação jurídica;

II - Regularidade Fiscal;

III - Cartão de CNPJ;

IV - Inscrição Estadual;

V - Inscrição Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 50
Rúbrica

VI - Certidão negativa de débitos Federais;

VII - Certidão negativa de débitos Estaduais;

VIII - Certidão negativa de débitos Municipais;

IX - Certidão negativa de débitos Trabalhista;

X - Certidão negativa de débitos do FGTS;

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

8.1 **O CONTRATANTE** deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:

a) Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;

b) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições na entrega durante sua vigência afixando prazo para sua correção;

c) Expedir e encaminhar para a **CONTRATADA** a solicitação de compras de produtos para entrega imediata, contendo a quantidade, especificação e marcas conforme especificados na proposta da Contratada e em nota de empenho.

d) Efetuar o pagamento a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) Serão de responsabilidade da **CONTRATADA**, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;

b) A **CONTRATADA** deverá tomar as providências que a **CONTRATANTE** julgue necessárias, durante o período de fornecimento de material de limpeza diversos, visando à perfeita execução do mesmo;

c) A **CONTRATADA** deverá entregar fornecer os produtos solicitados de acordo com as especificações e marcas estabelecidas na proposta de preços e em conformidade com o Termo de Referência;

d) Não transferir a outrem, num todo ou em parte o fornecimento do objeto deste Termo de Referência;

e) Realizar o fornecimento dos materiais de limpeza, objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei N° 8.666/93;

f) Fornecer e entregar dos materiais de limpeza diversos solicitados em horário de expediente na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no endereço à Rua Cici Mota, S/Nº, Centro, na cidade de Uiramutã/RR.

g) Realizar o transporte e manejo com descarrego até a SEMECD, apropriadamente, que será tudo por conta da **CONTRATADA**, não cabendo a Secretaria, qualquer responsabilidade sobre o mesmo.

h) Fazer a entrega e o fornecimento dos produtos solicitados em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarrego a Contratante, atendendo rigorosamente a solicitação de compras para entrega imediata expedida pela Secretaria, contendo a quantidade dos produtos com as devidas marcas e medidas conforme o estabelecido na proposta da Contratada e em nota de empenho.

i) A **CONTRATADA** obriga-se a entregar e fornecer os materiais de limpeza diversos de forma PROVISORIAMENTE, no ato da entrega para realização de conferencia e vistoria de recebimento para posterior atesto ou devolução na forma de rejeição do fiscal, caso não esteja em conformidade com a proposta apresentada, e/ou prazos de validade, e/ou acondicionamento em embalagens impróprias e danificadas;

Prefeitura Municipal de Uiramutã FIS. 6 Rubrica PMU1

j) A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar a entrega DEFINITIVAMENTE, mediante atesto na(s) Nota(s) Fiscal (ais), na hipótese de não haver qualquer irregularidade, o que não exime o fornecedor de reparar eventuais defeitos constatados posteriormente;

k) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento, e;

l) A **CONTRATADA** deverá garantir a qualidade dos materiais de limpeza diversos, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito ou má aparência, no prazo de até 24 (Vinte e quatro) horas corridas, contados a partir da notificação, sem ônus adicional a Contratante;

10. VALOR TOTAL ESTIMADO.

10.1 O valor máximo estimado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto para as despesas com aquisição de materiais de expedientes diversos será de **R$ 175.248,30 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta centavos).** Conforme consta na planilha estimativa de custos estabelecida no Anexo II deste Termo de Referência.

10.2 Os custos propostos deverão incluir todos os impostos e taxas vigentes na Legislação Brasileira.

11. DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

11.1 O pagamento será efetuado em conta corrente da Contratada no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a entrega dos produtos solicitados e entregues, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal e acompanhada de certidões de comprovação das obrigações trabalhistas, previdenciárias, FGTS, fiscais (União, Estadual e Municipal), comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;

11.2 Não será admitido reajuste de preço durante a vigência do Contrato de aquisição de matérias de expedientes diversos.

11.3 Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

12. DA FISCALIZAÇÃO.

12.1 A fiscalização e recebimento dos produtos será exercida por representante do contratante, neste ato denominado FISCAL, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos produtos, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15, 67, 69 e 73 da Lei N° 8.666/93.

13. DAS ALTERAÇÕES.

13.1 Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o Art. 65, § 1°, da Lei N° 8.666/93;

13.2 O prazo contratual poderá ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da Secretaria Municipal de SEMECD, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei N° 8.666/93.

14. DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES.

14.1 O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a nota de empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei N° 8.666/93;

14.2 A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei N° 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento dos produtos em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

14.4 As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.
14.5 A **CONTRATANTE** somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1° do Art. 57 da Lei N° 8.666/93.
14.6 O valor das multas será descontado dos créditos da **CONTRATADA**, desde já expressamente autorizado.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

15.1 A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as reduções ou acréscimos, que se fizerem necessários no quantitativo do fornecimento dos materiais de expediente diversos de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, sem que caiba a Contratada o direito de qualquer reclamação;
15.2 É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**, sob a pena de rescisão;
15.3 Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei N° 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;
15.4 O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;
15.5 Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando ao fornecimento dos matérias de expediente diversos, conforme constantes do plano de referência, serão resolvidos pela contratante.

Uiramutã/RR, 14 de fevereiro de 2022.

De Acordo,

DARILENE SOUZA LIMA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Portaria nº 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 53
Rúbrica

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

TR - ANEXO II

PLANILHA QUANTITATIVA

Relação de Material Esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SMECD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID	FUNDEB 30%		TOTAL
			ENS. FUND	EDU. INF	
1.	ESPONJA, p/ limpeza de louca, em nylon, dupla face de (fibra e espuma).	Pct	90	90	180
2.	AVENTAL, fabricados em 100% polipropileno impermeável (TNT - Tecido Não tecido)	Jogo	125	125	250
3.	SACO 200L *Saco* Lixo Reforçado *200 litros* – Cor Preta. Pacote com 10 unidades. Espessura 0,07 micras.	Pct	125	125	250
4.	SACO 100L *Saco* Lixo Reforçado *100 litros* – Cor Preta. Pacote com 10 unidades.	Pct	125	125	250
5.	SACO DE FIBRA, material *fibra* sintética cor branca capacidade *60 kg. Fardo com 100 unidade.*	Fardo	125	125	250
6.	SACO 50L *Saco* Lixo Reforçado *50 litros* – Cor Preta. Pacote com 10 unidades.	Pct	125	125	250
7.	SACO 30L *Saco* Lixo Reforçado *30 litros* – Cor Preta. Pacote com 10 unidades.	Pct	175	175	350
8.	PANO DE COZINHA BRANCO feito em sacaria 100% algodão. Pacote com 10 unidades.	Pct	75	75	150
9.	FLANELA Tecido ligeiramente aveludado em uma das faces, de lã ou algodão lixado, estrutura tafetá ou sarja, com acabamento flanelado em um ou em ambos os lados, de cor única. Pacote com 10 unidades.	Pct	150	150	300
10.	PANO XADREX 40X60 *Pano* de chão *xadrez* grande, saco alvejado. Saco alvejado Xadrez Caixa/Pacote com 10 unidades	Pct	75	75	150
11.	VASSOURA, · Vassoura de pelo sintético para piso com no mínimo 60 cm. Base madeira com cabo. Cabo medindo aproximadamente 1,20 cm, plastificado e pendurico	Und	75	75	150
12.	RODO, Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 50 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	Und	75	75	150
13.	ESPANADOR, Cabo de Madeira 180cm	Und	75	75	150
14.	PÁ, fabricada em plástico de alta resistência, cabo de 79 cm.	Und	75	75	150
15.	CESTO PARA LIXO, Cesto Telado p/ Lixo Plástico, Capacidade 9 L	Und	75	75	150
16.	ÁGUA SANITÁRIA, Produto para limpeza a base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar rotulo com data de validade,	Cx	75	75	150

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - RR
Fls. 54
Rúbrica

	dados do fabricante, marcar princípio ativo e composição do produto. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem plástica.				
17.	PAPEL HIGIÊNICO folha dupla, Pct c/ 4 unid	Fardo	100	100	200
18.	SABÃO EM PÓ,Sabão em pó, biodegradável. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem: pacote ou caixa de 1 kg.	Cx	75	75	150
19.	VASSOURA PARA LIMPEZA EM GERAL, Cerdas macias em nylon, base em polipropileno, cabo em madeira.	Und	75	75	150
20.	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, GLICERINADO. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem Plástica resistente.	Cx	50	50	100
21.	DESINFETANTE E DESODORIZANTE. produto com ação apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem Plástica resistente.	Cx	40	40	80
22.	SABÃO EM BARRA 200 gramas, neutro, glicerinado. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem com 5 unidades de 200 gramas cada.	Cx	50	50	100
23.	DESODORIZADOR SANITÁRIO, REFIL. Aspecto físico: tablete sólido de 35g. Aplicação: para vaso sanitário. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Cx	50	50	100
24.	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	Fardo	50	50	100
25.	MOP GIRATÓRIO 3 em 1, MOP8258, Refis substituíveis (microfibra, tira pó e limpeza pesada), 12 litros, Verde, Flash Limp.	Und	40	40	80
26.	LIMPA VIDRO, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Cx	50	50	100
27.	CAIXA ORGANIZADORA, Organizador Pratic Box 50L-PARAMOUNT Caixa organizadora com tampa e travas com capacidade de 50litros. Ideal para armazenamento e transporte de objetos e alimentos ou organização de materiais diversos. Feita com material 100% polipropileno atóxico que não interfere na validade, aroma nem sabor dos alimentos. Resistente à alta e baixa temperatura. Alta durabilidade e resistência. Fácil limpeza e manuseio. Variedade de cores das travas de	Cx	75	75	150

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls. 59
Rubrica
PMU

	acordo com a disponibilidade em estoque. Capacidade de 50L.				
28.	TOALHA DE PAPEL, Toalha de papel, material: papel, tipo folha: dupla picotada, comprimento: 22cm, cor: branca, características adicionais: alto grau de absorção	Ro	240	240	480
29.	ÁLCOOL ETÍLICO, Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70ºgl), apresentação: gel.	Cx	75	75	150
30.	ÁLCOOL ETÍLICO, Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70ºgl), apresentação: líquido.	Cx	75	75	150
31.	TOUCA, Touca, tipo: descartável, material tnt, cor: branca, aplicação: cozinha industrial, características adicionais: tamanho único.	Und	350	350	700
32.	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL, Máscara descartável uso geral, material: tnt (tecido não tecido), tipo fixação: tripla com tiras e clipe nasal, características adicionais: esterilizável, hipoalérgenica, hidro-repelente.	Cx	10	10	20
33.	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex, tamanho: médio, características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável.	Cx	350	350	700

Uiramutã-RR, 14 de fevereiro de 2022.

DARILENE SOUZA LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Portaria Nº. 001/2021

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 56 Rúbrica

ANEXO III

PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS

Planilha de custos das despesas para a Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMECD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1.	ESPONJA, p/ limpeza de louca, em nylon, dupla face de (fibra e espuma).	Pct	180	R$ 4,20	R$ 756,00
2.	AVENTAL, fabricados em 100% polipropileno impermeável (TNT - Tecido Não tecido)	Jogo	250	R$ 18,00	R$ 4.500,00
3.	SACO 200L *Saco* Lixo Reforçado *200 litros* – Cor Preta. Pacote com 10 unidades. Espessura 0,07 micras.	Pct	250	R$ 8,00	R$ 2.000,00
4.	SACO 100L *Saco* Lixo Reforçado *100 litros* – Cor Preta. Pacote com 10 unidades.	Pct	250	R$ 11,00	R$ 2.750,00
5.	SACO DE FIBRA, material *fibra* sintética cor branca capacidade *60 kg. Fardo com 100 unidade.*	Fardo	250	R$ 7,97	R$ 1.992,50
6.	SACO 50L *Saco* Lixo Reforçado *50 litros* – Cor Preta. Pacote com 10 unidades.	Pct	250	R$ 6,50	R$ 1.625,00
7.	SACO 30L *Saco* Lixo Reforçado *30 litros* – Cor Preta. Pacote com 10 unidades.	Pct	350	R$ 5,50	R$ 1.925,00
8.	PANO DE COZINHA BRANCO feito em sacaria 100% algodão. Pacote com 10 unidades.	Pct	150	R$ 59,00	R$ 8.850,00
9.	FLANELA Tecido ligeiramente aveludado em uma das faces, de lã ou algodão lixado, estrutura tafetá ou sarja, com acabamento flanelado em um ou em ambos os lados, de cor única. Pacote com 10 unidades.	Pct	300	R$ 15,89	R$ 4.767,00
10.	PANO XADREX 40X60 *Pano* de chão *xadrez* grande, saco alvejado. Saco alvejado Xadrez Caixa/Pacote com 10 unidades	Pct	150	R$ 11,50	R$ 1.725,00
11.	VASSOURA, · Vassoura de pelo sintético para piso com no mínimo 60 cm. Base madeira com cabo. Cabo medindo aproximadamente 1,20 cm, plastificado e pendurico	Und	150	R$ 13,99	R$ 2.098,50
12.	RODO, Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 50 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	Und	150	R$ 14,99	R$ 2.248,50
13.	ESPANADOR, Cabo de Madeira 180cm	Und	150	R$ 13,00	R$ 1.950,00
14.	PÁ, fabricada em plástico de alta resistência, cabo de 79 cm.	Und	150	R$ 14,45	R$ 2.167,50
15.	CESTO PARA LIXO, Cesto Telado p/ Lixo Plástico, Capacidade 9 L	Und	150	R$ 15,55	R$ 2.332,50
16.	ÁGUA SANITÁRIA, Produto para limpeza a base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar rotulo com data de validade,	Cx	150	R$ 99,00	R$14.850,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 57
Rúbrica
PMU

	dados do fabricante, marcar princípio ativo e composição do produto. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem plástica.				
17.	PAPEL HIGIÊNICO folha dupla, Pct c/ 4 unid	Fardo	200	R$ 12,89	R$ 2.578,00
18.	SABÃO EM PÓ,Sabão em pó, biodegradável. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem: pacote ou caixa de 1 kg.	Cx	150	R$ 11,98	R$ 1.797,00
19.	VASSOURA PARA LIMPEZA EM GERAL, Cerdas macias em nylon, base em polipropileno, cabo em madeira.	Und	150	R$ 17,99	R$ 2.698,50
20.	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, GLICERINADO. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem Plástica resistente.	Cx	100	R$ 8,49	R$ 849,00
21.	DESINFETANTE E DESODORIZANTE. produto com ação apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem Plástica resistente.	Cx	80	R$ 10,79	R$ 863,20
22.	SABÃO EM BARRA 200 gramas, neutro, glicerinado. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem com 5 unidades de 200 gramas cada.	Cx	100	R$ 9,85	R$ 985,00
23.	DESODORIZADOR SANITÁRIO, REFIL. Aspecto físico: tablete sólido de 35g. Aplicação: para vaso sanitário. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Cx	100	R$ 12,99	R$ 1.299,00
24.	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	Fardo	100	R$ 9,75	R$ 975,00
25.	MOP GIRATÓRIO 3 em 1, MOP8258, Refis substituíveis (microfibra, tira pó e limpeza pesada), 12 litros, Verde, Flash Limp.	Und	80	R$ 235,00	R$ 18.800,00
26.	LIMPA VIDRO, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Cx	100	R$ 10,75	R$ 1.075,00
27.	CAIXA ORGANIZADORA, Organizador Pratic Box 50L-PARAMOUNT Caixa organizadora com tampa e travas com capacidade de 50litros. Ideal para armazenamento e transporte de objetos e alimentos ou organização de materiais diversos. Feita com material 100% polipropileno atóxico que não interfere na validade, aroma nem sabor dos alimentos. Resistente à alta e baixa temperatura. Alta durabilidade e resistência. Fácil limpeza e manuseio. Variedade de cores das travas de	Cx	150	R$ 110,00	R$ 16.500,00

Prefeitura Municipal de Uiramutã Fls. 58 Rubrica PMU

	acordo com a disponibilidade em estoque. Capacidade de 50L.				
28.	TOALHA DE PAPEL, Toalha de papel, material: papel, tipo folha: dupla picotada, comprimento: 22cm, cor: branca, características adicionais: alto grau de absorção	Ro	480	R$ 7,80	R$ 3.744,00
29.	ÁLCOOL ETÍLICO, Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: gel.	Cx	150	R$ 180,00	R$ 27.000,00
30.	ÁLCOOL ETÍLICO, Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido.	Cx	150	R$ 190,00	R$ 28.500,00
31.	TOUCA, Touca, tipo: descartável, material tnt, cor: branca, aplicação: cozinha industrial, características adicionais: tamanho único.	Und	700	R$ 4,69	R$ 3.283,00
32.	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL, Máscara descartável uso geral, material: tnt (tecido não tecido), tipo fixação: tripla com tiras e clipe nasal, características adicionais: esterilizável, hipoalérgenica, hidro-repelente.	Cx	20	R$ 60,00	R$ 1.200,00
33.	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex, tamanho: médio, características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável.	Cx	700	R$ 4,50	R$ 3.150,00
VALOR TOTAL					**R$ 175.248,30**

O valor estimado total é de ***R$ 175.248,30 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito e trinta centavos).***

Uiramutã-RR, 14 de fevereiro de 2022.

DARILENE SOUZA LIMA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Portaria Nº. 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Fls. 59 Rúbrica

MINUTA DE CONTRATO N° XXX/2022.
CONTRATO Nº XXX/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MINICÍPIO DE UIRAMUTÃ E A EMPRESA:..... ....., PARA O PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito CNPJ: 01.612.681/0001-01, com sede neste Município, situada na rua Cici Mota, s/nº – Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Benisio Roberto de Souza**, brasileiro, CPF: 988.006.632-49, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro o senhor .....,....., brasileiro, CPF:....., representante da empresa: ..... **CNPJ:** ....., doravante denominada de CONTRATADA, firmam este contrato para a contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de material de limpeza para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMECD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, conforme as especificações do Termo de Referência do Processo N° **045**/2022 - , de Carta Convite Nº **026**/2022 – CPL, que tem justo e acordado o presente instrumento, que se regerá pela Lei N° 8.666/93 e suas alterações pelos preceitos de Direito Público e Privado, respectivamente no que couber, e pelas clausulas e condições adiante expressas.

1. DO OBJETO.
Constitui objeto deste contrato contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de material esportivo para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SMECD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

2. DA FORMA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
2.1 O prazo para assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias após o devido recebimento da convocação da empresa por esta Secretaria. O prazo de vigência do contrato será de **xxxx (xxxx) dias** a contar da data de sua assinatura, vedada a prorrogação dos respectivos contratos de acordo com o que determina o art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

3. DO VALOR
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXERCÍCIO: 2022.
Valor: **XXXX**

4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.
4.1 O prazo de vigência do contrato será de **xxxx** dias consecutivos, contados a partir da data de assinatura do mesmo e podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93.

5. CONDIÇÕES DO PAGAMENTO.
5.1. O pagamento será efetuado de acordo com a execução do objeto da licitação, em até 15 (quinze) dias, após apresentação da Nota Fiscal, e posterior atesto pelo Fiscal de Contrato, bem como, a necessária liquidação das respectivas notas;

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 60 Rúbrica

6.2 - Fica dispensada para a licitante vencedora prestação da garantia para a execução do objeto da presente licitação, conforme disposto no art. 56, § 2º da Lei N° 8.666/93.

7. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

7.1 Além das obrigações resultantes da Lei Nº 8.666/93 e sem prejuízo do que disposto no Termo de Referência compete:

I - À CONTRATADA;

a) Serão de responsabilidade da Contratada, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;

b) **A CONTRATADA** deverá tomar as providências que a **CONTRATANTE** julgue necessárias, durante a realização do serviço de publicações de matérias de interesse da Prefeitura, visando à perfeita execução do mesmo;

c) **A CONTRATADA** deverá disponibilizar a matéria publicada de acordo com as especificações e em conformidade com o Termo de Referência;

d) Realizar a publicação com as condições e especificações estipuladas neste Termo de Referência, no prazo e descriminação especificada no documento de encaminhamento de publicações de matéria expedida pela SMFP e demais secretarias;

e) Não transferir a outrem, num todo ou em parte, o fornecimento dos serviços deste contrato;

f) Será de responsabilidade da **CONTRATADA** toda e qualquer publicação que não for solicitada pela Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, através de documentação oficial expedida e encaminhada pela SEMECD e demais secretarias e Gabinete da Prefeita;

g) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento, e;

h) Realizar os serviços de profissional especializado para alimentar e atualizar o sistema portal da transparência para atender a secretaria municipal de finanças e planejamento e também para atendimento das necessidades da prefeitura, objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei Nº 8.666/93;

II – À CONTRATANTE;

a) Receber o objeto deste Termo de Referência através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;

b) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;

c) Comunicar a **CONTRATADA** através de documento oficial da Prefeitura Municipal de UIRAMUTÃ/RR, contendo a especificação da matéria a ser publicada no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas anterior a expedição do jornal.

d) Efetuar o pagamento do serviço de publicações de matérias de interesse do Município de UIRAMUTÃ/RR a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

8.1 Os recursos para essa contratação estão segurados na classificação orçamentária:
Exercício: **2022.**
Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**
Programa de Trabalho: **12 361 3400 2020 0000 – OUTRAS DISP. ENSINO FUNDAMENTAL**
Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**
Programa de Trabalho: **12 365 3400 2022 0000– OUTRAS DISP. EDUCAÇÃO INFANTIL**
Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**
Tipo de Empenho: **ESTIMATIVO**
Fonte: **FUNDEB**

9. PENALIDADES.

9.1 - O descumprimento pela **CONTRATADA** de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas neste instrumento, ocasionando a inexecução total ou parcial do acordado, ensejará, garantida a prévia defesa, a rescisão do contrato, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 da Lei Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 61
Rúbrica

Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**
Tipo de Empenho: **ESTIMATIVO**
Fonte: **FUNDEB**

9. PENALIDADES.
9.1 - O descumprimento pela **CONTRATADA** de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas neste instrumento, ocasionando a inexecução total ou parcial do acordado, ensejará, garantida a prévia defesa, a rescisão do contrato, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 da Lei Nº 8.666/93, e/ou a aplicação pelo **CONTRATANTE**, das sanções constantes nos artigos 86 e 87, do mesmo diploma legal, conforme estabelecido no Termo de Referência e Anexo I.

10. DA FISCALIZAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES.
10.1 – A fiscalização da execução do objeto contratado será exercida por representantes do **CONTRATANTE**, neste ato denominado **FISCAL** nos termos dispostos no art. 67 c/c art. 70, ambos da Lei Nº 8.666/93.

10.2 - Este contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas nos casos previstos no art. 57 da Lei Nº 8.666/93, de acordo com o interesse e a necessidade do Gabinete do Prefeito - GAB.

10.3 - A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de serviços de publicação em jornal impresso no montante de até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme disposto no art. 65, § 1º, da Lei Nº 8.666/93.

11. DA RESCISÃO.
11.1 - A rescisão contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorrer as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Nº 8.666/93, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 do mencionado Diploma Legal.

12. DA PUBLICAÇÃO.
12.1 - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste contrato, nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO.
13.1 - O Foro da Cidade de Pacaraima/RR, fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inadmitindo-se qualquer outro. E assim, por estarem justos e contratados, firma-se o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também assinam

Uiramutã/RR, em ____de _____ de 2022.

CONTRATANTE: _____

PELA CONTRATADA: _____

TESTEMUNHAS:

1. ..... CPF: .....

2. ..... CPF: .....

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Fls. 62 Rúbrica

Da: **Comissão Permanente de Licitação – CPL**
Para: Assessoria Jurídica

Para análise e emissão de Parecer Jurídico, quanto a legalidade da contratação que se pretende levar a efeito mediante dispensa de licitação, com fulcro na Lei Nº. 8666/93.

Uiramutã-RR, 21 de fevereiro de 2022.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
ESTADO DE RORAIMA
ASSESSORIA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls: 63
Rúbrica
PMU

REFERÊNCIA: Nº 045/2022
ASSUNTO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

PARECER JURÍDICO 040/2022

I – Direito Administrativo;
II – Carta Convite,
III – Análise jurídica.

RELATÓRIO

Cuida-se de processo que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de matérias de limpeza.

Passa-se ao Parecer Jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Vem ao exame desta assessoria jurídica, o presente processo administrativo, que trata sobre Execução de obras de construções de pontes nas vicinais do município.

Como é cediço, a Constituição Federal determinou no art. 37, inciso XXI, que as contratações da Administração Pública devem ser precedidas por licitação, em regra. No tocante aos processos licitatórios, observa-se a aplicabilidade e vigência eminentemente da Lei n° 8.666/93, que é a norma que trata dos procedimentos licitatórios e contratos com a Administração Pública, Direta e Indireta.

Consoante disposto nesta Lei de Licitações, o certame destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 64
Rúbrica
PMU

A Administração Pública para contratar serviços, ou adquirir produtos, ou produtos e serviço, é obrigada constitucionalmente a realizar previamente processo administrativo de licitação, consoante previsto no art. 37, inciso XXI da CF/88 e art. 2º da Lei nº 8.666/93, como se pode ver da transcrição da redação dos dispositivos ora citados:

> "Art. 37. (...)
>
> XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

A Licitação, portanto, é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona proposta mais vantajosa para a contratação de objetos que atendam ao interesse e necessidade, de modo a contemplar a moralidade pública e todos os ditames constitucionais sagrados no artigo 37, caput e incisos, da Constituição Federal.

Nesse sentido, a Lei nº 8.666/93 em seu artigo 22, § 3º, prevê a modalidade carta-convite, a qual tem como objetivo tornar mais célere o processo de escolha de futuros contratados da Administração Pública, evitando o excesso de formalismo no processo licitatório.

Maçal Justen Filho afirma:

> O convite é o procedimento mais simplificado dentre as modalidades comuns de licitação. Prevê-se a faculdade de a Administração escolher potenciais interessados em participar da licitação. Esses convidados não necessitam estar cadastrados previamente. Mas se admite a participação de quaisquer outros interessados "... que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas", desde que cadastrados.[1]

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação é a mais vantajosa para a administração

---

[1] Justen Filho, Marçal. Curso de direito administrativo - 10. ed. rev., atual. e ampl. -- São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014, p. 266.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 65
Rúbrica

Por oportuno, destacamos o advento do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

> "Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:
> (...)
> II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:
> a) na modalidade convite - até R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);"

Portanto, ante a análise do objeto de contratação e o valor estimado, é plenamente cabível a utilização da modalidade convite para o processo licitatório.

Visando proporcionar o resultado almejado, qual seja a seleção da melhor proposta e, oportunamente, a contratação, deve o instrumento convocatório reunir um conjunto de condições mínimas que criarão, paras as partes envolvidas, uma necessária vinculação, impondo a Lei 8.666/93 um conteúdo básico que se acha explicitado em seu artigo 40.

A minuta do instrumento convocatório deve respeitar às exigências do artigo 40 lei nº 8.666/93, como: descrição do objeto da licitação; forma de abertura do procedimento, tipo; condições de participação na licitação; os documentos necessários à habilitação (jurídica, fiscal e trabalhista); o recebimento das propostas; os critérios de julgamento; o prazo para a realização do serviço; a forma de pagamento; a dotação orçamentária; as penalidades; as discriminações necessárias à adoção do procedimento, seguindo-se as regras que regulamentarão o processo licitatório; o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos; e orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários. Obedecendo todas essas exigências a minuta terá amparo legal.

Ainda, é importante frisar, no que concerne ao instrumento convocatório, as exigências legais para o Termo de Referência, as quais estão presentes no artigo 6º, IX da Lei 8.666/93.

Por fim, cumpre consignar que caberá à Comissão de Licitação, responsável pelo certame, **garantir a ampla divulgação da presente Carta Convite nos meios de publicidade oficial**, além de sua afixação no quadro de avisos desta Edilidade, bem assim, ante a ausência de cadastro de fornecedores, encaminhar convites a mais de 3 (três) fornecedores, possibilitando maior competição, os quais deverão ser enviados de forma física ou eletrônica com confirmação de recebimento e identificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 66
Rúbrica
PMU

do responsável pela empresa com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis à sessão de abertura dos envelopes.

CONCLUSÃO

Ante a todo o exposto, nos limites da análise jurídica, esta Assessoria Jurídica apresenta as seguintes conclusões:

(i) Tendo em vista as informações apresentadas, entendo por recomendar pelo prosseguimento deste feito;

Uiramutã – RR, 22 de fevereiro de 2022.

Samuel de Jesus Lopes
Assessoria Jurídica/ OAB-RR 650

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 67
Rúbrica
PMUI

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL
PUBLICADO NO MURAL

CARTA CONVITE N.º 026/2022

PROCESSO Nº 045/2022

A Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, torna público a realização de licitação na modalidade Carta Convite, cujo objeto consiste na **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS NO PAM E TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO".** As especificações dos serviços pretendidos encontram-se dispostas no TERMO DE REFERÊNCIA integrante do Anexo I do Edital Convocatório, que está disponível, em sua integralidade e sem custo, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Rua Cici Mota, s/n – Centro - Uiramutã/RR, das 8:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail cpluiramuta@gmail.com. A reunião para abertura dos envelopes realizar-se-á no dia 09 de março de 2022, às 10:00 horas, no endereço supracitado.

Uiramutã/RR, 25 de fevereiro de 2022.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 68 Rúbrica

EDITAL
PROCESSO: 045/2022
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 026/2022

0 **MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ-RR**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, com sede a Rua Cici Mota, s/n - Centro, Uiramutã- RR, torna-se público para o conhecimento de todos os interessados, que de conformidade com a Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, fará realizar no dia 09 de março de 2022 , as 10:00h, licitação no modalidade de **CARTA CONVITE**, para a "**Aquisição de material de limpeza diversos para atender as necessidades da rede municipal de ensino na Educação Básica Municipal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR,**" cujo processo e julgamento será realizado em conformidade com os preceitos da Lei n° 8.666, de 21/06/93, e alterações do Lei Federal n° 8.883/94, sob as seguintes condições:

A participação é facultada a todas as pessoas convidadas, cadastradas ou não, além das não cadastradas que manifestarem, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para entrega dos envelopes interesse em participar.

1- OBJETO DA LICITAÇÃO:

O presente Edital tem por objeto a seleção de proposta tipo menor preço para a contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de material de limpeza para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SMECD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

2- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

As propostas serão recebidas pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, **até as 10:00 horas do dia 09 de março de 2022.**

3- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:

3.1 - A documentação de habilitação deverá ser apresentada no **ENVELOPE de N° 01**, o qual deverá conter em sua parte externa o número da carta convite, endereçados à Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, digitada em papel timbrado da firma ou em caso de pessoa física o nome, datada e assinada pelo proponente, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas. contendo o seguinte:

O envelope n° 01 - **DOCUMENTAÇÃO** deverá conter:

- Contrato Social com documentos dos sócios e/ou proprietários;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS;
- Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Comprovante de Inscrição Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 69
Rúbrica
PMU

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas — CNDT;
- Declaração de que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação. (ANEXO IV);
- Declaração da Licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (ANEXO V);

3.2 - A proposta deverá ser apresentada no **ENVELOPE de N° 02**. a qual deverá conter em sua parte externa o número da carta convite, endereçado à Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, digitada em papel timbrado da firma, datada e assinada pelo proponente, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo o seguinte:

- Preço total global dos produtos;
- Forma de pagamento;
- Nos preços indicados na proposta deverão estar computados as despesas de impostos e demais custos diretos e indiretos que os compõem;
- Prazo de validade da proposta. mínimo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da abertura da licitação;

Todos os elementos que identifiquem o objeto da licitação.

3.3 - As empresas poderão, durante o processo licitatório, ser representadas por procuradores, desde que apresentem os respectivos instrumentos de mandato, com firma reconhecida, até a data designada para a abertura dos envelopes.

3.4 - Não será admitida na licitação empresa impedida de licitar em razão de penalidades anteriores. bem como as que se encontre em falência ou concordata.

3.5 - Não será admitida a participação de empresas consorciadas, em mais de um consórcio, ou ainda em um consórcio e isoladamente.

3.6 - Não será admitida participação de pessoas. ou diretores de empresas. que tenham como parentes, até o terceiro grau, os agentes políticos da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, ou na comissão de licitação.

3.7 - Iniciada abertura do envelope, não será admitida qualquer retificação que possa influir no seu julgamento, nem admitido à licitação proponente retardatário.

3.8 - A proposta deverá obedecer rigorosamente aos termos do Edital, fornecido pela comissão, não sendo considerada àquelas que apresentarem porcentagem ou qualquer oferta de vantagem não prevista no mesmo, nem preço com referência à oferta dos demais licitantes.

4 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

4.1 A Administração analisará os documentos, habilitando os licitantes em apresentarem os mesmos em absoluta conformidade com o edital e a lei de licitações.

4.2 - Serão devolvidos os documentos das empresas inabilitadas, bem como os envelopes de preços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 70
Rúbrica
- PMU -

4.3 - No julgamento das propostas, serão levados em conta os critérios objetivos, consoante o artigo 44 da lei n° 8.666/93.

4.4 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente Edital ou que apresentarem preços excessivos ou monifestorem inexeqúíveis. na forma do § 3º do art. 44. sendo que a Comissão indicaró por escãto os parômetros de preços inexeqúíveis e excessivos.

4.5 - Será considerado vencedor o licitante que oferecer o menor preço global.

4.6 - O critério de desempate será o sorteio na forma do art. 45, § 2º da Lei 8.666/93.

4.7 - Terminado o julgamento, o licitante vencedor será comunicado para entrega do serviço, estipulando o prazo de assinatura do contrato quando for o caso.

5. - DOS RECURSOS

5.1 - De todos os atos praticados pela Comissão caberá recurso na forma do art. 109 da Lei 8.666/93.

5.2 - O julgamento, no caso de convite, obrigatoriamente terá a participação do licitante, e os prazos contarão da sessão de julgamento, devendo o licitante no ato da sessão manifestar sobre a intenção de recorrer ou de se abster.

5.3- Não sendo julgado o convite na sessão designada, a Comissão no prazo estipulado, publicará o resultado, remetendo cópia via fax aos licitantes. do qual remeterá comprovante de recebimento, e sobre a intenção de recorrer na forma da parte final do item 5.2.

6. SANÇÕES

6.1 - Pela inexecução total ou parcial do controle, a Administração poderá, garantida previa defesa, aplicar ao contratado as seguintes penalidades:

a) Advertência por escrito;
b) Multa de 1% por dia de atraso, aplicado sobre o valor do objeto contratado: (art.86. lei 8.666/93);
c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar com o licitante por um período não superior a (2) dois anos;
d) Rescisão do termo de contrato:
e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, na forma do inciso IV, artigo 87 da lei n° 8.666/93.

7. DO PAGAMENTO E RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

7.1 - O pagamento será mensal, mediante fatura de serviço.

7.2 - Os recursos financeiros para pagamento do bem objeto da presente

licitação serão oriundos dos cofres municipais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 71
Rúbrica
PMU

7.3 - Os valores serão lançados na rubrica orçamentária própria, constante do Orçamento vigente, para o exercício de 2022:

7.4 – FUNCIONAL Programática: **12.361.3400.2020.0000**, Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00**

7.5 - FUNCIONAL Programática: **12.365.3400.2022.0000**, Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00**

8. - DO FORO

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Pacaraima-RR, para dirimir qualquer questão jurídica advinda deste certame.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, entre 08:00 e 12:00 horas.

Uiramutã/RR, 25 de fevereiro de 2022

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - RR
Fls. 72
Rúbrica

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA.

1. INTRODUÇÃO.

1.1 O art. 7º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estabelece que a elaboração do Termo de Referência e a etapa essencial e precedente da realização de licitações para aquisição de materiais/produtos, estabelece ainda que o Termo de Referência é o conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a aquisição de bens ou contratação de serviços, objeto da licitação, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realização dos procedimentos Administrativos.

2. DO OBJETO.

2.1 A contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza diversos para atender as necessidades da rede de ensino de educação básica municipal, da prefeitura de Uiramutã/RR, conforme especificações no anexo I deste Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA.

3.1 Esta aquisição justifica-se pela necessidade de Material de Limpeza para a atender as Unidades escolares da Secretaria municipal de educação, cultura e desporto, considerando que são itens importantes. Além disso, procura proporcionar uma estrutura mais adequada à manutenção da limpeza, facilitando a utilização dos materiais higiênicos e de limpeza.

3.2 para a presente contratação e o atendimento das necessidades da rede municipal de ensino de Uiramutã, motivado pela manutenção da limpeza e higienização dos ambientes, assim como promover a higiene básica dos servidores e alunos da rede municipal de ensino, visando a melhoria da qualidade de higiene e também saúde dos mesmos. Assim sendo, em face de todas as premissas aqui mencionadas, se torna necessária a aquisição dos materiais de limpeza, mediante o procedimento licitatório, observando sempre a busca da administração pública pela melhor qualidade e o menor desembolso, através de um procedimento formal de disputa de registro de preço. Por fim, na forma da proposta de aquisição coletiva, irá proporcionar uma efetiva regulação do quantitativo adquirido por cada escola.

4. META FISICA.

4.1 Adquirir e fornecer material de limpeza em geral para atender as escolas da rede de ensino da educação básica municipal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em conjunto aos seus programas de trabalho pelo período de 12 (doze) meses consecutivos contados a partir da assinatura do Contrato, conforme quantitativos composto na planilha do anexo I deste Termo de Referência.

5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 Os recursos para essa aquisição estão segurados na classificação orçamentária:
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

Exercício: 2022.

Programa de Atividade:

12 361 3400 2020 0000

12 365 3400 2022 0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU/ - Fls. 73 Rúbrica

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00

3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: FUNDEB.

5.2 Conforme Art. 14 e 38 da Lei N° 8.666/93 c/c art. 16, II da LRF, aprovada e assinada pela autoridade competente e fará face às despesas da pretendida aquisição.

6. DA FORMA de AQUISIÇÃO e ENTREGA, DO LOCAL DE ENTREGA, DO PRAZO DE ENTREGA, PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA DO CONTRATO.

6.1 - DA FORMA DE AQUISIÇÃO E ENTREGA:

6.1.1 - A aquisição, fornecimento e a entrega dos materiais de limpeza diversos serão de forma parcelada e continua durante todo o período da vigência deste contrato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com fornecimento de material de limpeza para atender a rede municipal de ensino.

6.1.2 - Os materiais de limpeza diversos solicitados deverão ser entregues pela Contratada em horário de expediente, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto com endereço à Rua Ceci Mota, S/Nº, Bairro Centro, na cidade de Uiramutã/RR, em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarrego a Contratante, atendendo rigorosamente a solicitação de compras para entrega imediata expedida pela Secretaria de Educação, contendo a quantidade dos produtos com as devidas marcas e medidas conforme 10o estabelecido na proposta da Contratada e nota de empenho.

6.2 - DO PRAZO DE ENTREGA E DE EXECUÇÃO:

6.2.1 - Os materiais de limpeza diversos serão solicitados conforme as necessidades, que deverão ser entregues obedecendo ao prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas corridas após o recebimento da solicitação de compras para entrega imediata expedida pela SEMECD, contendo a quantidade de produtos, com início de fornecimento e entrega imediatamente logo após a assinatura do Contrato de aquisição firmado.

6.2.2 - O prazo de execução do objeto será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do Contrato firmado entre a Contratante e a Contratada, para atender conforme as necessidades da SEMECD, com início de fornecimento e entrega imediato logo após a assinatura do Contrato firmado.

6.3 DA VIGENCIA DO CONTRATO:

63.1 - A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do Contrato firmado entre a Contratante e a Contratada, que poderá ser prorrogado por mais 12 (Doze) meses por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com as devidas justificativas de acordo com a legislação vigente e nos casos previstos no art. 57 da Lei N° 8.666/93.

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO.

7.1 - Para a habilitação, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei N° 8.666/93, documentação relativa à:

I - Habilitação jurídica;

II - Regularidade Fiscal;

III - Cartão de CNPJ;

IV - Inscrição Estadual;

V - Inscrição Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 74 Rubrica

VI - Certidão negativa de débitos Federais;

VII - Certidão negativa de débitos Estaduais;

VIII - Certidão negativa de débitos Municipais;

IX - Certidão negativa de débitos Trabalhista;

X - Certidão negativa de débitos do FGTS;

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

8.1 **O CONTRATANTE** deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:

a) Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;

b) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições na entrega durante sua vigência afixando prazo para sua correção;

c) Expedir e encaminhar para a **CONTRATADA** a solicitação de compras de produtos para entrega imediata, contendo a quantidade, especificação e marcas conforme especificados na proposta da Contratada e em nota de empenho.

d) Efetuar o pagamento a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) Serão de responsabilidade da **CONTRATADA**, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;

b) A **CONTRATADA** deverá tomar as providências que a **CONTRATANTE** julgue necessárias, durante o período de fornecimento de material de limpeza diversos, visando à perfeita execução do mesmo;

c) A **CONTRATADA** deverá entregar fornecer os produtos solicitados de acordo com as especificações e marcas estabelecidas na proposta de preços e em conformidade com o Termo de Referência;

d) Não transferir a outrem, num todo ou em parte o fornecimento do objeto deste Termo de Referência;

e) Realizar o fornecimento dos materiais de limpeza, objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei N° 8.666/93;

f) Fornecer e entregar dos materiais de limpeza diversos solicitados em horário de expediente na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no endereço à Rua Cici Mota, S/Nº, Centro, na cidade de Uiramutã/RR.

g) Realizar o transporte e manejo com descarrego até a SEMECD, apropriadamente, que será tudo por conta da **CONTRATADA**, não cabendo a Secretaria, qualquer responsabilidade sobre o mesmo.

h) Fazer a entrega e o fornecimento dos produtos solicitados em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarrego a Contratante, atendendo rigorosamente a solicitação de compras para entrega imediata expedida pela Secretaria, contendo a quantidade dos produtos com as devidas marcas e medidas conforme o estabelecido na proposta da Contratada e em nota de empenho.

i) A **CONTRATADA** obriga-se a entregar e fornecer os materiais de limpeza diversos de forma PROVISORIAMENTE, no ato da entrega para realização de conferencia e vistoria de recebimento para posterior atesto ou devolução na forma de rejeição do fiscal, caso não esteja em conformidade com a proposta apresentada, e/ou prazos de validade, e/ou acondicionamento em embalagens impróprias e danificadas;

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls. 75
Rubrica
PMU

j) A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar a entrega DEFINITIVAMENTE, mediante atesto na(s) Nota(s) Fiscal (ais), na hipótese de não haver qualquer irregularidade, o que não exime o fornecedor de reparar eventuais defeitos constatados posteriormente;

k) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento, e;

l) A **CONTRATADA** deverá garantir a qualidade dos materiais de limpeza diversos, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito ou má aparência, no prazo de até 24 (Vinte e quatro) horas corridas, contados a partir da notificação, sem ônus adicional a Contratante;

10. VALOR TOTAL ESTIMADO.

10.1 O valor máximo estimado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto para as despesas com aquisição de materiais de expedientes diversos será de **R$ 175.248,30 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta centavos).** Conforme consta na planilha estimativa de custos estabelecida no Anexo II deste Termo de Referência.

10.2 Os custos propostos deverão incluir todos os impostos e taxas vigentes na Legislação Brasileira.

11. DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

11.1 O pagamento será efetuado em conta corrente da Contratada no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a entrega dos produtos solicitados e entregues, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal e acompanhada de certidões de comprovação das obrigações trabalhistas, previdenciárias, FGTS, fiscais (União, Estadual e Municipal), comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;

11.2 Não será admitido reajuste de preço durante a vigência do Contrato de aquisição de matérias de expedientes diversos.

11.3 Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

12. DA FISCALIZAÇÃO.

12.1 A fiscalização e recebimento dos produtos será exercida por representante do contratante, neste ato denominado FISCAL, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos produtos, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15, 67, 69 e 73 da Lei N° 8.666/93.

13. DAS ALTERAÇÕES.

13.1 Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o Art. 65, § 1°, da Lei N° 8.666/93;

13.2 O prazo contratual poderá ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da Secretaria Municipal de SEMECD, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei N° 8.666/93.

14. DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES.

14.1 O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a nota de empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei N° 8.666/93;

14.2 A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei N° 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento dos produtos em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

14.4 As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.
14.5 A **CONTRATANTE** somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1° do Art. 57 da Lei N° 8.666/93.
14.6 O valor das multas será descontado dos créditos da **CONTRATADA**, desde já expressamente autorizado.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

15.1 A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as reduções ou acréscimos, que se fizerem necessários no quantitativo do fornecimento dos materiais de expediente diversos de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, sem que caiba a Contratada o direito de qualquer reclamação;
15.2 É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**, sob a pena de rescisão;
15.3 Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei N° 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;
15.4 O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;
15.5 Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando ao fornecimento dos matérias de expediente diversos, conforme constantes do plano de referência, serão resolvidos pela contratante.

Uiramutã/RR, 14 de fevereiro de 2022.

De Acordo,

DARILENE SOUZA LIMA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Portaria nº 001/2021

TR - ANEXO II

PLANILHA QUANTITATIVA

Relação de Material Esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SMECD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID	FUNDEB 30%		TOTAL
			ENS. FUND	EDU. INF	
1.	ESPONJA, p/ limpeza de louca, em nylon, dupla face de (fibra e espuma).	Pct	90	90	180
2.	AVENTAL, fabricados em 100% polipropileno impermeável (TNT - Tecido Não tecido)	Jogo	125	125	250
3.	SACO 200L *Saco* Lixo Reforçado *200 litros* – Cor Preta. Pacote com 10 unidades. Espessura 0,07 micras.	Pct	125	125	250
4.	SACO 100L *Saco* Lixo Reforçado 1*00 litros* – Cor Preta. Pacote com 10 unidades.	Pct	125	125	250
5.	SACO DE FIBRA, material *fibra* sintética cor branca capacidade *60 kg. Fardo com 100 unidade.*	Fardo	125	125	250
6.	SACO 50L *Saco* Lixo Reforçado 5*0 litros* – Cor Preta. Pacote com 10 unidades.	Pct	125	125	250
7.	SACO 30L *Saco* Lixo Reforçado 3*0 litros* – Cor Preta. Pacote com 10 unidades.	Pct	175	175	350
8.	PANO DE COZINHA BRANCO feito em sacaria 100% algodão. Pacote com 10 unidades.	Pct	75	75	150
9.	FLANELA Tecido ligeiramente aveludado em uma das faces, de lã ou algodão lixado, estrutura tafetá ou sarja, com acabamento flanelado em um ou em ambos os lados, de cor única. Pacote com 10 unidades.	Pct	150	150	300
10.	PANO XADREX 40X60 *Pano* de chão *xadrez* grande, saco alvejado. Saco alvejado Xadrez Caixa/Pacote com 10 unidades	Pct	75	75	150
11.	VASSOURA, · Vassoura de pelo sintético para piso com no mínimo 60 cm. Base madeira com cabo. Cabo medindo aproximadamente 1,20 cm, plastificado e pendurico	Und	75	75	150
12.	RODO, Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 50 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	Und	75	75	150
13.	ESPANADOR, Cabo de Madeira 180cm	Und	75	75	150
14.	PÁ, fabricada em plástico de alta resistência, cabo de 79 cm.	Und	75	75	150
15.	CESTO PARA LIXO, Cesto Telado p/ Lixo Plástico, Capacidade 9 L	Und	75	75	150
16.	ÁGUA SANITÁRIA, Produto para limpeza a base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar rotulo com data de validade,	Cx	75	75	150

PREFEITURA DE UIRAMUTÃ
Fls. 78
Rúbrica
PMU

	dados do fabricante, marcar princípio ativo e composição do produto. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem plástica.				
17.	PAPEL HIGIÊNICO folha dupla, Pct c/ 4 unid	Fardo	100	100	200
18.	SABÃO EM PÓ,Sabão em pó, biodegradável. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem: pacote ou caixa de 1 kg.	Cx	75	75	150
19.	VASSOURA PARA LIMPEZA EM GERAL, Cerdas macias em nylon, base em polipropileno, cabo em madeira.	Und	75	75	150
20.	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, GLICERINADO. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem Plástica resistente.	Cx	50	50	100
21.	DESINFETANTE E DESODORIZANTE. produto com ação apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem Plástica resistente.	Cx	40	40	80
22.	SABÃO EM BARRA 200 gramas, neutro, glicerinado. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem com 5 unidades de 200 gramas cada.	Cx	50	50	100
23.	DESODORIZADOR SANITÁRIO, REFIL. Aspecto físico: tablete sólido de 35g. Aplicação: para vaso sanitário. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Cx	50	50	100
24.	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	Fardo	50	50	100
25.	MOP GIRATÓRIO 3 em 1, MOP8258, Refis substituíveis (microfibra, tira pó e limpeza pesada), 12 litros, Verde, Flash Limp.	Und	40	40	80
26.	LIMPA VIDRO, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Cx	50	50	100
27.	CAIXA ORGANIZADORA, Organizador Pratic Box 50L-PARAMOUNT Caixa organizadora com tampa e travas com capacidade de 50litros. Ideal para armazenamento e transporte de objetos e alimentos ou organização de materiais diversos. Feita com material 100% polipropileno atóxico que não interfere na validade, aroma nem sabor dos alimentos. Resistente à alta e baixa temperatura. Alta durabilidade e resistência. Fácil limpeza e manuseio. Variedade de cores das travas de	Cx	75	75	150

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls. 79
Rubrica
PMU1

	acordo com a disponibilidade em estoque. Capacidade de 50L.				
28.	TOALHA DE PAPEL, Toalha de papel, material: papel, tipo folha: dupla picotada, comprimento: 22cm, cor: branca, características adicionais: alto grau de absorção	Ro	240	240	480
29.	ÁLCOOL ETÍLICO, Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70ºgl), apresentação: gel.	Cx	75	75	150
30.	ÁLCOOL ETÍLICO, Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70ºgl), apresentação: líquido.	Cx	75	75	150
31.	TOUCA, Touca, tipo: descartável, material tnt, cor: branca, aplicação: cozinha industrial, características adicionais: tamanho único.	Und	350	350	700
32.	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL, Máscara descartável uso geral, material: tnt (tecido não tecido), tipo fixação: tripla com tiras e clipe nasal, características adicionais: esterilizável, hipoalérgenica, hidro-repelente.	Cx	10	10	20
33.	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex, tamanho: médio, características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável.	Cx	350	350	700

Uiramutã-RR, 14 de fevereiro de 2022.

DARILENE SOUZA LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Portaria Nº. 001/2021

PREFEITURA DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 80
Rúbrica

ANEXO III

PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS

Planilha de custos das despesas para a Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMECD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1.	ESPONJA, p/ limpeza de louca, em nylon, dupla face de (fibra e espuma).	Pct	180	R$ 4,20	R$ 756,00
2.	AVENTAL, fabricados em 100% polipropileno impermeável (TNT - Tecido Não tecido)	Jogo	250	R$ 18,00	R$ 4.500,00
3.	SACO 200L *Saco* Lixo Reforçado *200 litros* – Cor Preta. Pacote com 10 unidades. Espessura 0,07 micras.	Pct	250	R$ 8,00	R$ 2.000,00
4.	SACO 100L *Saco* Lixo Reforçado 1*00 litros* – Cor Preta. Pacote com 10 unidades.	Pct	250	R$ 11,00	R$ 2.750,00
5.	SACO DE FIBRA, material *fibra* sintética cor branca capacidade *60 kg. Fardo com 100 unidade.*	Fardo	250	R$ 7,97	R$ 1.992,50
6.	SACO 50L *Saco* Lixo Reforçado 5*0 litros* – Cor Preta. Pacote com 10 unidades.	Pct	250	R$ 6,50	R$ 1.625,00
7.	SACO 30L *Saco* Lixo Reforçado 3*0 litros* – Cor Preta. Pacote com 10 unidades.	Pct	350	R$ 5,50	R$ 1.925,00
8.	PANO DE COZINHA BRANCO feito em sacaria 100% algodão. Pacote com 10 unidades.	Pct	150	R$ 59,00	R$ 8.850,00
9.	FLANELA Tecido ligeiramente aveludado em uma das faces, de lã ou algodão lixado, estrutura tafetá ou sarja, com acabamento flanelado em um ou em ambos os lados, de cor única. Pacote com 10 unidades.	Pct	300	R$ 15,89	R$ 4.767,00
10.	PANO XADREX 40X60 *Pano* de chão *xadrez* grande, saco alvejado. Saco alvejado Xadrez Caixa/Pacote com 10 unidades	Pct	150	R$ 11,50	R$ 1.725,00
11.	VASSOURA, · Vassoura de pelo sintético para piso com no mínimo 60 cm. Base madeira com cabo. Cabo medindo aproximadamente 1,20 cm, plastificado e pendurico	Und	150	R$ 13,99	R$ 2.098,50
12.	RODO, Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 50 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	Und	150	R$ 14,99	R$ 2.248,50
13.	ESPANADOR, Cabo de Madeira 180cm	Und	150	R$ 13,00	R$ 1.950,00
14.	PÁ, fabricada em plástico de alta resistência, cabo de 79 cm.	Und	150	R$ 14,45	R$ 2.167,50
15.	CESTO PARA LIXO, Cesto Telado p/ Lixo Plástico, Capacidade 9 L	Und	150	R$ 15,55	R$ 2.332,50
16.	ÁGUA SANITÁRIA, Produto para limpeza a base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar rotulo com data de validade,	Cx	150	R$ 99,00	R$14.850,00

PREFEITURA DE UIRAMUTÃ
Fls. 81
Rúbrica
PMU

	dados do fabricante, marcar princípio ativo e composição do produto. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem plástica.				
17.	PAPEL HIGIÊNICO folha dupla, Pct c/ 4 unid	Fardo	200	R$ 12,89	R$ 2.578,00
18.	SABÃO EM PÓ,Sabão em pó, biodegradável. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem: pacote ou caixa de 1 kg.	Cx	150	R$ 11,98	R$ 1.797,00
19.	VASSOURA PARA LIMPEZA EM GERAL, Cerdas macias em nylon, base em polipropileno, cabo em madeira.	Und	150	R$ 17,99	R$ 2.698,50
20.	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, GLICERINADO. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem Plástica resistente.	Cx	100	R$ 8,49	R$ 849,00
21.	DESINFETANTE E DESODORIZANTE. produto com ação apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem Plástica resistente.	Cx	80	R$ 10,79	R$ 863,20
22.	SABÃO EM BARRA 200 gramas, neutro, glicerinado. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem com 5 unidades de 200 gramas cada.	Cx	100	R$ 9,85	R$ 985,00
23.	DESODORIZADOR SANITÁRIO, REFIL. Aspecto físico: tablete sólido de 35g. Aplicação: para vaso sanitário. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Cx	100	R$ 12,99	R$ 1.299,00
24.	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	Fardo	100	R$ 9,75	R$ 975,00
25.	MOP GIRATÓRIO 3 em 1, MOP8258, Refis substituíveis (microfibra, tira pó e limpeza pesada), 12 litros, Verde, Flash Limp.	Und	80	R$ 235,00	R$ 18.800,00
26.	LIMPA VIDRO, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Cx	100	R$ 10,75	R$ 1.075,00
27.	CAIXA ORGANIZADORA, Organizador Pratic Box 50L-PARAMOUNT Caixa organizadora com tampa e travas com capacidade de 50litros. Ideal para armazenamento e transporte de objetos e alimentos ou organização de materiais diversos. Feita com material 100% polipropileno atóxico que não interfere na validade, aroma nem sabor dos alimentos. Resistente à alta e baixa temperatura. Alta durabilidade e resistência. Fácil limpeza e manuseio. Variedade de cores das travas de	Cx	150	R$ 110,00	R$ 16.500,00

Prefeitura Municipal de Uiramutã
Fls. 82
Rubrica
PMU

	acordo com a disponibilidade em estoque. Capacidade de 50L.				
28.	TOALHA DE PAPEL, Toalha de papel, material: papel, tipo folha: dupla picotada, comprimento: 22cm, cor: branca, características adicionais: alto grau de absorção	Ro	480	R$ 7,80	R$ 3.744,00
29.	ÁLCOOL ETÍLICO, Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70ºgl), apresentação: gel.	Cx	150	R$ 180,00	R$ 27.000,00
30.	ÁLCOOL ETÍLICO, Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70ºgl), apresentação: líquido.	Cx	150	R$ 190,00	R$ 28.500,00
31.	TOUCA, Touca, tipo: descartável, material tnt, cor: branca, aplicação: cozinha industrial, características adicionais: tamanho único.	Und	700	R$ 4,69	R$ 3.283,00
32.	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL, Máscara descartável uso geral, material: tnt (tecido não tecido), tipo fixação: tripla com tiras e clipe nasal, características adicionais: esterilizável, hipoalérgenica, hidro-repelente.	Cx	20	R$ 60,00	R$ 1.200,00
33.	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex, tamanho: médio, características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável.	Cx	700	R$ 4,50	R$ 3.150,00
VALOR TOTAL					**R$ 175.248,30**

O valor estimado total é de ***R$ 175.248,30 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito e trinta centavos).***

Uiramutã-RR, 14 de fevereiro de 2022.

DARILENE SOUZA LIMA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Portaria Nº. 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 83
Rúbrica
PMU

MINUTA DE CONTRATO N° XXX/2022.
CONTRATO Nº XXX/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MINICÍPIO DE UIRAMUTÃ E A EMPRESA:..... ....., PARA O PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito CNPJ: 01.612.681/0001-01, com sede neste Município, situada na rua Cici Mota, s/nº – Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Benisio Roberto de Souza**, brasileiro, CPF: 988.006.632-49, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro o senhor .....,....., brasileiro, CPF:....., representante da empresa: ..... **CNPJ:** ....., doravante denominada de CONTRATADA, firmam este contrato para a contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de material de limpeza para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMECD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, conforme as especificações do Termo de Referência do Processo N° **045**/2022 - , de Carta Convite Nº **026**/2022 – CPL, que tem justo e acordado o presente instrumento, que se regerá pela Lei N° 8.666/93 e suas alterações pelos preceitos de Direito Público e Privado, respectivamente no que couber, e pelas clausulas e condições adiante expressas.

1. DO OBJETO.
Constitui objeto deste contrato contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de material esportivo para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SMECD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

2. DA FORMA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
2.1 O prazo para assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias após o devido recebimento da convocação da empresa por esta Secretaria. O prazo de vigência do contrato será de **xxxx (xxxx) dias** a contar da data de sua assinatura, vedada a prorrogação dos respectivos contratos de acordo com o que determina o art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

3. DO VALOR
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXERCÍCIO: 2022.
Valor: **XXXX**

4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.
4.1 O prazo de vigência do contrato será de **xxxx** dias consecutivos, contados a partir da data de assinatura do mesmo e podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93.

5. CONDIÇÕES DO PAGAMENTO.
5.1. O pagamento será efetuado de acordo com a execução do objeto da licitação, em até 15 (quinze) dias, após apresentação da Nota Fiscal, e posterior atesto pelo Fiscal de Contrato, bem como, a necessária liquidação das respectivas notas;

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 84
Rúbrica
PMU

6.2 - Fica dispensada para a licitante vencedora prestação da garantia para a execução do objeto da presente licitação, conforme disposto no art. 56, § 2º da Lei N° 8.666/93.

7. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

7.1 Além das obrigações resultantes da Lei Nº 8.666/93 e sem prejuízo do que disposto no Termo de Referência compete:

I - À CONTRATADA;

a) Serão de responsabilidade da Contratada, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;

b) **A CONTRATADA** deverá tomar as providências que a **CONTRATANTE** julgue necessárias, durante a realização do serviço de publicações de matérias de interesse da Prefeitura, visando à perfeita execução do mesmo;

c) **A CONTRATADA** deverá disponibilizar a matéria publicada de acordo com as especificações e em conformidade com o Termo de Referência;

d) Realizar a publicação com as condições e especificações estipuladas neste Termo de Referência, no prazo e descriminação especificada no documento de encaminhamento de publicações de matéria expedida pela SMFP e demais secretarias;

e) Não transferir a outrem, num todo ou em parte, o fornecimento dos serviços deste contrato;

f) Será de responsabilidade da **CONTRATADA** toda e qualquer publicação que não for solicitada pela Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, através de documentação oficial expedida e encaminhada pela SEMECD e demais secretarias e Gabinete da Prefeita;

g) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento, e;

h) Realizar os serviços de profissional especializado para alimentar e atualizar o sistema portal da transparência para atender a secretaria municipal de finanças e planejamento e também para atendimento das necessidades da prefeitura, objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei Nº 8.666/93;

II – À CONTRATANTE;

a) Receber o objeto deste Termo de Referência através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;

b) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;

c) Comunicar a **CONTRATADA** através de documento oficial da Prefeitura Municipal de UIRAMUTÃ/RR, contendo a especificação da matéria a ser publicada no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas anterior a expedição do jornal.

d) Efetuar o pagamento do serviço de publicações de matérias de interesse do Município de UIRAMUTÃ/RR a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

8.1 Os recursos para essa contratação estão segurados na classificação orçamentária:
Exercício: **2022.**
Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**
Programa de Trabalho: **12 361 3400 2020 0000 – OUTRAS DISP. ENSINO FUNDAMENTAL**
Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**
Programa de Trabalho: **12 365 3400 2022 0000– OUTRAS DISP. EDUCAÇÃO INFANTIL**
Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**
Tipo de Empenho: **ESTIMATIVO**
Fonte: **FUNDEB**

9. PENALIDADES.

9.1 - O descumprimento pela **CONTRATADA** de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas neste instrumento, ocasionando a inexecução total ou parcial do acordado, ensejará, garantida a prévia defesa, a rescisão do contrato, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 da Lei Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 85 Rúbrica

Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**
Programa de Trabalho: **12 365 3400 2022 0000– OUTRAS DISP. EDUCAÇÃO INFANTIL**
Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**
Tipo de Empenho: **ESTIMATIVO**
Fonte: **FUNDEB**

9. PENALIDADES.
9.1 - O descumprimento pela **CONTRATADA** de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas neste instrumento, ocasionando a inexecução total ou parcial do acordado, ensejará, garantida a prévia defesa, a rescisão do contrato, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 da Lei Nº 8.666/93, e/ou a aplicação pelo **CONTRATANTE**, das sanções constantes nos artigos 86 e 87, do mesmo diploma legal, conforme estabelecido no Termo de Referência e Anexo I.

10. DA FISCALIZAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES.
10.1 – A fiscalização da execução do objeto contratado será exercida por representantes do **CONTRATANTE**, neste ato denominado **FISCAL** nos termos dispostos no art. 67 c/c art. 70, ambos da Lei Nº 8.666/93.

10.2 - Este contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas nos casos previstos no art. 57 da Lei Nº 8.666/93, de acordo com o interesse e a necessidade do Gabinete do Prefeito - GAB.

10.3 - A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de serviços de publicação em jornal impresso no montante de até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme disposto no art. 65, § 1º, da Lei Nº 8.666/93.

11. DA RESCISÃO.
11.1 - A rescisão contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorrer as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Nº 8.666/93, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 do mencionado Diploma Legal.

12. DA PUBLICAÇÃO.
12.1 - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste contrato, nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO.
13.1 - O Foro da Cidade de Pacaraima/RR, fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inadmitindo-se qualquer outro. E assim, por estarem justos e contratados, firma-se o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também assinam

Uiramutã/RR, em ____de _____ de 2022.

CONTRATANTE: _____

PELA CONTRATADA: _____

TESTEMUNHAS:

1. ..... CPF: .....

2. ..... CPF: .....

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 56
Rubrica
PMUI

COMPROVANTE DE RETIRADO DE EDITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

RECIBO DE ENTREGA DE CARTA CONVITE Nº 026/2022

OBJETO:

Razão Social: E. N. Da Silva Junior

CNPJ: 13.114.479/0002-10

Endereço: Av. Mario Homem de Melo, Nº 2029, Mecejana

Cidade: Boa Vista **Estado:** Roraima **Telefone:** (95)

Fone: 99165-4121

Pessoa para contato: Evilazio Nogueira da Silva

Recebemos, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uiramutã, cópia do instrumento convocatório acima identificado e todos os seus anexos.

Data: 02 / 03 / 22

E. N. DA SILVA JUNIOR - EPP
Evilázio Nogueira da Silva Junior
Empresário

Assinatura.: _____

13.114.479/0002-10
E. N. DA SILVA JUNIOR - EPP
Av. Mário Homem de Melo, 2029 - Mecejana
CEP 69 304-350
Boa Vista - RR

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente - CPL/PMUI

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 87
Rubrica
PMUI

COMPROVANTE DE RETIRADO DE EDITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

RECIBO DE ENTREGA DE CARTA CONVITE Nº 026/2022

OBJETO:

Razão Social: T.A. DA SILVA COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL LTDA

CNPJ: 02.588.044/0001-67

Endereço: AV. PERIMETRAL NORTE, Nº S/N, BAIRRO CENTRO

Cidade: SÃO JOÃO DO BALIZA **Estado:** RORAIMA **Telefone:** _____

Fone: _____

Pessoa para contato:

_____

Recebemos, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uiramutã, cópia do instrumento convocatório acima identificado e todos os seus anexos.

Data: 02 / 03 / 22

Assinatura.: Tiago Alves da Silva

02.588.044/0001-67
T. A. DA SILVA COMÉRCIO VAREJISTA
DE MERCADORIA EM GERAL LTDA
Av. Perimetral Norte, S/N - Centro
CEP:69.375-000
São João da Baliza Roraima

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente - CPL/PMUI

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 38
Rúbrica
PMUI

COMPROVANTE DE RETIRADO DE EDITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

RECIBO DE ENTREGA DE CARTA CONVITE Nº 026/2022

OBJETO:

Razão Social: L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 38.080.939/0001-86

Endereço: RUA DALVA DE OLIVEIRA, SANTA CECILIA, Nº 906

Cidade: CANTÁ **Estado:** RORAIMA **Telefone:** (95)

Fone: 99105-4121

Pessoa para contato: Lucas Magalhães Puglia

Recebemos, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uiramutã, cópia do instrumento convocatório acima identificado e todos os seus anexos.

Data: 03 / 03 / 2022

Assinatura.:

38.080.939/0001-86
L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA
Rua: Dalva de Oliveira, Nº 906 - Santa Cecília
CEP: 69.395-000
Cantá - RR

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente - CPL/PMUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 89
Rúbrica

ENVELOPE Nº 02
"DOCUMENTOS"

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
À PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÂ/RR
CARTA CONVITE Nº 026/2022
PROCESSO LICITATORIO Nº 045/2022.
RAZÃO SOCIAL: **E N DA SILVA JUNIOR,** INSCRITA NO **CNPJ** SOB O Nº **13.114.479/0002-10**, SEDIADA NA AV. MARIO HOMEM DE MELO, Nº 2029, BAIRRO MECEJANA, CEP:69.304-350, MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 90
Rubrica
-PMU-



Confere com Original
Cleciane Pinto de Assis
Membro da CPL
Portaria 02A/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA
Fls. 91
Rúbrica
PMU

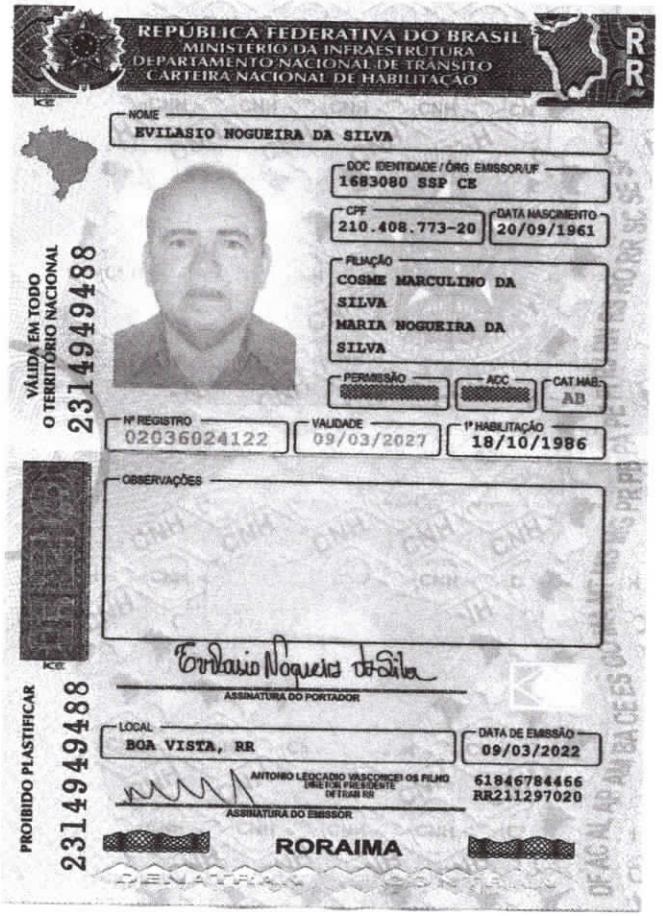

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RR

NOME
EVILASIO NOGUEIRA DA SILVA

DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR/UF
1683080 SSP CE

CPF
210.408.773-20

DATA NASCIMENTO
20/09/1961

FILIAÇÃO
COSME MARCULINO DA SILVA
MARIA NOGUEIRA DA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
AB

Nº REGISTRO
02036024122

VALIDADE
09/03/2027

1ª HABILITAÇÃO
18/10/1986

OBSERVAÇÕES

Evilasio Nogueira da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BOA VISTA, RR

DATA DE EMISSÃO
09/03/2022

ANTONIO LEOCADIO VASCONCELOS FILHO
DIRETOR PRESIDENTE
DETRAN RR
ASSINATURA DO EMISSOR

61846784466
RR211297020

RORAIMA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02314949488

PROIBIDO PLASTIFICAR
02314949488

DENATRAN

Confere com Original
Cleciane Pinho de Assis
Membro da CPL
Portaria 02A/2022

CARTÓRIO LOUREIRO

1º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTRO DE BOA VISTA
TABELIÃO - BEL. JOZIEL SILVA LOUREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ - RR
Fls. 92
Rúbrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Av. Ville Roy, 5636, Centro - CEP 69.301-000
TEL. (95) 3624-6097 - (95) 3224-9060 - C.N.P.J.: 24.383.786/0001-31
E-mail: escritura@cartoriolourelro.com.br
BOA VISTA - RORAIMA

LIVRO: 1011 - FOLHA: 031 - PROTOCOLO: 142178

TRASLADO

PROCURAÇÃO QUE FAZ **E. N. DA SILVA JUNIOR - EPP.**

2ª VIA DE CERTIDÃO

Certifico que a requerimento feito pela parte interessada verifiquei no dia 14/07/2017, o livro de procurações nº 1011, às fls. 031, datada de 25/11/2016, e a mesma encontra-se válida em todos os seus termos, e nela consta o seguinte teor:

SAIBAM - quantos este público instrumento bastante virem que aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis **(25/11/2016)** nesta cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, neste Tabelionato compareceu como OUTORGANTE: **E. N. DA SILVA JUNIOR - EPP**, pessoa jurídica com direito privado, com sede na Rua Delta Holanda, nº 145, Centro, na cidade de Iracema-CE, inscrita no C.N.P.J. sob o número 13.114.479/0001-39, neste ato representada por seu Titular **EVILÁZIO NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 228315 - SSP/RR e inscrito no CPF/MF sob o nº 962.406.442-34, residente e domiciliado na Avenida Mário Homem de Melo, nº 2009, Bairro Mecejana, nesta cidade de Boa Vista-RR, reconhecido como o próprio de mim Escrevente Autorizado através dos documentos apresentados, cuja capacidade dou fé, e por ele me foi dito que nomeia e constitui seu PROCURADOR: **EVILÁSIO NOGUEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 1683080-SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 210.408.773-20, residente e domiciliado na Avenida Mário Homem de Melo, nº 2029, Bairro Mecejana, nesta cidade de Boa Vista-RR, a quem confere poderes específicos para representar a firma outorgante em Licitações públicas abertas ou eletrônicas por quaisquer repartições públicas ou administrativas federais, estaduais e municipais, seja nas modalidade de Carta Convite, Pregão, Tomadas de preços, Concorrência e outras, podendo requerer inscrição, apresentar e assinar propostas, oferecer preços, dar lances, assistir a abertura das propostas, apresentar protestos, reclamações e recursos contra qualquer irregularidade, oferecer vantagens e descontos em caso de empate, receber as respectivas importâncias e dar quitação, assinar contratos, bem como praticar quaisquer atos e tomar as demais providências necessárias para que o Outorgante esteja dentro das exigências legais das mesmas concorrências, podendo, ainda, transigir e substabelecer. **A qualificação do procurador foi declarada pelo outorgante, o qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade.** Assim o disse perante mim que este instrumento ouviu, leu e assina. Dispensadas as testemunhas nos termos da Lei nº 6.952 de 06.11.81, publicada no D.O.U. de 10.11.81. Dou fé. Eu, (Milena Nogueira Carvalhêdo), Auxiliar de Serviço Notarial, que a digitei, lavrei, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. Eu, RAISSA BALSAMO MELO, Escrevente Autorizado, dou fé e assino. (a.a.) **EVILÁZIO NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR**. Nada mais. Trasladada em seguida. Eu, _____ a subscrevo e assino em público e raso.

Raissa Balsamo Melo
Escrevente Autorizada

Confere com Original
Cleciane Pinho de Oasis
Membro da CPL
Port. 02/2022

O referido é verdade e dou fé.

Boa Vista/RR, 14 de julho de 2017

CARTÓRIO LOUREIRO
1º TABELIONATO DE NOTAS

Raissa Balsamo Melo
Escrevente Autorizada
Cartório Loureiro

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA
Fls. 93
Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310321397-9	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EVILAZIO NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO
SEXO M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado)
FILIAÇÃO EVILASIO NOGUEIRA DA SILVA	(mãe) ANTONIA DALVANI FREITAS OLIVEIRA
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/02/1989	IDENTIDADE (número) 228315
Órgão Emissor SSP	UF RR
CPF (número) 962.406.442-34	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ELPIDIO JOSE DE QUEIROZ	NÚMERO 75
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
CEP 62960000	
MUNICÍPIO IRACEMA	UF CE

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL E N DA SILVA JUNIOR ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MARIO HOMEM DE MELO	NÚMERO 2029
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO MECEJANA
CEP 69304350	
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF: RR / PAIS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
1422300 1330800 1340501 1411802 1412601 1412602	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meiasComércio varejista de artigos do vestuário e acessóriosFabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteçãoConfecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medidaConfecção de roupas íntimasConfecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as de fios e fibras têxteis beneficiadosComércio atacadista de tecidosComércio atacadista de artigos de armarinhoComércio atacadista de artigos de escritório e de papelariaConfecção de roupas profissionais, exceto sob medidaConfecção, sob medida, de roupas profissionaisEstamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuárioComércio atacadista de artigos de cama, mesa e banhoComércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagemComércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO
01/02/2018				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
E N DA SILVA JUNIOR ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
01/02/2018	Evilazio Nogueira da Silva Junior

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

José Geovany Pinto Pinheiro
Economista
JUCEC
16/03/2018

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800013219

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5081211 em 16/03/2018 da Empresa E N DA SILVA JUNIOR ME, Nire 23103213979 e protocolo 180391372 - 14/03/2018. Autenticação: 578F13586F8EA2B21B35F9FBB77BF504541C7F8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/039.137-2 e o código de segurança T891 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URRUTA
Fls. 94
Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310321397-9	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
EVILAZIO NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado)

FILIAÇÃO
EVILASIO NOGUEIRA DA SILVA (mãe) ANTONIA DALVANI FREITAS OLIVEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
08/02/1989	228315	SSP	RR	962.406.442-34

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.)
RUA ELPIDIO JOSE DE QUEIROZ — NÚMERO 75

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	62980000

MUNICÍPIO: IRACEMA — UF: CE

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresaria, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

NOME EMPRESARIAL
E N DA SILVA JUNIOR ME

LOGRADOURO (rua, av. etc.)
AVENIDA MARIO HOMEM DE MELO — NÚMERO 2029

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	MECEJANA	69304350

MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
BOA VISTA	RR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
1422300 1413401 1413402 1414200 1811302 1812100	profissionais e de segurançaComércio varejista de artigos de cama, mesa e banhoComércio atacadista de calçadosComércio varejista de artigos esportivosComércio varejista de artigos de papelariaComércio atacadista de equipamentos de informaticaComercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informáticaComércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormenteComércio varejista de equipamentos para escritórioComércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificadosanteriormenteComércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalhoComércio varejista de brinquedos e artigos recreativosComércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescosComércio varejista de materiais hidráulicosComércio atacadista de móveis e artigos de colchoariaComércio varejista de móveisComércio (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO
01/02/2018				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
E N DA SILVA JUNIOR ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
01/02/2018	Evilazio Nogueira da Silva Junior

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

José Geovany Pinto Pinheiro
Economista
JUCEC
16/03/2018

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800013219

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5081211 em 16/03/2018 da Empresa E N DA SILVA JUNIOR ME, Nire 23103213979 e protocolo 180391372 - 14/03/2018. Autenticação: 578F13586F8EA2B21B35F9FBB77BF504541C7F8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/039.137-2 e o código de segurança T891 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA
Fls. 95
Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310321397-9	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
EVILAZIO NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO
SEXO M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado)

FILIAÇÃO EVILASIO NOGUEIRA DA SILVA	(mãe) ANTONIA DALVANI FREITAS OLIVEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento) 08/02/1989	IDENTIDADE (número) 228315	Órgão Emissor SSP	UF RR	CPF (número) 962.406.442-34

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ELPIDIO JOSE DE QUEIROZ		NÚMERO 75
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62980000
MUNICÍPIO IRACEMA		UF CE

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
E N DA SILVA JUNIOR ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MARIO HOMEM DE MELO		NÚMERO 2029
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO MECEJANA	CEP 69304350

MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 1422300 Atividades secundárias 1813001 1813099 1821100 3299003 3299004	DESCRIÇÃO DO OBJETO atacadista de materiais de construção em geralComercio atacadista de material elétricoFabricação de tecidos de malhaServiços de pré-impressãoServiços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificaçãoImpressão de material para uso publicitárioImpressão de material de segurançaImpressão de livros, revistas e outras publicações periodicasImpressão de material para outros usosImunização e controle de pragas urbanasAgências de publicidadeHotéisPensõesOutros alojamentos não especificados anteriormenteReparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricosServiço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motoristaLocação de automóveis sem condutorLimpeza em prédios e em domicíliosAtividades de limpeza não especificadas anteriormenteConstrução de edifíciosServiços de pintura de edifícios em geralOutras obras de acabamento da construçãoObras de alvenariaOutras obras de engenharia civil não (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO
01/02/2018				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
E N DA SILVA JUNIOR ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
01/02/2018	Evilazio Nogueira da Silva Júnior

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.	AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. José Geovany Pinto Pinheiro Economista JUCEC 16/05/2018	AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800013219

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5081211 em 16/03/2018 da Empresa E N DA SILVA JUNIOR ME, Nire 23103213979 e protocolo 180391372 - 14/03/2018. Autenticação: 578F13586F8EA2B21B35F9FBB77BF504541C7F8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/039.137-2 e o código de segurança T891 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAÚNA
Fls. 96
Rúbrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 2310321397-9
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): EVILAZIO NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):
FILIAÇÃO: EVILASIO NOGUEIRA DA SILVA
(mãe): ANTONIA DALVANI FREITAS OLIVEIRA
NASCIDO EM (data de nascimento): 08/02/1989
IDENTIDADE (número): 228315
Órgão Emissor: SSP
UF: RR
CPF (número): 962.406.442-34
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA ELPIDIO JOSE DE QUEIROZ
NÚMERO: 75
COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 62980000
MUNICÍPIO: IRACEMA
UF: CE

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

NOME EMPRESARIAL: E N DA SILVA JUNIOR ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.): AVENIDA MARIO HOMEM DE MELO
NÚMERO: 2029
COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: MECEJANA
CEP: 69304350
MUNICÍPIO: BOA VISTA
UF: RR
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):
VALOR DO CAPITAL - R$: 50.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): CINQUENTA MIL REAIS

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal: 1422300
Atividades secundárias: 4120400, 4211102, 4213800, 4299599, 4313400

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
especificadas anteriormentePintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportosObras de urbanização - ruas, praças e calçadasObras de terraplenagemInstalações hidráulicas, sanitárias e de gásInstalação e manutenção elétricaInstalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer materialInstalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantesInstalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeraçãoFabricação de painéis e letreiros luminososFabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminososOutras obras de instalações em construções não especificadas anteriormentePreparação de canteiro e limpeza de terrenoPerfuração e construção de poços de águaObras de acabamento em gesso e estuqueConstrução de instalações esportivas e recreativasComércio varejista de materiais de construção em geralAtividades de rádioTratamento de (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO
01/02/2018				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
E N DA SILVA JUNIOR ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
01/02/2018	Evilazio Nogueira da Silva Junior

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
José Geovany Pinto Pinheiro
Economista
JUCEC/
16/05/2018

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800013219

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5081211 em 16/03/2018 da Empresa E N DA SILVA JUNIOR ME, Nire 23103213979 e protocolo 180391372 - 14/03/2018. Autenticação: 578F13586F8EA2B21B35F9FBB77BF504541C7F8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/039.137-2 e o código de segurança T891 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU - Fls. 97 Rubrica 67 14

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310321397-9	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
EVILAZIO NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO
SEXO M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado)

FILIAÇÃO
EVILASIO NOGUEIRA DA SILVA
(mãe) ANTONIA DALVANI FREITAS OLIVEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento) 08/02/1989	IDENTIDADE (número) 228315	Órgão Emissor SSP	UF RR	CPF (número) 962.406.442-34

EMANCIPADO POR (forma de emancipação: somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)
RUA ELPIDIO JOSE DE QUEIROZ — NÚMERO 75

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62980000
MUNICÍPIO IRACEMA		UF CE

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
E N DA SILVA JUNIOR ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
AVENIDA MARIO HOMEM DE MELO — NÚMERO 2029

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO MECEJANA		CEP 69304350
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 1422300 Atividades secundárias 4321500 4322301 4322302 4329103 4330402	DESCRIÇÃO DO OBJETO dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internetFotocópias

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
E N DA SILVA JUNIOR ME

DATA DA ASSINATURA 01/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Evilazio Nogueira da Silva Júnior

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE José Geovany Pinto Pinheiro Economista JUCEC 16/03/2018	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800013219

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5081211 em 16/03/2018 da Empresa E N DA SILVA JUNIOR ME, Nire 23103213979 e protocolo 180391372 - 14/03/2018. Autenticação: 578F13586F8EA2B21B35F9FBB77BF504541C7F8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/039.137-2 e o código de segurança T891 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

6/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAÚNA
Fls. 98
Rúbrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310321397-9	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
EVILAZIO NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO
SEXO M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado)

FILIAÇÃO EVILASIO NOGUEIRA DA SILVA	(mãe) ANTONIA DALVANI FREITAS OLIVEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento) 08/02/1989	IDENTIDADE (número) 228315	Órgão Emissor SSP	UF RR	CPF (número) 962.406.442-34

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.) RUA ELPIDIO JOSE DE QUEIROZ		NÚMERO 75
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62980000
MUNICÍPIO IRACEMA		UF CE

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
E N DA SILVA JUNIOR ME

LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA MARIO HOMEM DE MELO		NÚMERO 2029
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO MECEJANA	CEP 69304350

MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 1422300 Atividades secundárias 4330404 4330499 4399103 4633801 4641901	DESCRIÇÃO DO OBJETO

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
E N DA SILVA JUNIOR ME

DATA DA ASSINATURA 01/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Evilazio Nogueira da Silva Junior

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. José Geovany Pinto Pinheiro Economista JUCEC 16/03/2018	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800013219

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5081211 em 16/03/2018 da Empresa E N DA SILVA JUNIOR ME, Nire 23103213979 e protocolo 180391372 - 14/03/2018. Autenticação: 578F13586F8EA2B21B35F9FBB77BF504541C7F8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/039.137-2 e o código de segurança T891 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ Fls. 99 Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 2310321397-9
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): EVILAZIO NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):
FILIAÇÃO: EVILASIO NOGUEIRA DA SILVA
(mãe): ANTONIA DALVANI FREITAS OLIVEIRA
NASCIDO EM (data de nascimento): 08/02/1989
IDENTIDADE (número): 228315
Órgão Emissor: SSP
UF: RR
CPF (número): 962.406.442-34
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA ELPIDIO JOSE DE QUEIROZ
NÚMERO: 75
COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 62980000
MUNICÍPIO: IRACEMA
UF: CE

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: E N DA SILVA JUNIOR ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.): AVENIDA MARIO HOMEM DE MELO
NÚMERO: 2029
COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: MECEJANA
CEP: 69304350
MUNICÍPIO: BOA VISTA
UF: RR
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):
VALOR DO CAPITAL - R$: 50.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
1422300
Atividades secundárias
4641902
4641903
4642701
4642702
4643501

DESCRIÇÃO DO OBJETO

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO
01/02/2018				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
E N DA SILVA JUNIOR ME

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2018
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Evilazio Nogueira da Silva Junior

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
José Geovany Pinto Pinheiro
Economista
JUCEC
16/03/2018

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800013219

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5081211 em 16/03/2018 da Empresa E N DA SILVA JUNIOR ME, Nire 23103213979 e protocolo 180391372 - 14/03/2018. Autenticação: 578F13586F8EA2B21B35F9FBB77BF504541C7F8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/039.137-2 e o código de segurança T891 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUSA
Fls. 100
Visto
PMU

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310321397-9	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (com grifo sem abreviaturas)
EVILAZIO NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado)

FILIAÇÃO
EVILASIO NOGUEIRA DA SILVA
(mãe) ANTONIA DALVANI FREITAS OLIVEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
08/02/1989	228315	SSP	RR	962.406.442-34

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ELPIDIO JOSE DE QUEIROZ	NUMERO 75
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
CEP 62980000	
MUNICIPIO IRACEMA	UF CE

Declaro que a atividade se

[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL E N DA SILVA JUNIOR ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MARIO HOMEM DE MELO	NUMERO 2029
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO MECEJANA
CEP 69304350	

MUNICIPIO BOA VISTA	UF RR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 1422300 Atividades secundárias 4643502 4647601 4649404 4649499 4651601	DESCRIÇÃO DO OBJETO

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO
01/02/2018				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
E N DA SILVA JUNIOR ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
01/02/2018	Evilazio Nogueira da Silva Junior

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
José Geovany Pinto Pinheiro Economista JUCEC	AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800013219

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5081211 em 16/03/2018 da Empresa E N DA SILVA JUNIOR ME, Nire 23103213979 e protocolo 180391372 - 14/03/2018. Autenticação: 578F13586F8EA2B21B35F9FBB77BF504541C7F8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/039.137-2 e o código de segurança T891 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA
Fls. 301
Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310321397-9	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
EVILAZIO NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO
SEXO M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado)

FILIAÇÃO
EVILASIO NOGUEIRA DA SILVA (pai)
ANTONIA DALVANI FREITAS OLIVEIRA (mãe)

NASCIDO EM (data de nascimento) 08/02/1989	IDENTIDADE (número) 228315	Órgão Emissor SSP	UF RR	CPF (número) 962.406.442-34

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)
RUA ELPIDIO JOSE DE QUEIROZ

NÚMERO 75		
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62980000
MUNICÍPIO IRACEMA		UF CE

Declaro que a atividade se

[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceara:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
E N DA SILVA JUNIOR ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
AVENIDA MARIO HOMEM DE MELO

NÚMERO 2029				
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO MECEJANA			CEP 69304350
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 1422300 Atividades secundárias 4673700 4679699 4689302 4689399 4744003	DESCRIÇÃO DO OBJETO

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
E N DA SILVA JUNIOR ME

DATA DA ASSINATURA 01/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Evilazio Nogueira da Silva Junior

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. José Geovany Pinto Pinheiro Economista JUCEC 16/03/2018	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800013219

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5081211 em 16/03/2018 da Empresa E N DA SILVA JUNIOR ME, Nire 23103213979 e protocolo 180391372 - 14/03/2018. Autenticação: 578F13586F8EA2B21B35F9FBB77BF504541C7F8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/039.137-2 e o código de segurança T891 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

10 / 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE URMUTA
Fls. 102
Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310321397-9	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
EVILAZIO NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO
SEXO M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado)

FILIAÇÃO
EVILASIO NOGUEIRA DA SILVA (mãe) ANTONIA DALVANI FREITAS OLIVEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
08/02/1989	228315	SSP	RR	962.406.442-34

EMANCIPADO POR (forma de emancipação, somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ELPIDIO JOSE DE QUEIROZ		NÚMERO 75
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62980000
MUNICÍPIO IRACEMA		UF CE

Declaro que a atividade se

[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresaria, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceara:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
E N DA SILVA JUNIOR ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MARIO HOMEM DE MELO		NÚMERO 2029
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO MECEJANA	CEP 69304350

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
BOA VISTA	RR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Principal 1422300 Secundárias 4744099 4754701 4755503 4761003 4763601	

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO
01/02/2018				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
E N DA SILVA JUNIOR ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
01/02/2018	Evilazio Nogueira da Silva Junior

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. José Geovany Pinto Pinheiro Economista JUCEC 16/03/2018	AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800013219

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5081211 em 16/03/2018 da Empresa E N DA SILVA JUNIOR ME, Nire 23103213979 e protocolo 180391372 - 14/03/2018. Autenticação: 578F13586F8EA2B21B35F9FBB77BF504541C7F8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/039.137-2 e o código de segurança T891 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETARIA GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA
Fls. 103
Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310321397-9	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
EVILAZIO NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO
SEXO M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado)

FILIAÇÃO EVILASIO NOGUEIRA DA SILVA	(mãe) ANTONIA DALVANI FREITAS OLIVEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento) 08/02/1989	IDENTIDADE (número) 228315	Órgão Emissor SSP	UF RR	CPF (número) 962.406.442-34

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ELPIDIO JOSE DE QUEIROZ		NÚMERO 75
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62980000
MUNICÍPIO IRACEMA		UF CE

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceara:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
E N DA SILVA JUNIOR ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MARIO HOMEM DE MELO		NÚMERO 2029
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO MECEJANA	CEP 69304350

MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Principal 1422300 Secundárias 4763602 4781400 4789007 4923002 5510801	DESCRIÇÃO DO OBJETO

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
E N DA SILVA JUNIOR ME

DATA DA ASSINATURA 01/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Evilazio Nogueira da Silva Júnior

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE José Geovany Pinto Pinheiro Economista JUCEC 16/05/2018	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800013219

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5081211 em 16/03/2018 da Empresa E N DA SILVA JUNIOR ME, Nire 23103213979 e protocolo 180391372 - 14/03/2018. Autenticação: 578F13586F8EA2B21B35F9FBB77BF504541C7F8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/039.137-2 e o código de segurança T891 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URARI - Fls. 104 - Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 2310321397-9
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): EVILAZIO NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):
FILIAÇÃO: EVILASIO NOGUEIRA DA SILVA
(mãe): ANTONIA DALVANI FREITAS OLIVEIRA
NASCIDO EM (data de nascimento): 08/02/1989
IDENTIDADE (número): 228315
Órgão Emissor: SSP
UF: RR
CPF (número): 962.406.442-34
EMANCIPADO POR (firma de emancipação somente no caso de menor):
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA ELPIDIO JOSE DE QUEIROZ
NÚMERO: 75
COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 62980000
MUNICÍPIO: IRACEMA
UF: CE

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: E N DA SILVA JUNIOR ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.): AVENIDA MARIO HOMEM DE MELO
NÚMERO: 2029
COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: MECEJANA
CEP: 69304350
MUNICÍPIO: BOA VISTA
UF: RR
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):
VALOR DO CAPITAL - R$: 50.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal: 1422300
Atividades secundárias: 5590603, 5590699, 6010100, 6311900, 7311400

DESCRIÇÃO DO OBJETO

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/02/2018
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ:
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE anterior:
UF:
USO DA JUNTA COMERCIAL - DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
E N DA SILVA JUNIOR ME

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2018
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Evilazio Nogueira da Silva Junior

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
José Geovany Pinto Pinheiro
Economista
JUCEC
16/03/2018

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800013219

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5081211 em 16/03/2018 da Empresa E N DA SILVA JUNIOR ME, Nire 23103213979 e protocolo 180391372 - 14/03/2018. Autenticação: 578F13586F8EA2B21B35F9FBB77BF504541C7F8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/039.137-2 e o código de segurança T891 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
Fls. 105
Rubrica
PMU

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
2310321397-9	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
EVILAZIO NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO
EVILASIO NOGUEIRA DA SILVA
(mãe) ANTONIA DALVANI FREITAS OLIVEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
08/02/1989	228315	SSP	RR	962.406.442-34

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA ELPIDIO JOSE DE QUEIROZ	75

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	62980000

MUNICÍPIO	UF
IRACEMA	CE

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresaria, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
E N DA SILVA JUNIOR ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA MARIO HOMEM DE MELO	2029

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	MECEJANA	69304350

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
BOA VISTA	RR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade Principal
1422300
Atividades Secundárias
7711000
8121400
8122200
8129000
8219901

DESCRIÇÃO DO OBJETO

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO
01/02/2018				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
E N DA SILVA JUNIOR ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
01/02/2018	Evilazio Nogueira da Silva Junior

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

José Geovany Pinto Pinheiro
Economista
JUCEC
16/03/2018

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800013219

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5081211 em 16/03/2018 da Empresa E N DA SILVA JUNIOR ME, Nire 23103213979 e protocolo 180391372 - 14/03/2018. Autenticação: 578F13586F8EA2B21B35F9FBB77BF504541C7F8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/039.137-2 e o código de segurança T891 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA
Fls. 106
Rubrica
PMU

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 2310321397-9
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): EVILAZIO NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):
FILIAÇÃO: EVILASIO NOGUEIRA DA SILVA
(mãe): ANTONIA DALVANI FREITAS OLIVEIRA
NASCIDO EM (data de nascimento): 08/02/1989
IDENTIDADE (número): 228315
Orgão Emissor: SSP
UF: RR
CPF (número): 962.406.442-34
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA ELPIDIO JOSE DE QUEIROZ
NÚMERO: 75
COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 62980000
MUNICÍPIO: IRACEMA
UF: CE

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado do Ceará:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: E N DA SILVA JUNIOR ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.): AVENIDA MARIO HOMEM DE MELO
NÚMERO: 2029
COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: MECEJANA
CEP: 69304350
MUNICÍPIO: BOA VISTA
UF: RR
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):
VALOR DO CAPITAL - R$: 50.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE):
Atividade principal: 1422300
Atividades secundárias: 9511800, 1822999, 4751201

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL - DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
01/02/2018				[ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
E N DA SILVA JUNIOR ME

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2018
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Evilazio Nogueira da Silva Júnior

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
José Geovany Pinto Pinheiro
Economista
JUCEC
16/03/2018

AUTENTI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5081211
EM 16/03/2018.
#E N DA SILVA JUNIOR ME#
Protocolo: 18/039.137-2

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800013219

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5081211 em 16/03/2018 da Empresa E N DA SILVA JUNIOR ME, Nire 23103213979 e protocolo 180391372 - 14/03/2018. Autenticação: 578F13586F8EA2B21B35F9FBB77BF504541C7F8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/039.137-2 e o código de segurança T891 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 107 Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.114.479/0002-10 FILIAL		16/03/2018

NOME EMPRESARIAL
E N DA SILVA JUNIOR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.30-8-00 - Fabricação de tecidos de malha
13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
14.11-8-02 - Facção de roupas íntimas
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARIO HOMEM DE MELO	2029	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.304-350	MECEJANA	BOA VISTA	RR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(95) 8125-1030

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/03/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/11/2019** às **15:29:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/4**

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA
Fls. 108
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.114.479/0002-10 FILIAL		16/03/2018

NOME EMPRESARIAL
E N DA SILVA JUNIOR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARIO HOMEM DE MELO	2029	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.304-350	MECEJANA	BOA VISTA	RR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(95) 8125-1030

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/03/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/11/2019** às **15:29:12** (data e hora de Brasília). Página: **2/4**

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA
Fls. 109
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.114.479/0002-10 FILIAL		16/03/2018

NOME EMPRESARIAL
E N DA SILVA JUNIOR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
55.10-8-01 - Hotéis
55.90-6-03 - Pensões (alojamento)
55.90-6-99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente
60.10-1-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARIO HOMEM DE MELO	2029	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.304-350	MECEJANA	BOA VISTA	RR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(95) 8125-1030

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/03/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/11/2019** às **15:29:12** (data e hora de Brasília). Página: **3/4**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 110 Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.114.479/0002-10 **FILIAL**		**16/03/2018**

NOME EMPRESARIAL
E N DA SILVA JUNIOR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
73.11-4-00 - Agências de publicidade
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.19-9-01 - Fotocópias
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARIO HOMEM DE MELO	**2029**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.304-350	**MECEJANA**	**BOA VISTA**	**RR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(95) 8125-1030

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/03/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/11/2019** às **15:29:12** (data e hora de Brasília). Página: **4/4**

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA
Fls. 111
Rúbrica
PMU

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E N DA SILVA JUNIOR
CNPJ: 13.114.479/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:36:33 do dia 18/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/07/2022.
Código de controle da certidão: **A607.235B.5EF5.EF00**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 112
Rúbrica

Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ	Nome / Razão Social
13.114.479/0002-10	E N DA SILVA JUNIOR

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 12/01/2022 **Validade:** 12/04/2022

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de resposabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaría de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: https://www.sefaz.rr.gov.br/

Código de Autenticação: 01403A

As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
Rua Coronel Pinto, 188
Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
CNPJ: 05.943.030/0001-55

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMU
Fls. 113
Valmira
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001311/2022.E

Nome/Razão Social: **E N DA SILVA JUNIOR**
Nome Fantasia:
Inscrição Municipal: **971381.6** CPF/CNPJ: **13.114.479/0002-10**
Endereço: **AV MARIO HOMEM DE MELO, 2029**
MECEJANA BOA VISTA - RR CEP: 69304-350

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

****
****
****
****

Esta certidão foi emitida em **09/02/2022** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **10/04/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **26000067694500000574710600013112022020 98**

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://boavista.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 09/03/2022 às 11:05:12

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ
Fls. 114
Rubrica

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.114.479/0002-10
Razão Social: E N DA SILVA JUNIOR
Endereço: AV MARIO HOMEM DE MELO / MECEJANA / BOA VISTA / RR / 69304-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2022 a 20/03/2022

Certificação Número: 2022021901083968848854

Informação obtida em 19/02/2022 11:49:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 115
Rúbrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E N DA SILVA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.114.479/0002-10
Certidão nº: 7896739/2022
Expedição: 09/03/2022, às 12:06:54
Validade: 05/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E N DA SILVA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.114.479/0002-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ
Fls. 116
Rubrica

Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: E N DA SILVA JUNIOR
CPF/CNPJ: 13.114.479/0002-10

OBSERVAÇÕES:
1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
4) As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa, informando o número de autenticidade abaixo.
6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois)anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 019213482298
Emitida gratuitamente pela internet em: 09/03/2022 as 11:07
Data da última atualização da base de dados: 16/08/2021 as 02:26
Válida até o dia: 08/04/2022

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consu
Via Internet

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 117
Rúbrica
PMU

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2022
CARTA CONVITE Nº 026/2022

À
Prefeitura Municipal de Uiramutã
A/C – Comissão Permanente de Licitações
Ref. Processo nº. 045/2022 – Convite nº. 026/2022

DECLARAÇÃO

A empresa **E N DA SILVA JUNIOR,** inscrita no **CNPJ** sob o nº **13.114.479/0002-10**, sediada na Av. Mario Homem de Melo, nº 2029, bairro Mecejana, CEP:69.304-350, município de Boa Vista, estado de Roraima., vem pelo presente, através de seu representante, declarar que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que está regular com o INSS e FGTS e que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público e, que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Por ser verdade, assina a presente.

Uiramutã-RR, 09 de março de 2022.

E. N. DA SILVA JUNIOR - EPP
Evilázio Nogueira da Silva Júnior
Empresário

Evilasio Nogueira da Silva
CPF nº:210.408.773-20
Empresario

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 118
Rúbrica

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2022
CARTA CONVITE Nº 026/2022

À
Prefeitura Municipal de Uiramutã
A/C – Comissão Permanente de Licitações
Ref. Processo nº. 045/2022 – Convite nº. 026/2022

A empresa **E N DA SILVA JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.114.479/0002-10, sediada na Av. Mario Homem de Melo, nº 2029, bairro Mecejana, CEP:69.304-350, município de Boa Vista, estado de Roraima., por intermédio de seu Representante o Sr. **Evilasio Nogueira da Silva**, portador do CPF n°: 210.408.773-20, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Uiramutã-RR, 09 de março de 2022.

E. N. DA SILVA JUNIOR - EPP
Evilázio Nogueira da Silva Júnior
Empresário

Evilasio Nogueira da Silva
CPF n°:210.408.773-20
Empresario

ENVELOPE Nº 02
"DOCUMENTOS"

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 119
Rubrica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
À PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÂ/RR
CARTA CONVITE Nº 026/2022
PROCESSO LICITATORIO Nº 045/2022.
Razão Social: T. A. DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL LTDA
CNPJ: 02.588.044/0001-67
Av. Perimetral Norte, nº S/N, bairro Centro, CEP:69.375-000, São João do Baliza - Roraima

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 120
Rúbrica
PMU

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ODILIO CRUZ



Polegar Direito

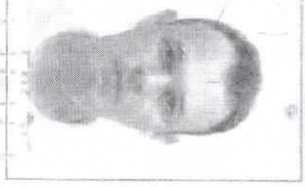

Tiago Alves da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 257754

DATA DE EXPEDIÇÃO 15/09/2016

NOME
TIAGO ALVES DA SILVA

FILIAÇÃO
MANUEL ALVES DA SILVA
MARIA DO SOCORRO SILVA

NATURALIDADE
SÃO JOÃO DA BALIZA - RR

DATA DE NASCIMENTO 11/05/1990

DOC. ORIGEM
CERTD NASC 970 FLS 243 LIV A-1
SÃO LUIZ-RR

CPF
963.813.962-53

AMADEU ROCHA TRIANI
Perito Papiloscopista da Polícia Civil
Diretor do IIDC

2 VIA

P 1

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Confere com Original
Cleciane Pinho de Assis
Membro da CPL
Portaria 02A/2022

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE

Fls. 121
Rúbrica

1. MARIA IZABEL MOTTA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Divorciada, nº do CPF 447.492.442-87, documento de identidade 139082, SSP, RR, com domicílio / residência a AV PERIMETRAL NORTE, número 636, bairro / distrito CENTRO, município SAO JOAO DA BALIZA - RORAIMA, CEP 69.375-000 e

2. TIAGO ALVES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 11/05/1990, nº do CPF 963.813.962-53, documento de identidade 257754, SSP, RR, com domicílio / residência a AV PERIMETRAL NORTE, número S/N, bairro / distrito CENTRO, município SAO JOAO DA BALIZA - RORAIMA, CEP 69.375-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de MOTTA E SILVA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA .

Cláusula Segunda - O objeto social será CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; MÁQUINAS E APERELHOS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRIÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AV. PERIMETRAL NORTE, número 636, bairro / distrito CENTRO, município SAO JOAO DA BALIZA - RR, CEP 69.375-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 13/05/1998 e seu prazo de duração é indeterminado.

Confere com Original
Cleciane Pinho de Assis
Membro da CPL
Portaria 02A/2022

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL reais) dividido em 200.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
MARIA IZABEL MOTTA	150.000	150.000,00
TIAGO ALVES DA SILVA	50.000	50.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARA
Fls. 122
Rúbrica

e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio TIAGO ALVES DA SILVA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Confere com Original
Cleciane Pinho de Assis
Membro da CPL
Portaria 02A/2022

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de SAO JOAO DA BALIZA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias de igual forma e teor.

BOA VISTA/RR, 3 de Fevereiro de 2015.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE

Tiago Alves da Silva

TIAGO ALVES DA SILVA

Sócio/Administrador

Maria Izabel Motta

MARIA IZABEL MOTTA

Sócio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/02/2015 SOB Nº: 14200114621
Protocolo: 15/000806-6, DE 09/02/2015

MOTTA E SILVA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

AILAN DE OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 123
Rúbrica

Confere com Original
Cleciane Pinho de Assis
Membro da CPL
Portaria 02A/2022

MÓDULO INTEGRADOR: 15 RR2201400022368

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA "MOTTA E SILVA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME"

MARIA ISABEL MOTTA, brasileira, divorciada, nascida em 23/06/1974, empresária, CPF: 447.403.442-87, RG 139082 SSP/RR, residente e domiciliada na Av. Perimetral Norte nº 636 Centro, São João da Baliza/RR, CEP: 69.373-000 e **TIAGO ALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de São João da Baliza/RR, nascido em 11/05/1990, estudante, CPF: 963.813.962-53 e RG 257.734 SSP/RR, residente e domiciliado na Av. Perimetral Norte nº 636 Centro, São João da Baliza/RR, CEP: 69.375-000, únicos sócios da empresa **MOTTA E SILVA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME** com sede e foro na Av. Perimetral Norte nº 636 Centro, São João da Baliza/RR, CEP: 69.375-000. inscrito na Junta Comercial de Roraima sob o NIRE 14200114621 e no CNPJ sob nº 02.558.044/0001-67, resolvem, assim, alterar o contrato social conforme as seguintes cláusulas e condições:

1ª – Da Transferência de Quotas

A sócia Srª. **MARIA ISABEL MOTTA** não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, vendendo as 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas que possui para o sócio remanescente. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

2ª - Do Capital Social

O capital social da sociedade permanece no valor R$ 200.000,00 (Duzentos Mil reais), dividido em 200.000 (Duzentos Mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do país, passa a ser dividido da seguinte forma.

Sócios	Quotas	%	Valor R$
TIAGO ALVES DA SILVA	200.000	100	200.000,00
Total	200.000	100	200.000,00

PARAGRAFO ÚNICO: Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

3ª – Da Sede

A sede da sociedade passa a ser **Av. Perimetral Norte – S/N - Centro, São João da Baliza/RR, CEP: 69.375-000.**

4ª- Da Razão Social

A razão social da empresa passa a ser **T. A. DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL LTDA ME.**

5ª – Da Responsabilidade Dos Sócios:

O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, e de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

6ª – Do Objeto

O objeto da sociedade passa ser:

47.29-6/02 Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
47.23-7/00 Comércio varejista de bebidas
47.11-3/02 Com. varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados
47.52-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho
47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
82.19-9/01 Fotocópias
43.99-1/03 Obras de alvenaria
43.13-4/00 Obras de terraplenagem
43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica
42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
41.20-4/00 Construção de edifícios

Confere com Original
Cleciane Pinto de Assis
Membro da CPL
Portaria 02A/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA - PMSJ
Fls. 124
Rúbrica

42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
41.20-4/00 Construção de edifícios
47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
81.30-3/00 Atividades paisagísticas
95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6/00 Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
81.22-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas
38.11-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos
43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
56.11-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
56.20-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê
55.10-8/01 Hotéis
82.30-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9/02 Produção musical
90.01-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação

7ª - Da Administração

A administração fica neste ato exercida pelo sócio **TIAGO ALVES DA SILVA,** tendo desde logo invertido dos mais amplos poderes para a gestão dos negócios, podendo para tanto, utilizar a denominação social em todos os atos pertinentes aos seus objetivos precípuo, ficando vedado, entretanto, o uso da mesma para operações estranha a do escopo social.

8ª - Do Desimpedimento

O dministrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública.ou a propriedade.

9ª – DA CONSOLIDAÇÃO
A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação.

1ª - A sociedade gira sob a denominação social **"T. A. DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL LTDA ME".**

2ª – A sociedade tem a sua sede na **Av. Perimetral Norte – S/N - Centro, São João da Baliza/RR, CEP: 69.375-000.**

3ª - Do Capital Social

O capital social é de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil reais) dividido em 200.000 (Duzentos Mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do país, passa a ser dividido da seguinte forma.

Confere com Original
Assi.
Cleciane Pinto de Assis
Membro da CPL
Portaria 02A/2021

Sócios	Quotas	%	Valor R$
TIAGO ALVES DA SILVA	200.000	100	200.000,00
Total	200.000	100	200.000,00

4ª – Do Objeto
O objeto da sociedade é:
47.29-6/02 Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
47.23-7/00 Comércio varejista de bebidas
47.11-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados
47.52-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho
47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ
Fls. 125
Rubrica

82.19-9/01 Fotocópias
43.99-1/03 Obras de alvenaria
43.13-4/00 Obras de terraplenagem
43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica
42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
41.20-4/00 Construção de edifícios
47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
81.30-3/00 Atividades paisagísticas
95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6/00 Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
81.22-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas
38.11-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos
43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
56.11-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
56.20-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê
55.10-8/01 Hotéis
82.30-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9/02 Produção musical
90.01-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU - Fls. 126 Rúbrica

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA JUCERR

5ª – A sociedade iniciou suas atividades em 13/05/1998, e seu prazo é indeterminado. **(art. 997, II, CC/2002).**

6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se retirada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)**

7ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao seu valor de quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art.1.052, CC/2002)**

8ª – A administração da sociedade é exercida pelo sócio Sr. **TIAGO ALVES DA SILVA,** tendo desde logo investido dos mais amplos poderes para a gestão dos negócios, podendo para tanto, utilizar a denominação social em todos os atos pertinentes ao seu objetivo precípuo, ficando vedado, entretanto, o uso da mesma para operações estranhas a do escopo social. **(art.997, VI; 1013. 1.015. 1.064, CC/2002)**

9º - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. **(art. 1.065, CC/2002).**

10º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as cotas e designarão administrador quando for o caso. **(arts. 1.071, § 2º e art. 1.078, CC/2002).**

11º - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12º - O sócio poderá, de comum acordo, fixar um retirada mensal a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Confere com Original
Cleciane Pinho de Assis
Membro da CPL
Portaria 02/2022

13ª - No caso de falecimento ou impedimento definitivo de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo os negócios continuarem entre o sócio, falecido ou impedido, são apurados em Inventário e Balanço, especialmente, levando na ocasião e pagos aos seus legítimos herdeiros e sucessores na forma estabelecida na cláusula anterior, lavrando-se em ambos os casos, os instrumentos de praxes da Lei. **(art. 1.028 e art. 1.01, CC/2002).**

14ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**.

15ª - A sociedade compromete-se neste ato, em contratar um responsável técnico apto a assumir todas as obras que a mesma venha efetuar.

16ª - Ficou eleito o Foro da Comarca de **São João da Baliza**, Estado de **Roraima**, para dirimir quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor.

TABELIONATO DEUSDETE COELHO

Boa Vista, 20 de Fevereiro de 2014.

Maria Isabel Motta

MARIA ISABEL MOTTA
Sócia Retirante

Tiago Alves da Silva

TIAGO ALVES DA SILVA
Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 127
Rubrica

TABELIONATO DEUSDETE COELHO - 1.OFICIO
BOA VISTA - RORAIMA (95) 3224-3327

RECONHECO SEMELHANTE a(s)assinatura(s)
MCJVrXX013-MARIA ISABEL MOTTA.....
Em testemunho_____ da verdade.
BOA VISTA, 23 de Fevereiro de 2015.
063-EVELIN CRISTHINE HYGINO
ESCREVENTE AUTORIZADA-NLB Custas:1,5

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/03/2015 SOB Nº: 472708
Protocolo: 15/001290-0, DE 24/02/2015
Empresa:14 2 0011462 1
T. A. DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL LTDA - ME
AILAN DE OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Confere com Original
Cleciane Pinho de Assis
Membro da CPL
Portaria 02A/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANUTA
Fls. 028
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.558.044/0001-67 **MATRIZ**		**13/05/1998**

NOME EMPRESARIAL
T. A. DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MIX EMPREENDIMENTOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
82.19-9-01 - Fotocópias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
41.20-4-00 - Construção de edifícios
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PERIMETRAL NORTE	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.375-000	**CENTRO**	**SAO JOAO DA BALIZA**	**RR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
wesley4ccna@yahoo.com.br	**(95) 9901-0826**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/03/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/03/2022** às **18:01:54** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 129
Fábrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.558.044/0001-67 **MATRIZ**		**13/05/1998**

NOME EMPRESARIAL
T. A. DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
55.10-8-01 - Hotéis
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PERIMETRAL NORTE	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.375-000	**CENTRO**	**SAO JOAO DA BALIZA**	**RR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
wesley4ccna@yahoo.com.br	**(95) 9901-0826**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/03/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/03/2022** às **18:01:54** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA
Fls. 130
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: T. A. DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL LTDA
CNPJ: 02.558.044/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:52:12 do dia 01/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/07/2022.
Código de controle da certidão: **693E.69AD.9334.D294**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA
Fls. 131
Rúbrica
PMU

Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ	Nome / Razão Social
02.558.044/0001-67	T.A.DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE MERC. EM GERAL LTDA ME

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 06/03/2022 **Validade:** 04/06/2022

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de resposabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: https://www.sefaz.rr.gov.br/

Código de Autenticação: 013202

As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
Avenida São Paulo, Nº 1077 - CENTRO
CNPJ: 04056248000125

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBUTAMA - PMU
Fls. 132
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome/Razão Social: **T. A. DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA**

Código Mobiliário: **000078** CPF/CNPJ: **02558044000167**

Endereço: **AV PERIMENTAL NORTE, 636 - CENTRO - Cep: 69375000 - SÃO JOÃO DA BALIZA - RR**

Complemento:

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:

Esta Certidão foi emitida em **08/02/2022** com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.175/66

Certidão válida até: **08/05/2022**

Código de controle da certidão: **2F24DB01874F1FB0**

Atesto a Veracidade
Deste documento
Confirme Consulta
Via Internet

ATENÇÃO: Qualquer rasura tornará esse documento nulo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ
Fls. 133
Rúbrica

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.558.044/0001-67
Razão Social: T A DA SILVA COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA ME
Endereço: AV PERIMETRAL NORTE SN / CENTRO / SAO JOAO DA BALIZA / RR / 69375-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2022 a 26/03/2022

Certificação Número: 2022022501254757664734

Informação obtida em 06/03/2022 17:59:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 134
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T. A. DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.558.044/0001-67
Certidão nº: 7506832/2022
Expedição: 06/03/2022, às 18:00:36
Validade: 02/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T. A. DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.558.044/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA
Fls. 135
Rúbrica
PMU

Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: T. A. DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL LTDA
CPF/CNPJ: 02.558.044/0001-67

OBSERVAÇÕES:
1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
4) As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa, informando o número de autenticidade abaixo.
6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois)anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 009717354786
Emitida gratuitamente pela internet em: 06/03/2022 as 17:02
Data da última atualização da base de dados: 16/08/2021 as 02:26
Válida até o dia: 05/04/2022

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

CNPJ 02.558.044/0001-67

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 136
Rúbrica
PMU

ANEXO VI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2022
CARTA CONVITE Nº 026/2022

À
Prefeitura Municipal de Uiramutã
A/C – Comissão Permanente de Licitações
Ref. Processo nº. 045/2022 – Convite nº. 026/2022

A empresa **T. A. DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o **nº 02.588.044/0001-67,** sediada na Av. Perimetral Norte, nº S/N, bairro Centro, CEP:69.375-000, município de São João do Baliza, estado de Roraima, por intermédio de seu Representante o Sr. **Tiago Alves da Silva**, portador da carteira de identidade nº 257754 SSP/RR e CPF n°: 963.813.962-53, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Uiramutã-RR, 09 de março de 2022.

Tiago Alves da Silva

Tiago Alves da Silva
CPF n°:963.813.962-53
Sócio Administrador

CNPJ 02.558.044/0001-67

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 137
Rubrica

ANEXO V
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2022
CARTA CONVITE Nº 026/2022

À
Prefeitura Municipal de Uiramutã
A/C – Comissão Permanente de Licitações
Ref. Processo nº. 045/2022 – Convite nº. 026/2022

DECLARAÇÃO

A empresa T. A. DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.588.044/0001-67, sediada na Av. Perimetral Norte, nº S/N, bairro Centro, CEP:69.375-000, município de São João do Baliza, estado de Roraima, vem pelo presente, através de seu representante, declarar que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que está regular com o INSS e FGTS e que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público e, que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Por ser verdade, assina a presente.

Uiramutã-RR, 09 de março de 2022.

Tiago Alves da Silva

Tiago Alves da Silva
CPF nº:963.813.962-53
Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMUI - Fls. 138 Rúbrica

LMB
EMPREENDIMENTOS

ENVELOPE Nº 02 – "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

À PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÂ/RR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CARTA CONVITE Nº 026/2022 – PROCESSO LICITATORIO Nº 045/2022.
Razão Social: L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 38.080.939/0001-86
Rua Dalva de Oliveira, nº 906, Santa Cecilia, Cantá/RR - CEP: 69.395-000.
Tel. (95) 99165-4121 e e-mail: lmbempreendimentos.rr@gmail.com

8

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 139
Rúbrica

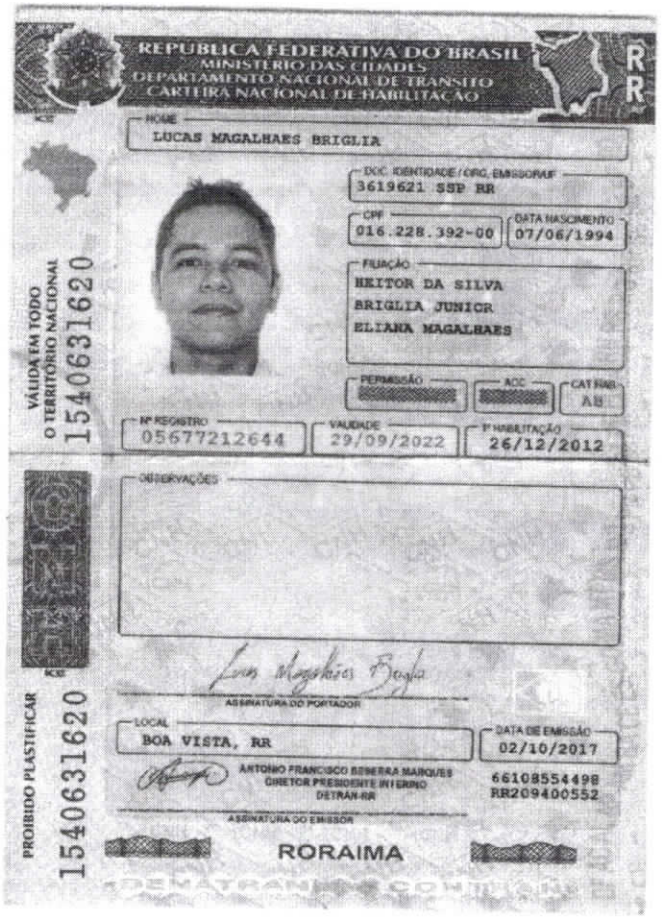

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RR

NOME
LUCAS MAGALHAES BRIGLIA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
3619621 SSP RR

CPF
016.228.392-00

DATA NASCIMENTO
07/06/1994

FILIAÇÃO
HEITOR DA SILVA
BRIGLIA JUNIOR
ELIANA MAGALHAES

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
AB

Nº REGISTRO
05677212644

VALIDADE
29/09/2022

1ª HABILITAÇÃO
26/12/2012

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BOA VISTA, RR

DATA DE EMISSÃO
02/10/2017

ANTONIO FRANCISCO BENERRA MARQUES
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO
DETRAN-RR

66108554498
RR209400552

ASSINATURA DO EMISSOR

RORAIMA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1540631620

PROIBIDO PLASTIFICAR
1540631620

Confere com Original
Cleciane Pinho de Assis
Membro da CPL
Portaria nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMI
Fls. 140
Valmira

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 38.080.939/0001-86

LUCAS MAGALHÃES BRIGLIA, brasileiro, solteiro, nascido em 07/06/1994, empresário, portador do CPF 016.228.392-00 e RG 361962-1 SSP/RR, residente e domiciliado na cidade de Santa Cecilia – RR, na rua Dalva de Oliveira, S/N, bairro/distrito Santa Cecilia, município de Cantá-RR, CEP: 69.390-000, único sócio da empresa **L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA**, situada na TRAVESSA DALVA DE OLIVEIRA, número S/N, bairro / distrito SANTA CECILIA, município CANTA - RR, CEP 69.390-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de Roraima sob o **NIRE 14200137184** e no **CNPJ** sob **nº 38.080.939/0001-86**, resolve, na melhor forma alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Promove alteração de endereço, que passa a ser na **rua Dalva de Oliveira, Nº 906, bairro/distrito Santa Cecilia, CEP 69.395-000, Cantá - Roraima**. (**art. 997, II, CC/2002**).

CLÁUSULA SEGUNDA – Promove a alteração das Atividades Econômicas para:

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21 -5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22 -3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 524724 em 22/03/2021 da Empresa L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 38080939000186 e protocc 210031603 - 19/03/2021. Autenticação: C3F56F83F3102B37CAB3579AE82D5056701F7E88. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Pa validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/003.160-3 e o código de segurança mWS2 Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA
Fls. 141
Rúbrica

condicionamento associada
46.44 -3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45 -1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.61 -3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62 -1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.63 -0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64 -8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65 -6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
9529-1/02 – Chaveiros

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto da sociedade passa a ser a exploração de:

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO SOB ENCOMENDA CARDAPIOS, DIPLOMAS, CONVITES MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS MANUTENCAO E REPARACAO DE MOBILIARIO ESPECIFICO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO INSTALACAO DE

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 524724 em 22/03/2021 da Empresa L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 38080939000186 e protocc 210031603 - 19/03/2021. Autenticação: C3F56F83F3102B37CAB3579AE82D5056701F7E88. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Pa validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/003.160-3 e o código de segurança mWS2 Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO SECRETÁRIO GERAL

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS OBRAS DE SERVICO DE PINTURA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE ALVENARIA COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOES NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE AR CONDICIONADO, CONDICIONADORES DE AR PARA USO COMERCIAL COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA ATIVIDADES DE CONTABILIDADE SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE ENGENHARIA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ATIVIDADES PAISAGISTICAS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO ATIVIDADES DE PRODUCAO MUSICAL, ISTO E, DE PRODUCAO E PROMOCAO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRAS E COMPANHIAS MUSICAIS, DE CONCERTOS E OPERAS PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA CHAVEIROS SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS.

CLÁUSULA QUARTA – Em virtude das alterações havidas fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU - Fls. 142 Rúbrica

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 524724 em 22/03/2021 da Empresa L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 38080939000186 e protocc 210031603 - 19/03/2021. Autenticação: C3F56F83F3102B37CAB3579AE82D5056701F7E88. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Pa validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/003.160-3 e o código de segurança mWS2 Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO SECRETÁRIO GERAL

CONSOLIDACÃO CONTRATUAL

Á vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social nos termos do novo Código Civil, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA** e tendo como nome fantasia **LMB EMPREENDIMENTOS,** com sede e domicílio na rua Dalva de Oliveira, número 906, bairro/distrito Santa Cecilia, município Cantá/RR, CEP 69.395-000, registrada na Junta Comercial, sob o **NIRE 14200137184** e inscrita no **CNPJ** sob o **nº 38.080.939/0001-86**. (**Art. 997, II, CC/2002**).

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País. (**Art. 997, III, CC/2002**) (**Art. 1.055, CC/2002**).

Sócio	Nº de Quotas	Percentual %	Valor R$
LUCAS MAGALHÃES BRIGLIA	50.000	100,00	50.000,00
TOTAL	**50.000**	**100,00**	**50.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – Desde sua constituição, a empresa é uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante dos parágrafos 1° e 2° do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº81, de 10 de junho de 2020.

CLÁUSULA QUARTA- As atividades econômicas é:

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21 -5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22 -3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ - PMU - Fls. 143 Rúbrica

AFESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 524724 em 22/03/2021 da Empresa L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 38080939000186 e protocc 210031603 - 19/03/2021. Autenticação: C3F56F83F3102B37CAB3579AE82D5056701F7E88. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Pa validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/003.160-3 e o código de segurança mWS2 Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 144
Rubrica

45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.44 -3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45 -1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.61 -3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62 -1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.63 -0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64 -8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65 -6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
9529-1/02 – Chaveiros

CLÁUSULA QUINTA - O objeto social da empresa é:

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 524724 em 22/03/2021 da Empresa L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 38080939000186 e protocc 210031603 - 19/03/2021. Autenticação: C3F56F83F3102B37CAB3579AE82D5056701F7E88. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Pa validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/003.160-3 e o código de segurança mWS2 Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO SECRETÁRIO GERAL

ROUPAS PROFISSIONAIS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO SOB ENCOMENDA CARDAPIOS, DIPLOMAS, CONVITES MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS MANUTENCAO E REPARACAO DE MOBILIARIO ESPECIFICO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS OBRAS DE SERVICO DE PINTURA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE ALVENARIA COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOES NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE AR CONDICIONADO, CONDICIONADORES DE AR PARA USO COMERCIAL COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA ATIVIDADES DE CONTABILIDADE SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE ENGENHARIA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ATIVIDADES PAISAGISTICAS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO ATIVIDADES DE PRODUCAO MUSICAL, ISTO E, DE PRODUCAO E PROMOCAO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRAS E COMPANHIAS MUSICAIS, DE CONCERTOS E OPERAS PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA CHAVEIROS SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS.

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade iniciou suas atividades em 10/08/2020 e seu prazo de duração é indeterminado. (**Art. 997, II, CC/2002**)

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 145
Rubrica

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 524724 em 22/03/2021 da Empresa L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 38080939000186 e protocc 210031603 - 19/03/2021. Autenticação: C3F56F83F3102B37CAB3579AE82D5056701F7E88. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Pa validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/003.160-3 e o código de segurança mWS2 Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO SECRETÁRIO GERAL

CLÁUSULA SÉTIMA – As cotas são indivisíveis em relação a sociedade, mas poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente a terceiros, por interesse do sócio único.

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas. (**Art. 1.052, CC/2002**)

CLÁUSULA NONA – A administração da sociedade será exercida pelo sócio, **LUCAS MAGALHÃES BRIGLIA**, com os poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(Art. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA – O Exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando serão procedidos o levantamento do Balanço Patrimonial e a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes. Os Lucros ou Prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo sócio único. Poderão ser levantados Balanços intermediários, sendo que o seu resultado terá como destino o decidido pelo sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – As deliberações do sócio único serão refletidas em documento escrito, particular ou público, subscrito pelo próprio sócio ou por procurador com poderes específicos, nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, conforme **Art. 1.078 do CC**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Parágrafo Único - DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICRO EMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O sócio único na administração da sociedade poderá ter uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será fixado periodicamente, de acordo com a capacidade financeira da empresa

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – falecendo ou interditado o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**Art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**)

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - **Fica eleito o foro de Cantá/RR,** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ - AMAZONAS
Fls. 146
Rubrica

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 524724 em 22/03/2021 da Empresa L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 38080939000186 e protocc 210031603 - 19/03/2021. Autenticação: C3F56F83F3102B37CAB3579AE82D5056701F7E88. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Pa validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/003.160-3 e o código de segurança mWS2 Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO SECRETÁRIO GERAL

E, estando o sócio justo e contratado, assina o presente instrumento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 147
Rúbrica

Cantá/RR, 22 de março de 2021.

LUCAS MAGALHAES BRIGLIA
Sócio administrador

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 524724 em 22/03/2021 da Empresa L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 38080939000186 e protocc 210031603 - 19/03/2021. Autenticação: C3F56F83F3102B37CAB3579AE82D5056701F7E88. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Pa validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/003.160-3 e o código de segurança mWS2 Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.
MARCOS LINS FILHO SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA
Fls. 148
Rúbrica

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/003.160-3	RRP2100006730	19/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.228.392-00	LUCAS MAGALHAES BRIGLIA

Junta Comercial do Estado de Roraima

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 524724 em 22/03/2021 da Empresa L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 38080938000186 e protocolo 210031603 - 19/03/2021. Autenticação: C3F56F83F3102B37CAB3579AE82D5056701F7E88. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/003.160-3 e o código de segurança mWS2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA
Fls. 149
Rubrica

Eu, LUCAS MAGALHAES BRIGLIA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 07/06/1994, RG Nº 3619621 SSP-RR, CPF 016.228.392-00, RUA DALVA DE OLIVEIRA, Nº 906, BAIRRO SANTA CECILIA, CEP 69395-000, CANTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Canta, 22 de março de 2021.

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

LUCAS MAGALHAES BRIGLIA
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 524724 em 22/03/2021 da Empresa L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 38080939000186 e protocolo 210031603 - 19/03/2021. Autenticação: C3F56F83F3102B37CAB3579AE82D5056701F7E88. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/003.160-3 e o código de segurança mWS2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA
Fls. 150
Rubrica
PMU

Junta Comercial do Estado de Roraima

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA, de CNPJ 38.080.939/0001-86 e protocolado sob o número 21/003.160-3 em 19/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 524724, em 22/03/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Eduardo Vitor Pereira Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Marcos de Meira Lins Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
016.228.392-00	LUCAS MAGALHAES BRIGLIA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
016.228.392-00	LUCAS MAGALHAES BRIGLIA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
016.228.392-00	LUCAS MAGALHAES BRIGLIA

Boa Vista. segunda-feira, 22 de março de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Eduardo Vitor Pereira Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 22/03/2021, às 10:59 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucerr informando o número do protocolo 21/003.160-3.

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA
Fls. 151
Rubrica

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Boa Vista. segunda-feira, 22 de março de 2021

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 524724 em 22/03/2021 da Empresa L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 38080939000186 e protocolo 210031603 - 19/03/2021. Autenticação: C3F56F83F3102B37CAB3579AE82D5056701F7E88. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/003.160-3 e o código de segurança mWS2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Roraima

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ
Fls. 152
Rubrica

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
14200137184	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RRP2100006730

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CANTA
Local

22 Março 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável (Data)
☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável (Data)

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data
_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 524724 em 22/03/2021 da Empresa L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 38080939000186 e protocolo 210031603 - 19/03/2021. Autenticação: C3F56F83F3102B37CAB3579AE82D5056701F7E88. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/003.160-3 e o código de segurança mWS2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTÃ
Fls. 153
Rubrica

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/003.160-3	RRP2100006730	19/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.228.392-00	LUCAS MAGALHAES BRIGLIA

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

Junta Comercial do Estado de Roraima

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 524724 em 22/03/2021 da Empresa L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 38080939000186 e protocolo 210031603 - 19/03/2021. Autenticação: C3F56F83F3102B37CAB3579AE82D5056701F7E88. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucerr.rr.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/003.160-3 e o código de segurança mWS2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA
Fls. 154
Rubrica
PMU

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.080.939/0001-86 **MATRIZ**		**13/08/2020**

NOME EMPRESARIAL
L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LMB EMPREENDIMENTOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DALVA DE OLIVEIRA	**906**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.395-000	**SANTA CECILIA**	**CANTA**	**RR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LMBEMPREENDIMENTOS.RR@GMAIL.COM	**(95) 9165-4121**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/08/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/03/2022** às **18:51:30** (data e hora de Brasília).

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA
Fls. 155
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.080.939/0001-86 **MATRIZ**		**13/08/2020**

NOME EMPRESARIAL
L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DALVA DE OLIVEIRA	**906**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.395-000	**SANTA CECILIA**	**CANTA**	**RR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LMBEMPREENDIMENTOS.RR@GMAIL.COM	**(95) 9165-4121**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/08/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/03/2022** às **18:51:30** (data e hora de Brasília). Página: **2/4**

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls 156
Rúbrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.080.939/0001-86 **MATRIZ**		**13/08/2020**

NOME EMPRESARIAL
L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DALVA DE OLIVEIRA	**906**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.395-000	**SANTA CECILIA**	**CANTA**	**RR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LMBEMPREENDIMENTOS.RR@GMAIL.COM	**(95) 9165-4121**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/08/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/03/2022** às **18:51:30** (data e hora de Brasília).

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA
Fls. 157
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.080.939/0001-86 **MATRIZ**		**13/08/2020**

NOME EMPRESARIAL
L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
95.29-1-02 - Chaveiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DALVA DE OLIVEIRA	**906**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.395-000	**SANTA CECILIA**	**CANTA**	**RR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LMBEMPREENDIMENTOS.RR@GMAIL.COM	**(95) 9165-4121**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/08/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/03/2022** às **18:51:30** (data e hora de Brasília). Página: **4/4**

ATESTO A VERACIDADE DESTE DOCUMENTO CONFORME CONSULTA VIA INTERNET

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 158
Rubrica
PMU

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 38.080.939/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 00:34:24 do dia 04/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/08/2022.
Código de controle da certidão: **BD2C.2B64.FEE1.E68F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA
Fls. 159
Rúbrica

Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ	Nome / Razão Social
38.080.939/0001-86	L M B EMPREENDIMENTOS LTDA

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 03/03/2022 **Validade:** 01/06/2022

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de resposabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaría de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: https://www.sefaz.rr.gov.br/

Código de Autenticação: 042196

As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Prefeitura Municipal de Cantá
SECRETARIA M. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AV RENATO COSTA DE ALMEIDA, 100
CENTRO - CANTÁ - RR CEP: 69390-000
CNPJ: 01.612.682/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 160 Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000022/2022.E

Nome/Razão Social: **L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **LMB EMPREENDIMENTOS**
Inscrição Municipal: **11441** CPF/CNPJ: **38.080.939/0001-86**
Endereço: **TRA DALVA DE OLIVEIRA, 906**
SANTA CECILIA CANTÁ - RR CEP: 69390-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

****
****
****
****

Esta certidão foi emitida em **03/03/2022** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **01/06/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **260000684966000000037209000022202203038**

Atesto a Veracidade Deste documento Conforme Consulta Via Internet

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://canta.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 03/03/2022 às 16:00:15

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA
Fls. 161
Rubrica

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.080.939/0001-86
Razão Social: L M B EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: TV DALVA DE OLIVEIRA SN / SANTA CECILIA / CANTA / RR / 69390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2022 a 23/03/2022

Certificação Número: 2022022202585504045444

Informação obtida em 03/03/2022 16:59:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 162
Rúbrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.080.939/0001-86
Certidão nº: 7258732/2022
Expedição: 03/03/2022, às 16:57:29
Validade: 30/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.080.939/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA
Fls. 163
Rubrica

Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 38.080.939/0001-86

OBSERVAÇÕES:
1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a regularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
4) As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa, informando o número de autenticidade abaixo.
6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois)anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 014249032980
Emitida gratuitamente pela internet em: 03/03/2022 as 15:54
Data da última atualização da base de dados: 16/08/2021 as 02:26
Válida até o dia: 02/04/2022

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

LMB
EMPREENDIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 104
Rúbrica

ANEXO VI

À Prefeitura Municipal de UIRAMUTÂ - RR
Comissão Permanente de Licitação – CPL

PROCESSO LICITATORIO Nº: 045/2022
CARTA CONVITE Nº: 026/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ** sob nº **38.080.939/0001-86**, estabelecia na rua Dalva de Oliveira, nº 906, Santa Cecilia, Cantá/RR – CEP: 69.395-000 – Tel. (95) 99165-4121 e e-mail: lmbempreendimentos.rr@gmail.com, por intermédio de seu Representante o Sr. **Lucas Magalhães Briglia**, portador da Carteira de Identidade RG Nº 361962-1 SSP/RR e de CPF nº 016.228.392-00, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Uiramutã-RR, 09 de março de 2022.

LUCAS MAGALHÃES BRIGLIA
Sócio – Administrador

LMB
EMPREENDIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 165
Rubrica

ANEXO V

À Prefeitura Municipal de UIRAMUTÂ - RR
Comissão Permanente de Licitação – CPL

PROCESSO LICITATORIO Nº: 045/2022
CARTA CONVITE Nº: 026/2022

DECLARAÇÃO

A empresa **L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, **CNPJ** nº **38.080.939/0001-86**, estabelecia na rua Dalva de Oliveira, nº 906, Santa Cecilia, Cantá/RR – CEP: 69.395-000 – Tel. (95) 99165-4121 e e-mail: lmbempreendimentos.rr@gmail.com, vem pelo presente, através de seu representante, declarar que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que está regular com o INSS e FGTS e que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público e, que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Por ser verdade, assina a presente.

Uiramutã-RR, 09 de março de 2022.

LUCAS MAGALHÃES BRIGLIA
Sócio – Administrador

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 166 Rubrica

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE UIRAMUTÃ/RR

TERMO DE RENÚNCIA

L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA, abaixo assinada, participante da licitação número **026/2022**, na modalidade de CONVITE, por seu representante, **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preço dos proponentes habilitados.

Uiramutã/RR, em 09 de MARÇO de 2022.

38.080.939/0001-86
L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA
Rua: Dalva de Oliveira, Nº 906 - Santa Cecília
CEP: 69.395-000
Cantá - F

Carimbo do CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls 167 Rúbrica

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE UIRAMUTÃ/RR

TERMO DE RENÚNCIA

T.A. DA SILVA COM VAR DE MER EM GERAL LTDA, abaixo assinada, participante da licitação número **026/2022**, na modalidade de CONVITE, por seu representante, **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preço dos proponentes habilitados.

Uiramutã/RR, em 05 de MARÇO de 2022.

02.588.044/0001-67
T. A. DA SILVA COMÉRCIO VAREJISTA
DE MERCADORIA EM GERAL LTDA
Av. Perimetral Norte, S/N - Centro
CEP:69.375-000
São João da Baliza Roraima

Carimbo do CNPJ

Tiago Alves da Silva
NOME DO REPRESENTANTE

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE UIRAMUTÃ/RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 168
Rúbrica
PMU

TERMO DE RENÚNCIA

E. N. DA SILVA JUNIOR, abaixo assinada, participante da licitação número **026/2022**, na modalidade de CONVITE, por seu representante, **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preço dos proponentes habilitados.

Uiramutã/RR, em 09 de MARÇO de 2022.

13.114.479/0002-10
E. N. DA SILVA JUNIOR - EPP
Av. Mário Homem de Melo, 2029 - Mecejana
CEP 69 304-350
Boa Vista - RR

Carimbo do CNPJ

E. N. DA SILVA JUNIOR - EPP
Evilázio Nogueira da Silva Júnior
Empresário

NOME DO REPRESENTANTE

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 169
Rúbrica
UIRAMUTÃ

ENVELOPE Nº 01
"PROPOSTA DE PREÇOS"

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
À PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÂ/RR
CARTA CONVITE Nº 026/2022
PROCESSO LICITATORIO Nº 045/2022.
RAZÃO SOCIAL: **E N DA SILVA JUNIOR**, INSCRITA NO **CNPJ** SOB O Nº **13.114.479/0002-10**, SEDIADA NA AV. MARIO HOMEM DE MELO, Nº 2029, BAIRRO MECEJANA, CEP:69.304-350, MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 170
Rubrica
PMU

PROPOSTA DE PREÇO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPALDE UIRAMUTÃ/RR.
REFERENTE: CONVITE Nº. 026/2022
PROCESSO LICITATORIO Nº 045/2022

À Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR
A empresa **E N DA SILVA JUNIOR**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **13.114.479/0002-10**, sediada na Av. Mario Homem de Melo, nº 2029, bairro Mecejana, CEP:69.304-350, município de Boa Vista, estado de Roraima.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ESPONJA, p/ limpeza de louca, em nylon, dupla face de (fibra e espuma).	Pct	180	R$ 4,19	R$ 754,20
2	AVENTAL, fabricados em 100% polipropileno impermeável (TNT - Tecido Não tecido)	Jogo	250	R$ 17,00	R$ 4.250,00
3	SACO 200L *Saco* Lixo Reforçado *200 litros* – Cor Preta. Pacote com 10 unidades. Espessura 0,07 micras.	Pct	250	R$ 9,00	R$ 2.250,00
4	SACO 100L *Saco* Lixo Reforçado *100 litros* – Cor Preta. Pacote com 10 unidades.	Pct	250	R$ 11,05	R$ 2.762,50
5	SACO DE FIBRA, material *fibra* sintética cor branca capacidade *60 kg. Fardo com 100 unidade.*	Fardo	250	R$ 8,00	R$ 2.000,00
6	SACO 50L *Saco* Lixo Reforçado *50 litros* – Cor Preta. Pacote com 10 unidades.	Pct	250	R$ 6,45	R$ 1.612,50
7	SACO 30L *Saco* Lixo Reforçado *30 litros* – Cor Preta. Pacote com 10 unidades.	Pct	350	R$ 5,60	R$ 1.960,00
8	PANO DE COZINHA BRANCO feito em sacaria 100% algodão. Pacote com 10 unidades.	pct	150	R$ 60,00	R$ 9.000,00
9	FLANELA Tecido ligeiramente aveludado em uma das faces, de lã ou algodão lixado, estrutura tafetá ou sarja, com acabamento flanelado em um ou em ambos os lados, de cor única. Pacote com 10 unidades.	pct	300	R$ 15,99	R$ 4.797,00
10	PANO XADREX 40X60 *Pano* de chão *xadrez* grande, saco alvejado. Saco alvejado Xadrez Caixa/Pacote com 10 unidades	pct	150	R$ 12,00	R$ 1.800,00
11	VASSOURA, · Vassoura de pelo sintético para piso com no mínimo 60 cm. Base madeira com cabo. Cabo medindo aproximadamente 1,20 cm, plastificado e pendurico	und	150	R$ 14,15	R$ 2.122,50
12	RODO, Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 50 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	und	150	R$ 13,30	R$ 1.995,00
13	ESPANADOR, Cabo de Madeira 180cm	und	150	R$ 13,30	R$ 1.995,00
14	PÁ, fabricada em plástico de alta resistência, cabo de 79 cm.	und	150	R$ 14,50	R$ 2.175,00
15	CESTO PARA LIXO, Cesto Telado p/ Lixo Plástico, Capacidade 9 L	und	150	R$ 15,60	R$ 2.340,00
16	ÁGUA SANITÁRIA, Produto para limpeza a base de hipoclorito de sódio e água, com	cx	150	R$ 120,00	R$ 18.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAÍ
Fls. 172
Rúbrica

	teor de cloro ativo entre 2% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar rotulo com data de validade, dados do fabricante, marcar princípio ativo e composição do produto. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem plástica.				
17	PAPEL HIGIÊNICO folha dupla, Pct c/ 4 unid	fardo	200	R$ 13,00	R$ 2.600,00
18	SABÃO EM PÓ,Sabão em pó, biodegradável. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem: pacote ou caixa de 1 kg.	cx	150	R$ 12,30	R$ 1.845,00
19	VASSOURA PARA LIMPEZA EM GERAL, Cerdas macias em nylon, base em polipropileno, cabo em madeira.	und	150	R$ 18,10	R$ 2.715,00
20	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, GLICERINADO. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem Plástica resistente.	cx	100	R$ 9,05	R$ 905,00
21	DESINFETANTE E DESODORIZANTE. produto com ação apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem Plástica resistente.	cx	80	R$ 10,50	R$ 840,00
22	SABÃO EM BARRA 200 gramas, neutro, glicerinado. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem com 5 unidades de 200 gramas cada.	cx	100	R$ 10,00	R$ 1.000,00
23	DESODORIZADOR SANITÁRIO, REFIL. Aspecto físico: tablete sólido de 35g. Aplicação: para vaso sanitário. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	cx	100	R$ 13,15	R$ 1.315,00
24	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	fardo	100	R$ 9,90	R$ 990,00
25	MOP GIRATÓRIO 3 em 1, MOP8258, Refis substituíveis (microfibra, tira pó e limpeza pesada), 12 litros, Verde, Flash Limp.	und	80	R$ 200,00	R$16.000,00
26	LIMPA VIDRO, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	cx	100	R$ 11,00	R$ 1.100,00
27	CAIXA ORGANIZADORA, Organizador Pratic Box 50L-PARAMOUNT Caixa organizadora com tampa e travas com capacidade de 50litros. Ideal para armazenamento e transporte de objetos e alimentos ou organização de materiais diversos. Feita com material 100% polipropileno atóxico que não interfere na validade, aroma nem sabor dos alimentos. Resistente à alta e baixa temperatura. Alta durabilidade e resistência. Fácil limpeza e manuseio. Variedade de cores das travas de acordo com a disponibilidade em estoque. Capacidade de 50L.	cx	150	R$ 105,00	R$15.750,00
28	TOALHA DE PAPEL, Toalha de papel, material: papel, tipo folha: dupla picotada, comprimento: 22cm, cor: branca, características adicionais: alto grau de absorção	RO	480	R$ 7,90	R$ 3.792,00

29	ÁLCOOL ETÍLICO, Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: gel.	CX	150	R$ 190,00	R$28.500,00
30	ÁLCOOL ETÍLICO, Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido.	CX	150	R$ 200,00	R$30.000,00
31	TOUCA, Touca, tipo: descartável, material tnt, cor: branca, aplicação: cozinha industrial, características adicionais: tamanho único.	UND	700	R$ 4,00	R$ 2.800,00
32	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL, Máscara descartável uso geral, material: tnt (tecido não tecido), tipo fixação: tripla com tiras e clipe nasal, características adicionais: esterilizável, hipoalérgenica, hidro-repelente.	CX	20	R$ 57,00	R$ 1.140,00
33	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex, tamanho: médio, características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável.	UND	700	R$ 4,00	R$ 2.800,00
VALOR TOTAL					R$ 173.905,70

A empresa **E N DA SILVA JUNIOR** declara que:
a) Preço Proposto(s):R$173.905,70 (CENTO E SETENTA E TRES MIL NOVECENTOS E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS);
b) Declaramos que aceitamos expressamente as condições deste Edital e, caso seja vencedora da licitação, executaremos os serviços de acordo com as planilhas fornecidas e pelos preços unitários propostos e aceitos pelo Município;
c) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos e contados a partir da data da efetiva abertura das propostas;
Declaramos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos e os elementos que garantam a execução do serviço, também, todos os encargos previdenciários e sociais, quaisquer outros encargos que incidam sobre os serviços a serem realizados;

Atenciosamente,

Uiramutã-RR, 09 de março de 2022.

E. N. DA SILVA JUNIOR - EPP

Erilácio Nogueira da Silva Junior
Empresário

Erilácio Nogueira da Silva
CPF n°:210.408.773-20
Empresario

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 173
Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 174
Rubrica

ENVELOPE Nº 01
"PROPOSTA DE PREÇOS"

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
À PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÂ/RR
CARTA CONVITE Nº 026/2022
PROCESSO LICITATORIO Nº 045/2022.
Razão Social: T. A. DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL LTDA
CNPJ: 02.588.044/0001-67
Av. Perimetral Norte, nº S/N, bairro Centro,
CEP:69.375-000, São João do Baliza - Roraima

CNPJ 02.558.044/0001-67

PROPOSTA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 175
Rúbrica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPALDE UIRAMUTÃ/RR.
REFERENTE: CONVITE Nº. 026/2022
PROCESSO LICITATORIO Nº 045/2022

À Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR
*A empresa **T. A. DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **02.588.044/0001-67**, sediada na Av. Perimetral Norte, nº S/N, bairro Centro, CEP:69.375-000, município de São João do Baliza, estado de Roraima, e-mail: tiagoalves14@hotmail.com*

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ESPONJA, p/ limpeza de louca, em nylon, dupla face de (fibra e espuma).	Pct	180	R$ 4,50	R$ 810,00
2	AVENTAL, fabricados em 100% polipropileno impermeável (TNT - Tecido Não tecido)	Jogo	250	R$ 18,00	R$ 4.500,00
3	SACO 200L *Saco* Lixo Reforçado *200 litros* – Cor Preta. Pacote com 10 unidades. Espessura 0,07 micras.	Pct	250	R$ 8,60	R$ 2.150,00
4	SACO 100L *Saco* Lixo Reforçado *100 litros* – Cor Preta. Pacote com 10 unidades.	Pct	250	R$ 11,50	R$ 2.875,00
5	SACO DE FIBRA, material *fibra* sintética cor branca capacidade *60 kg. Fardo com 100 unidade.*	Fardo	250	R$ 8,10	R$ 2.025,00
6	SACO 50L *Saco* Lixo Reforçado *50 litros* – Cor Preta. Pacote com 10 unidades.	Pct	250	R$ 6,90	R$ 1.725,00
7	SACO 30L *Saco* Lixo Reforçado *30 litros* – Cor Preta. Pacote com 10 unidades.	Pct	350	R$ 6,00	R$ 2.100,00
8	PANO DE COZINHA BRANCO feito em sacaria 100% algodão. Pacote com 10 unidades.	pct	150	R$ 60,00	R$ 9.000,00
9	FLANELA Tecido ligeiramente aveludado em uma das faces, de lã ou algodão lixado, estrutura tafetá ou sarja, com acabamento flanelado em um ou em ambos os lados, de cor única. Pacote com 10 unidades.	pct	300	R$ 15,98	R$ 4.794,00
10	PANO XADREX 40X60 *Pano* de chão *xadrez* grande, saco alvejado. Saco	pct	150	R$ 11,64	R$ 1.746,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA
Fls. 176
Rúbrica

	alvejado Xadrez Caixa/Pacote com 10 unidades				
11	VASSOURA, · Vassoura de pelo sintético para piso com no mínimo 60 cm. Base madeira com cabo. Cabo medindo aproximadamente 1,20 cm, plastificado e pendurico	und	150	R$ 14,50	R$ 2.175,00
12	RODO, Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 50 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	und	150	R$ 15,20	R$ 2.280,00
13	ESPANADOR, Cabo de Madeira 180cm	und	150	R$ 13,70	R$ 2.055,00
14	PÁ, fabricada em plástico de alta resistência, cabo de 79 cm.	und	150	R$ 16,00	R$ 2.400,00
15	CESTO PARA LIXO, Cesto Telado p/ Lixo Plástico, Capacidade 9 L	und	150	R$ 16,00	R$ 2.400,00
16	ÁGUA SANITÁRIA, Produto para limpeza a base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar rotulo com data de validade, dados do fabricante, marcar princípio ativo e composição do produto. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem plástica.	cx	150	R$110,00	R$16.500,00
17	PAPEL HIGIÊNICO folha dupla, Pct c/ 4 unid	fardo	200	R$ 13,00	R$ 2.600,00
18	SABÃO EM PÓ,Sabão em pó, biodegradável. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem: pacote ou caixa de 1 kg.	cx	150	R$ 12,10	R$ 1.815,00
19	VASSOURA PARA LIMPEZA EM GERAL, Cerdas macias em nylon, base em polipropileno, cabo em madeira.	und	150	R$ 18,00	R$ 2.700,00
20	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, GLICERINADO. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem Plástica resistente.	cx	100	R$ 8,60	R$ 860,00
21	DESINFETANTE E DESODORIZANTE. produto com ação apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem Plástica resistente.	cx	80	R$ 11,00	R$ 880,00
22	SABÃO EM BARRA 200 gramas, neutro, glicerinado. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem com 5 unidades de 200 gramas cada.	cx	100	R$ 9,90	R$ 990,00
23	DESODORIZADOR SANITÁRIO, REFIL. Aspecto físico: tablete sólido de 35g. Aplicação: para vaso sanitário. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	cx	100	R$ 13,10	R$ 1.310,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA - PMU
Fls. 177
Rúbrica

24	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	fardo	100	R$ 9,90	R$ 990,00
25	MOP GIRATÓRIO 3 em 1, MOP8258, Refis substituíveis (microfibra, tira pó e limpeza pesada), 12 litros, Verde, Flash Limp.	und	80	R$240,00	R$19.200,00
26	LIMPA VIDRO, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	cx	100	R$ 10,85	R$ 1.085,00
27	CAIXA ORGANIZADORA, Organizador Pratic Box 50L-PARAMOUNT Caixa organizadora com tampa e travas com capacidade de 50litros. Ideal para armazenamento e transporte de objetos e alimentos ou organização de materiais diversos. Feita com material 100% polipropileno atóxico que não interfere na validade, aroma nem sabor dos alimentos. Resistente à alta e baixa temperatura. Alta durabilidade e resistência. Fácil limpeza e manuseio. Variedade de cores das travas de acordo com a disponibilidade em estoque. Capacidade de 50L.	cx	150	R$150,00	R$22.500,00
28	TOALHA DE PAPEL, Toalha de papel, material: papel, tipo folha: dupla picotada, comprimento: 22cm, cor: branca, características adicionais: alto grau de absorção	RO	480	R$ 8,00	R$ 3.840,00
29	ÁLCOOL ETÍLICO, Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70ºgl), apresentação: gel.	CX	150	R$179,00	R$26.850,00
30	ÁLCOOL ETÍLICO, Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70ºgl), apresentação: líquido.	CX	150	R$149,00	R$22.350,00
31	TOUCA, Touca, tipo: descartável, material tnt, cor: branca, aplicação: cozinha industrial, características adicionais: tamanho único.	UND	700	R$ 4,00	R$ 2.800,00
32	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL, Máscara descartável uso geral, material: tnt (tecido não tecido), tipo fixação: tripla com tiras e clipe nasal, características adicionais: esterilizável, hipoalérgenica, hidro-repelente.	CX	20	R$ 59,00	R$ 1.180,00
33	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex, tamanho: médio, características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável.	UND	700	R$ 3,60	R$ 2.520,00
VALOR TOTAL					R$ 174.005,00

CNPJ 02.558.044/0001-67

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 178
Rúbrica

A empresa ***T. A. DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL LTDA*** declara que:
a) Preço Proposto(s):R$174.005,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL E CINCO REAIS);
b) Declaramos que aceitamos expressamente as condições deste Edital e, caso seja vencedora da licitação, executaremos os serviços de acordo com as planilhas fornecidas e pelos preços unitários propostos e aceitos pelo Município;
c) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos e contados a partir da data da efetiva abertura das propostas;
Declaramos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos e os elementos que garantam a execução do serviço, também, todos os encargos previdenciários e sociais, quaisquer outros encargos que incidam sobre os serviços a serem realizados;

Atenciosamente,

Uiramutã-RR, 09 de março de 2022.

Tiago Alves da Silva

Tiago Alves da Silva
CPF n°:963.813.962-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU -
Fls. 179
Rúbrica

LMB
EMPREENDIMENTOS

ENVELOPE Nº 01 – "PROPOSTA DE PREÇO"

À PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÂ/RR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CARTA CONVITE Nº 026/2022 – PROCESSO LICITATORIO Nº 045/2022.
Razão Social: L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 38.080.939/0001-8
Rua Dalva de Oliveira, nº 906, Santa Cecilia, Cantá/RR - CEP: 69.395-000.
Tel. (95) 99165-4121 e e-mail: lmbempreendimentos.rr@gmail.com

LMB
EMPREENDIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - RR
Fls. 180
Rubrica

PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de UIRAMUTÂ - RR
Comissão Permanente de Licitação – CPL

PROCESSO LICITATORIO Nº: 045/2022
CARTA CONVITE Nº: 026/2022

Prezados Senhores,

A empresa **L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, **CNPJ** sob o nº **38.080.939/0001-86**, de inscrição Estadual 24.039710-8 estabelecia na rua Dalva de Oliveira, nº 906, Santa Cecilia, Cantá/RR – CEP: 69.395-000 – Tel. (95) 99165-4121 e e-mail: lmbempreendimentos.rr@gmail.com, através de seu Representante, o sócio administrador, **Sr. Lucas Magalhães Briglia**, portador da Carteira de Identidade RG Nº 361962-1 SSP/RR e de CPF nº 016.228.392-00, **DECLARA,** que está ciente dos ditames do instrumento edital e seus anexos, inerente ao Processo Licitatório n° 045/2022 – Carta Convite nº 026/2022 e, vem mui respeitosamente, apresentar proposta comercial de preços para o cumprimento;

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ESPONJA, p/ limpeza de louca, em nylon, dupla face de (fibra e espuma).	Pct	180	R$ 4,19	R$ 754,20
2	AVENTAL, fabricados em 100% polipropileno impermeável (TNT - Tecido Não tecido)	Jogo	250	R$ 17,65	R$ 4.412,50
3	SACO 200L *Saco* Lixo Reforçado *200 litros* – Cor Preta. Pacote com 10 unidades. Espessura 0,07 micras.	Pct	250	R$ 8,00	R$ 2.000,00
4	SACO 100L *Saco* Lixo Reforçado 1*00 litros* – Cor Preta. Pacote com 10 unidades.	Pct	250	R$ 11,00	R$ 2.750,00
5	SACO DE FIBRA, material *fibra* sintética cor branca capacidade *60 kg. Fardo com 100 unidade.*	Fardo	250	R$ 7,97	R$ 1.992,50
6	SACO 50L *Saco* Lixo Reforçado 5*0 litros* – Cor Preta. Pacote com 10 unidades.	Pct	250	R$ 6,50	R$ 1.625,00
7	SACO 30L *Saco* Lixo Reforçado 3*0 litros* – Cor Preta. Pacote com 10 unidades.	Pct	350	R$ 5,50	R$ 1.925,00
8	PANO DE COZINHA BRANCO feito em sacaria 100% algodão. Pacote com 10 unidades.	pct	150	R$ 59,00	R$ 8.850,00
9	FLANELA Tecido ligeiramente aveludado em uma das faces, de lã ou algodão lixado, estrutura tafetá ou sarja, com acabamento flanelado em um ou em ambos os lados, de cor única. Pacote com 10 unidades.	pct	300	R$ 15,89	R$ 4.767,00
10	PANO XADREX 40X60 *Pano* de chão *xadrez* grande, saco alvejado. Saco alvejado Xadrez Caixa/Pacote com 10 unidades	pct	150	R$ 11,50	R$ 1.725,00
11	VASSOURA, · Vassoura de pelo sintético para piso com no mínimo 60 cm. Base madeira com cabo.	und	150	R$ 13,99	R$ 2.098,50

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 181
Rubrica

	Cabo medindo aproximadamente 1,20 cm plastificado e pendurico				
12	RODO, Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 50 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	und	150	R$ 14,30	R$ 2.145,00
13	ESPANADOR, Cabo de Madeira 180cm	und	150	R$ 13,00	R$ 1.950,00
14	PÁ, fabricada em plástico de alta resistência, cabo de 79 cm.	und	150	R$ 14,45	R$ 2.167,50
15	CESTO PARA LIXO, Cesto Telado p/ Lixo Plástico, Capacidade 9 L	und	150	R$ 15,55	R$ 2.332,50
16	ÁGUA SANITÁRIA, Produto para limpeza a base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar rotulo com data de validade, dados do fabricante, marcar princípio ativo e composição do produto. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem plástica.	cx	150	R$ 99,00	R$ 14.850,00
17	PAPEL HIGIÊNICO folha dupla, Pct c/ 4 unid	fardo	200	R$ 12,89	R$ 2.578,00
18	SABÃO EM PÓ,Sabão em pó, biodegradável. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem: pacote ou caixa de 1 kg.	cx	150	R$ 11,98	R$ 1.797,00
19	VASSOURA PARA LIMPEZA EM GERAL, Cerdas macias em nylon, base em polipropileno, cabo em madeira.	und	150	R$ 17,99	R$ 2.698,50
20	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, GLICERINADO. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem Plástica resistente.	cx	100	R$ 8,49	R$ 849,00
21	DESINFETANTE E DESODORIZANTE. produto com ação apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem Plástica resistente.	cx	80	R$ 10,75	R$ 860,00
22	SABÃO EM BARRA 200 gramas, neutro, glicerinado. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem com 5 unidades de 200 gramas cada.	cx	100	R$ 9,85	R$ 985,00
23	DESODORIZADOR SANITÁRIO, REFIL. Aspecto físico: tablete sólido de 35g. Aplicação: para vaso sanitário. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	cx	100	R$ 12,99	R$ 1.299,00
24	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	fardo	100	R$ 9,75	R$ 975,00
25	MOP GIRATÓRIO 3 em 1, MOP8258, Refis substituíveis (microfibra, tira pó e limpeza pesada), 12 litros, Verde, Flash Limp.	und	80	R$ 225,00	R$ 18.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 182
Rubrica

26	LIMPA VIDRO, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	cx	100	R$ 10,75	R$ 1.075,00
27	CAIXA ORGANIZADORA, Organizador Pratic Box 50L-PARAMOUNT Caixa organizadora com tampa e travas com capacidade de 50litros. Ideal para armazenamento e transporte de objetos e alimentos ou organização de materiais diversos. Feita com material 100% polipropileno atóxico que não interfere na validade, aroma nem sabor dos alimentos. Resistente à alta e baixa temperatura. Alta durabilidade e resistência. Fácil limpeza e manuseio. Variedade de cores das travas de acordo com a disponibilidade em estoque. Capacidade de 50L.	cx	150	R$ 110,00	R$ 16.500,00
28	TOALHA DE PAPEL, Toalha de papel, material: papel, tipo folha: dupla picotada, comprimento: 22cm, cor: branca, características adicionais: alto grau de absorção	RO	480	R$ 7,80	R$ 3.744,00
29	ÁLCOOL ETÍLICO, Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70ºgl), apresentação: gel.	CX	150	R$ 180,00	R$ 27.000,00
30	ÁLCOOL ETÍLICO, Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70ºgl), apresentação: líquido.	CX	150	R$ 190,00	R$ 28.500,00
31	TOUCA, Touca, tipo: descartável, material tnt, cor: branca, aplicação: cozinha industrial, características adicionais: tamanho único.	UND	700	R$ 4,21	R$ 2.947,00
32	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL, Máscara descartável uso geral, material: tnt (tecido não tecido), tipo fixação: tripla com tiras e clipe nasal, características adicionais: esterilizável, hipoalérgenica, hidro-repelente.	CX	20	R$ 58,00	R$ 1.160,00
33	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex, tamanho: médio, características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável.	UND	700	R$ 4,00	R$ 2.800,00
				VALOR TOTAL:	R$ 170.112,20

Diante disto cientifico que minha proposta tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da sua emissão e, caso seja declarada vencedora, me comprometo a assinar o instrumento contratual.

Outrossim, declaro que:

a) Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagensadequadas, conforme caso;

b) o pagamento deve ser efetuado na **C**onta **C**orrente n.º **59155-6** da **A**gência **2617-4** do **Banco**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 183
Rúbrica

do Brasil.

c) para contato com a empresa, poderão ser utilizados os seguintes meios: telefone nº (95) 99165-4121 e e-mail lmbempreendimentos.rr@gmail.com.

A cotação dos preços constantes na proposta é de exclusiva responsabilidade desta licitante.

Declaro aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

Atenciosamente,

Uiramutã-RR, 09 de março de 2022.

LUCAS MAGALHÃES BRIGLIA
Sócio – Administrador
CPF nº 016.228.392-00

Lucas Magalhães Briglia
CPF: 016.228.392-00
Sócio-Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 184
Rúbrica
PMU

LICITAÇÃO – CONVITE Nº 026/2022
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

A**os nove dias do mês de março do ano de 2022** às **dez horas**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL reuniram-se o Presidente, Senhor **Sandro da Silva Mafra** e os membros da Comissão: **Juliana Souza e Silva e Cleiciane pinho de Assis,** para abertura dos trabalhos da licitação referente a carta convite supracitado, regida pelas normas contidas na Lei nº **8.666**, de 21/06/93 e suas alterações, e Lei Complementar nº **123**, de 14/12/2006, cujo **objeto é "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR,",** conforme Termo de Referência.

Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as empresas:

1) E.N DA SILVA JUNIOR - EPP;
2) T.A DA SILVA COM. VAR. DE MERC. LTDA;
3) L.M.B EMPREENDIMENTOS LTDA.

Apresentaram documentação de HABILITAÇÃO e PROPOSTA para este certame as empresas: E.N DA SILVA JUNIOR – EPP; T.A DA SILVA COM. VAR. DE MERC. LTDA e L.M.B EMPREENDIMENTOS LTDA.
Em seguida, depois do credenciamento, passou-se à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação. Feito o questionamento sobre o interesse e o direito de utilizar os benefícios da microempresa e empresa de pequeno porte, previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006, todas as empresas licitantes, que se enquadram no perfil, manifestaram o interesse.
Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da licitante, constatou-se que as seguintes empresas estão aptas a contratar com o Poder Público e atende os requisitos do Edital Convite nº 026/2022:

1) E.N DA SILVA JUNIOR – EPP. CNPJ:13.114.479/0002-10
2) T.A DA SILVA COM. VAR. DE MERC. LTDA; CNPJ: 02.558.044/0001-67;
3) L.M.B EMPREENDIMENTOS LTDA; CNPJ: 38.080.939/0001-86.

Em seguida, o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes sob a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da primeira fase do certame. Não havendo qualquer manifestação a ser constatada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea "a" do inc.I, c/c § 6º do art. 109 e inc.III do art.43 da Lei Federal nº 8.666/93, inclusive com a apresentação de declarações de renúncia (anexa) por parte das empresas, passou-se em seguida à segunda fase do certame com a abertura do envelope contendo a proposta de preço.

Abertos os envelopes das empresas consideradas habilitadas, foram ordenadas as propostas que lidas em voz alta, evidenciaram os seguintes valores:

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 185 Rubrica

EMPRESAS	PREÇO GLOBAL (R$)
E.N DA SILVA JUNIOR – EPP	R$173.905,70
T.A DA SILVA COM. VAR. DE MERC. LTDA	R$174.005,00
L.M.B EMPREENDIMENTOS LTDA	**R$170.112,20**

Diante disso, a Comissão de Licitação declara vencedora do certame a proposta da empresa, **L.M.B EMPREENDIMENTOS LTDA**, que apresentou a **melhor proposta global no valor de R$170.112,20** (cento e setenta mil, cento e doze reais e vinte centavos).
Diante disto, a Comissão de Licitação declara encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Membros da Comissão de Licitação, bem como pelos representantes legais das firmas licitantes presentes, e publicada nos locais de costume.

Sandro da Silva Mafra
Presidente

Juliana Souza da Silva
Membro da CPL
Portaria 02A/2022
Juliana Souza da Silva
Membro da Comissão

Cleciane Pinho de Assis
Membro da CPL
Portaria 02A/2022
Cleiciane pinho de Assis
Membro da Comissão

Licitantes:

1) E.N DA SILVA JUNIOR – EPP. CNPJ:13.114.479/0002-10

2) T.A DA SILVA COM. VAR. DE MERC. LTDA; CNPJ: 02.558.044/0001-67;

3) L.M.B EMPREENDIMENTOS LTDA; CNPJ: 38.080.939/0001-86.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 186
Rúbrica
PMUI

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 026/2022

A Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os interessados o resultado da Carta Convite Nº 026/2022, cujo objeto é **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO- SEMECD, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR",** conforme Termo de Referência e Anexos, cujo certame teve como vencedora a empresa: **LMB EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 38.080.939/0001-86,** totalizando o valor de **R$170.112,20** (cento e setenta mil, cento e doze reais e vinte centavos).

Uiramutã/RR, 09 de março de 2022.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 187
Rúbrica
PMUI

AO CONTROLE INTERNO

Remetemos aos autos para análise e emissão de Parecer do Controle Interno, quanto a regularidade do procedimento licitatório.

Uiramutã-RR, 10 de março de 2022.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI

CONTROLE INTERNO
Fls. 188
Ass.

Processo n. 045/2022.
Modalidade: CARTA CONVITE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ.
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO

I. RELATÓRIO

Versam os autos acerca de procedimento administrativo deflagrado por meio da modalidade Carta Convite nos termos da Lei 8.666/93, no qual a Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pleiteia a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

II. DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia.

O controle interno é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população, como meio de verificar a legalidade e a legitimidade dos atos da gestão.

Assim, tendo em vista que o processo de contratação em exame, implica em realização de despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

III. DA ANÁLISE

Tratam os autos certame levado a feito na modalidade Carta Convite, sob o nº 026/2022, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

CONTROLE INTERNO
Fls. 189
Ass.

MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

Nos presentes autos se fazem presentes a solicitação expressa da titular da Pasta requisitante, com todos os itens pertinentes, Pedido de Aquisição de Material e Cotações de Preços.

Consta o despacho autorizando a abertura da fase interna de Licitação; Autuação da Comissão de Licitação, bem como seus membros.

Acostou-se ainda a Minuta do Edita, devidamente aprovada pela Assessoria Jurídica.
Consta ainda o Protocolo de entrega das Cartas Convites. Recebimento de Envelopes de Habilitação. Sessão e Julgamento dos Documentos de habilitação e Propostas de 03 (três) empresas declarando o proponente L.M.B EMPREEDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 38.080.939/0001-86, vencedora do certame POR TER APRESENTADO A PROPOSTA COM O MENOR VALOR GLOBAL, CONFORME ESTABELECE O EDITAL DO CERTAME.

Conforme apreciado, a opção pela modalidade convite se encontra adequada ao que prevê o artigo 22, inciso III da Lei 8666/93. No entanto, orienta esta Unidade de Controle Interno que nas licitações em que o objeto seja bens ou serviços de natureza comum seja adotada **preferencialmente a modalidade Pregão,** observando-se ainda o disposto na Súmula 247 do Tribunal de Contas da União, a qual prescreve que:

> ***"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível****, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala,* ***tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas****, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.* SÚMULA 247". (destaque nosso).

Foram alcançadas 03 (três) propostas válidas, alcançando assim o objetivo esperado pelo legislador de que o procedimento de Carta Convite não ficasse adstrito a um número reduzido de fornecedores.

A carta convite ficou disponibilizada em local de fácil acesso. Como recomendação do Controle Interno, que na data de assinatura do contrato, a CPL realize a conferência das certidões atualizadas da empresa vencedora.

CONTROLE INTERNO
Fls. 190
Ass.
PMUI

A licitação tornou-se pública no dia 25 de fevereiro de 2022, observando-se, portanto, o prazo previsto na Lei 8.666/93, motivo pelo qual consideramos em nada ter prejudicado a observância do Princípio Constitucional da Publicidade.

Por fim, sugere esta unidade, que as despesas se mantenham dentro da modalidade pertinente ao valor global, de acordo com o que estipula o Art. 23, §5º da Lei 8.666/93.

Frente ao exame de todo o processo licitatório passa-se à conclusão.

IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, este Órgão de Controle Interno se manifesta no sentido de entender que, não há óbice quanto ao prosseguimento do feito.

Uiramutã/RR, 11 de março de 2022.

Edmar Augusto Oreano
Portaria nº 005A/2022

EDMAR AUGUSTO OREANO
Chefe do Controle Interno
Portaria nº 005-A/2022

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 191
Rúbrica

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO Nº 026/2022

Modalidade: CARTA CONVITE Nº 0026/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR**, na condição de autoridade competente e ordenador da despesa, e ante a constatação da regularidade dos atos procedimentais praticados, faço a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** do Procedimento Licitatório - PROCESSO Nº 045/2022 – CARTA CONVITE nº 0026/2022 conforme dados a seguir:

LOTE I - **R$170.112,20**
Empesa: **LMB EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ **36.616.851/0001-00**
OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR"**, conforme Termo de Referência.
VALOR TOTAL: **R$170.112,20** (cento e setenta mil, cento e doze reais e vinte centavos). Publique-se.

Uiramutã, 14 de março de 2022.

BRS
BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã-RR

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 192
Rúbrica
PMU

AO: SETOR DE CONTABILIDADE.

Para emissão de Nota de Empenho.

Em: 15/03/2022.

OMÉRIO CAVALCANTE DE LIMA
Secretário Municipal de Administração.
Portaria Nº. 003/20212021

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 193
Rubrica
PMU/

PORTARIA Nº 028/2022

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Servidores especificados abaixo para a Função de Fiscal de Contrato dos Processos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto para o exercício de 2022.

Alice dos Santos Freire

Novais Rodriges da Silva

Josenildo Estevão

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 12 de janeiro de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO

Confere com Original
Cleciane Pinho de Assis
Membro da CPL
Port. 024/2022

PUBLICADO NO MURAL
Em 12/1/22
Ilca Cavalcante de Lima
Chefe de Gabinete
Port. 010/2021

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 194
Rúbrica

AO: GABINETE DO PREFEITO – GAB.

Para assinatura da nota de empenho.

Uiramutã-RR, em 16 de março de 2022.

OMÉRIO CAVALCANTE DE LIMA
Secretário Municipal de Administração.
Portaria Nº. 003/20212021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ... Fls. 195 Rúbrica

FUNDEB

30.776.317/0001-85

ES - Estimativa

000024

ES - Estimativa 24	FICHA: 218	DATA: 15/03/2022	PEDIDO Nº:
Licitação: MAT / SERV - CONVITE	Nº Licitação: 000013/22	Proc. Licit. 0026/22	PROCESSO: 045/2022

Nome: L. M .B. EMPREENDIMENTOS LTDA — CPF/CNPJ:38.080.939/0001-86 — Código: 1489

Endereço: — Cidade: CANTA

CÓDIGOS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
Unid.Orçamentária	020702	FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 30%
Cat. Econômica	3.3.90.30.22	MATERIAL DE CONSUMO
Funcional	12.361.3400.2020.0000	FUNDEB 30% - OUTRAS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL
Cód.Aplicação	240. 007	FUNDEB 30% FUNDAMENTAL
Fonte Iduso	1	Recursos do Exercício Corrente
Fonte Grupo	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
Fonte Codigo	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
557.120,17	471.585,15	85.056,10	478,92

VALOR EM R$

85.056,10 oitenta e cinco mil e cinquenta e seis reais e dez centavos ********** ********

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

HISTÓRICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA CULTURA E DESPORTO.(FUNDAMENTAL)

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R$	TOTAL
35		ESPONJA, p/ limpeza de louca	90	PCT	4,19	377,10
36		AVENTAL, fabricados em 100% polipropileno	125	JOG	17,65	2.206,25
37		SACO 200L Saco Lixo Reforçado 200 litros	125	PCT	8,00	1.000,00
38		SACO 100L Saco Lixo Reforçado 100 litros	125	PCT	11,00	1.375,00
39		SACO DE FIBRA, material fibra sintética	125	FAR	7,97	996,25
40		SACO 50L Saco Lixo Reforçado 50 litros	125	PCT	6,50	812,50
41		SACO 30L Saco Lixo Reforçado 30 litros	175	PCT	5,50	962,50
42		PANO DE COZINHA BRANCO	75	PCT	59,00	4.425,00
43		FLANELA Tecido ligeiramente aveludado	150	PCT	15,89	2.383,50
44		PANO XADREX 40X60 Pano de chão xadrez gran	75	PCT	11,50	862,50
45		VASSOURA,	75	UND	13,99	1.049,25
46		RODO	75	UND	14,30	1.072,50
47		ESPANADOR	75	UND	13,00	975,00
48		PÁ	75	UND	14,45	1.083,75
49		CESTO PARA LIXO	75	UND	15,55	1.166,25
50		ÁGUA SANITÁRIA	75	CX	99,00	7.425,00
51		PAPEL HIGIÊNICO	100	CX	12,89	1.289,00
52		SABÃO EM PÓ	75	UND	11,98	898,50
53		VASSOURA PARA LIMPEZA EM GERAL	75	CX	17,99	1.349,25
54		DETERGENTE LÍQUIDO	50	CX	8,49	424,50
55		DESINFETANTE E DESODORIZANTE	40	CX	10,75	430,00
56		SABÃO EM BARRA 200 gramas	50	CX	9,85	492,50
57		DESODORIZADOR SANITÁRIO, REFIL	50	CX	12,99	649,50
58		ESPONJA DE LÃ DE AÇO	50	FAR	9,75	487,50
59		MOP GIRATÓRIO	40	UND	225,00	9.000,00
60		LIMPA VIDRO	50	CX	10,75	537,50
61		CAIXA ORGANIZADORA	75	CX	110,00	8.250,00
62		TOALHA DE PAPEL	240	ROD	7,80	1.872,00
63		ÁLCOOL ETÍLICO gel	75	CX	180,00	13.500,00
64		ÁLCOOL ETÍLICO LIQUIDO	75	CX	190,00	14.250,00
65		TOUCA	350	UND	4,21	1.473,50
66		MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL	10	CX	58,00	580,00
67		LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	350	CX	4,00	1.400,00
68						

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA
Fls. 196
Rúbrica

FUNDEB 30.776.317/0001-85	ES - Estimativa 000024

15 de março de 2022.	**VALOR TOTAL DOS ITENS** **85.056,10**
DARILENE SOUZA LIMA SECRETÁRIA DE EDUCAÇAO	Autorizo Benisio Roberto de Souza PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMONA - PMU
Fls. 197
Rubrica

FUNDEB

30.776.317/0001-85

ES - Estimativa

000025

ES - Estimativa 25	FICHA: 229	DATA: 15/03/2022	PEDIDO Nº:

Licitação: MAT / SERV - CONVITE | Nº Licitação: 000013/22 | Proc. Licit. 0026/22 | PROCESSO: 045/2022

Nome: L. M .B. EMPREENDIMENTOS LTDA | CPF/CNPJ:38.080.939/0001-86 | Código: 1489

Endereço: | Cidade: CANTA

CÓDIGOS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
Unid.Orçamentária	020702	FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 30%
Cat. Econômica	3.3.90.30.22	MATERIAL DE CONSUMO
Funcional	12.365.3400.2022.0000	OUTRAS DESPESAS FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL
Cód.Aplicação	240. 008	FUNDEB 30% INFANTIL
Fonte Iduso	1	Recursos do Exercício Corrente
Fonte Grupo	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
Fonte Codigo	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
103.518,14	0,00	85.056,10	18.462,04

VALOR EM R$

85.056,10 oitenta e cinco mil e cinquenta e seis reais e dez centavos ********** ********

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

HISTÓRICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA CULTURA E DESPORTO.(INFANTIL)

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R$	TOTAL
1		ESPONJA, p/ limpeza de louca	90	PCT	4,19	377,10
2		AVENTAL, fabricados em 100% polipropileno	125	JOG	17,65	2.206,25
3		SACO 200L Saco Lixo Reforçado 200 litros	125	PCT	8,00	1.000,00
4		SACO 100L Saco Lixo Reforçado 100 litros	125	PCT	11,00	1.375,00
5		SACO DE FIBRA, material fibra sintética	125	FAR	7,97	996,25
6		SACO 50L Saco Lixo Reforçado 50 litros	125	PCT	6,50	812,50
7		SACO 30L Saco Lixo Reforçado 30 litros	175	PCT	5,50	962,50
8		PANO DE COZINHA BRANCO	75	PCT	59,00	4.425,00
9		FLANELA Tecido ligeiramente aveludado	150	PCT	15,89	2.383,50
10		PANO XADREX 40X60 Pano de chão xadrez gran	75	PCT	11,50	862,50
11		VASSOURA,	75	UND	13,99	1.049,25
12		RODO	75	UND	14,30	1.072,50
13		ESPANADOR	75	UND	13,00	975,00
14		PÁ	75	UND	14,45	1.083,75
15		CESTO PARA LIXO	75	UND	15,55	1.166,25
16		ÁGUA SANITÁRIA	75	CX	99,00	7.425,00
17		PAPEL HIGIÊNICO	100	CX	12,89	1.289,00
18		SABÃO EM PÓ	75	UND	11,98	898,50
19		VASSOURA PARA LIMPEZA EM GERAL	75	CX	17,99	1.349,25
20		DETERGENTE LÍQUIDO	50	CX	8,49	424,50
21		DESINFETANTE E DESODORIZANTE	40	CX	10,75	430,00
22		SABÃO EM BARRA 200 gramas	50	CX	9,85	492,50
23		DESODORIZADOR SANITÁRIO, REFIL	50	CX	12,99	649,50
24		ESPONJA DE LÃ DE AÇO	50	FAR	9,75	487,50
25		MOP GIRATÓRIO	40	UND	225,00	9.000,00
26		LIMPA VIDRO	50	CX	10,75	537,50
27		CAIXA ORGANIZADORA	75	CX	110,00	8.250,00
28		TOALHA DE PAPEL	240	ROD	7,80	1.872,00
29		ÁLCOOL ETÍLICO gel	75	CX	180,00	13.500,00
30		ÁLCOOL ETÍLICO LIQUIDO	75	CX	190,00	14.250,00
31		TOUCA	350	UND	4,21	1.473,50
32		MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL	10	CX	58,00	580,00
33		LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	350	CX	4,00	1.400,00
34						

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA - PMU
Fls. 198
Rúbrica

FUNDEB 30.776.317/0001-85	ES - Estimativa 000025

15 de março de 2022.	**VALOR TOTAL DOS ITENS**	**85.056,10**
DARILENE SOUZA LIMA SECRETÁRIA DE EDUCAÇAO	Autorizo Benisio Roberto de Souza PREFEITO MUNICIPAL	

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 199
Rúbrica

À SEMAD:

Com a nota de empenho assinada, para CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA ASSINATURA DE CONTRATO

Em: 17/03/2022

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 200
Rúbrica
PMU

CONTRATO Nº 045/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MINICÍPIO DE UIRAMUTÃ E A EMPRESA: *L M B EMPREENDIMENTOS LTDA.*, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito CNPJ: 01.612.681/0001-01, com sede neste Município, situada na rua Cici Mota, s/nº – Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Benisio Roberto de Souza**, brasileiro, CPF: **988.006.632-49**, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro o senhor **Lucas Magalhães Briglia**, brasileiro, CPF: **016.228.392-00** representante da empresa: **L M B EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 38.080.939/0001-86,** doravante denominada de CONTRATADA, firmam este contrato para a contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de material de limpeza para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMECD da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, conforme as especificações do Termo de Referência do Processo N° **045**/2022 - , de Carta Convite Nº **026**/2022 – CPL, que tem justo e acordado o presente instrumento, que se regerá pela Lei N° 8.666/93 e suas alterações pelos preceitos de Direito Público e Privado, respectivamente no que couber, e pelas clausulas e condições adiante expressas.

1. DO OBJETO.

Aquisição de material de limpeza diversos para atender as necessidades da rede municipal de ensino na educação básica municipal da secretaria municipal de educação, cultura e desporto – semecd, da prefeitura municipal de Uiramutã/rr

2. DA FORMA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 O prazo para assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias após o devido recebimento da convocação da empresa por esta Secretaria. O prazo de vigência do contrato será de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** a contar da data de sua assinatura, vedada a prorrogação dos respectivos contratos de acordo com o que determina o art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

3. DO VALOR

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXERCÍCIO: 2022.
Valor: **171.834,30**

4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

4.1 O prazo de vigência do contrato será de **365** dias consecutivos, contados a partir da data de assinatura do mesmo e podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93.

5. CONDIÇÕES DO PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será efetuado de acordo com a execução do objeto da licitação, em até 15 (quinze) dias, após apresentação da Nota Fiscal, e posterior atesto pelo Fiscal de Contrato, bem como, a necessária liquidação das respectivas notas;
Deveram ser mantidas todas as condições de habilitação, sendo obrigatório a entrega das certidões de regularidade fiscal: INSS, FGTS, Trabalhista e Tributos Federais, Estaduais e Municipais;
O CONTRATANTE descontará da **CONTRATADA**, as importâncias devidas a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, sempre que forem exigidas por Lei e de acordo com as respectivas tabelas em vigência;

6. DAS GARANTIAS.

6.1 - Ao disposto neste Contrato aplicam-se também, no que couber as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/90.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 201
Rúbrica
PMU

6.2 - Fica dispensada para a licitante vencedora prestação da garantia para a execução do objeto da presente licitação, conforme disposto no art. 56, § 2º da Lei N° 8.666/93.

7. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

7.1 Além das obrigações resultantes da Lei Nº 8.666/93 e sem prejuízo do que disposto no Termo de Referência compete:

I - À CONTRATADA;

a) Serão de responsabilidade da Contratada, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;

b) **A CONTRATADA** deverá tomar as providências que a **CONTRATANTE** julgue necessárias, durante a realização do serviço de publicações de matérias de interesse da Prefeitura, visando à perfeita execução do mesmo;

c) **A CONTRATADA** deverá disponibilizar a matéria publicada de acordo com as especificações e em conformidade com o Termo de Referência;

d) Realizar a publicação com as condições e especificações estipuladas neste Termo de Referência, no prazo e descriminação especificada no documento de encaminhamento de publicações de matéria expedida pela SMFP e demais secretarias;

e) Não transferir a outrem, num todo ou em parte, o fornecimento dos serviços deste contrato;

f) Será de responsabilidade da **CONTRATADA** toda e qualquer publicação que não for solicitada pela Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, através de documentação oficial expedida e encaminhada pela SEMECD e demais secretarias e Gabinete da Prefeita;

g) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento, e;

h) Realizar os serviços de profissional especializado para alimentar e atualizar o sistema portal da transparência para atender a secretaria municipal de finanças e planejamento e também para atendimento das necessidades da prefeitura, objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei Nº 8.666/93;

II – À CONTRATANTE;

a) Receber o objeto deste Termo de Referência através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;

b) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;

c) Comunicar a **CONTRATADA** através de documento oficial da Prefeitura Municipal de UIRAMUTÃ/RR, contendo a especificação da matéria a ser publicada no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas anterior a expedição do jornal.

d) Efetuar o pagamento do serviço de publicações de matérias de interesse do Município de UIRAMUTÃ/RR a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

8.1 Os recursos para essa contratação estão segurados na classificação orçamentária:
Exercício: **2022.**
Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**
Programa de Trabalho: **12 361 3400 2020 0000 – OUTRAS DISP. ENSINO FUNDAMENTAL**
Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**
Programa de Trabalho: **12 365 3400 2022 0000– OUTRAS DISP. EDUCAÇÃO INFANTIL**
Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**
Tipo de Empenho: **ESTIMATIVO**
Fonte: **FUNDEB**

9. PENALIDADES.

9.1 - O descumprimento pela **CONTRATADA** de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas neste instrumento, ocasionando a inexecução total ou parcial do acordado, ensejará, garantida a prévia defesa, a rescisão do contrato, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 da Lei Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 202 Rúbrica

Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**
Programa de Trabalho: **12 365 3400 2022 0000– OUTRAS DISP. EDUCAÇÃO INFANTIL**
Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**
Tipo de Empenho: **ESTIMATIVO**
Fonte: **FUNDEB**

9. PENALIDADES.
9.1 - O descumprimento pela **CONTRATADA** de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas neste instrumento, ocasionando a inexecução total ou parcial do acordado, ensejará, garantida a prévia defesa, a rescisão do contrato, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 da Lei Nº 8.666/93, e/ou a aplicação pelo **CONTRATANTE**, das sanções constantes nos artigos 86 e 87, do mesmo diploma legal, conforme estabelecido no Termo de Referência e Anexo I.

10. DA FISCALIZAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES.
10.1 – A fiscalização da execução do objeto contratado será exercida por representantes do **CONTRATANTE**, neste ato denominado **FISCAL** nos termos dispostos no art. 67 c/c art. 70, ambos da Lei Nº 8.666/93.
10.2 - Este contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas nos casos previstos no art. 57 da Lei Nº 8.666/93, de acordo com o interesse e a necessidade do Gabinete do Prefeito - GAB.
10.3 - A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de serviços de publicação em jornal impresso no montante de até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme disposto no art. 65, § 1º, da Lei Nº 8.666/93.

11. DA RESCISÃO.
11.1 - A rescisão contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorrer as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Nº 8.666/93, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 do mencionado Diploma Legal.

12. DA PUBLICAÇÃO.
12.1 - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste contrato, nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO.
13.1 - O Foro da Cidade de Pacaraima/RR, fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inadmitindo-se qualquer outro. E assim, por estarem justos e contratados, firma-se o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também assinam.

Uiramutã/RR, em 21 de março de 2022.

CONTRATANTE: _____
PELA CONTRATADA: BRJ _____

TESTEMUNHAS:
1. ..... CPF: .....
2. ..... CPF: .....

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 203
Rubrica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CONTRATADA: LMB EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 38.080.930/0001-86
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR.
VALOR CONTRATADO: R$ 170.112,20 (cento e setenta mil, cento e dose reais e vinte centavos).
PROCESSO: 045/2022
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 22, INCISO 3º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E O DECRETO Nº 9.412/18.
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:5B5535CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA-RR, informa que na publicação do dia 11/04/2022, D.O.M., EDIÇÃO Nº 1619, PAGINA 01, referente ao "**EXTRATO DE CONTRATO Nº057/2022**", **onde se lê:** "CNPJ 01.612.681/0001-01". **Leia-se:** "CNPJ 14.446.742/0001-11".

SANDRO DA SILVA MAFRA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:E875BB61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº PP 002/2021- SRP

PROCESSO Nº 010/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, CNPJ: 01.612.681/0001-01. Contratada: AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA CNPJ: 00.376.437/0001-24. Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum, diesel comum e diesel S-10) através de oferta de maior percentual de desconto sobre preço ao consumidor da média praticada no estado de Roraima operada pela agência nacional do petróleo, gás natural e biocombustíveis (ANP), de acordo com os quantitativos constantes no Termo de Referência anexo aos autos. Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato firmado entre as partes pelo prazo de 12 (doze) meses. Ratificação: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo 1º Termo Aditivo ratificadas. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: Imediata. Fonte de Recursos: Recurso Próprio. Data de Assinatura: 13/04/2022.

BENISIO ROBERTO DE SUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:E8FE55FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Por nomeação legal e na forma da lei.
CERTIFICA que, analisando a solicitação constante no **Processo nº**056/2022da Prefeitura Municipal do Uiramutã/RR - Roraima encontrou respaldo no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Parecer da Assessoria Jurídica, contido nos autos opinando pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor de **Kaio Alexandre Regis de Oliveira, CNPJ nº 41.836.222/0001-67**, no valor de **R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)** referente a "contratação de empresa especializada para prestação de serviços nos sistemas SISMOB, FNS (gerenciamento e cadastramento de propostas) e DIGISUS, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Uiramutã/RR". Com recursos do FUS, de acordo com as especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA, Dotação Orçamentária, constante nos **AUTOS**.

Conforme orienta a Lei supracitada, esta situação de Dispensa deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Prefeito Municipal de Uiramutã/Roraima, para ratificação no prazo de 05 (cinco) dias como condição de eficácia dos atos.

Uiramutã- RR, 06 de abril de 2022.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente Da CPL

JULIANA SOUZA DA SILVA
Membro

CLEICIANE PINHO DE ASSIS
Membro

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº 006/2022, com solicitação de origem da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

UIRAMUTÃ- RR, 07 de abril de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:E0DFF526

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 235/ 2022

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Senhor **Cristiane Ribeiro Brasil,** portadora do **CPF: 977.358.332.53**, para o Cargo Comissionado de Supervisora do Programa Criança Feliz, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 13 de Abril de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:6DE8FCE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 0236/2022

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU
Fls. 204
Rúbrica

LMB
EMPREENDIMENTOS

Oficio 008/2022

Assunto: Entrega de Mercadoria

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste, comunicar que a Empresa **L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 38.080.939/0001-86,** está entregando a nota fiscal de número 0033, referente a entrega de material de higiene e limpeza, do Processo Licitatorio Nº045/2022, Carta Convite Nº 026/2022 - CPL.

Documentos em anexo:

- Nota Fiscal;
- Certidões;

Cantá- RR, 27 de abril de 2022.

RECEBIDO
Data: 27/04/22 Hora __:__
Ass: Vanessa Ribeiro

L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ 38.080.939/0001-86
Rua Dalva de Oliveira, n º 906, Santa Cecilia, Cantá/RR – CEP 69.395-000 – Tel. (95) 99165-4121

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA - PMUI
Fls. 205
Rúbrica

MUNICIPIO DE UIRAMUTA
Rua Cici Mota, s/n
01612681/0001-01 Exercício: 2022

LIQUIDAÇÃO DE DESPESA **00024/001** ES Ficha: 218
Data Empenho: 15/03/2022 Data Liquidação: 27/04/2022

Credor..: L. M .B. EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: CEP: 69305-000
Cidade..: CANTA

Valor **RR$ 85.056,10**

Extenso: oitenta e cinco mil e cinquenta e seis reais e dez centavos *

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada a cima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Nota Fiscal	Série	Data	Controle	Valor
000000000033		27/04/2022		85.056,10
Total de Notas				85.056,10

Título de Crédito:

Espécie:

Despesa Bruta: . . . . . RR$ 85.056,10

Líquido a Pagar: . . . . . RR$ 85.056,10

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/____

BRS
Benisio Roberto de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Valor R$

Liquidado em __/__/____ . Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os d evidos fins.

Nome: Bianca

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 206 Rubrica

RECEBEMOS DE L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000033 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA
RUA DALVA DE OLIVEIRA, 906, SANTA CECILIA
69.390-000 - Cantá - RR
Fone - lmbempreendimentos.rr@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]
Nº 000033
SERIE: 1
Página: 1 de 2

Controle do Fisco

Chave de acesso
1422 0438 0809 3900 0186 5500 1000 0000 3316 9186 2790

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso	
Venda de mercadorias	314220001429848 27/04/2022 10:42:45	
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
24.039710-8		38.080.939/0001-86

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE UIRAMUTA	30.776.317/0001-85	ISENTO	27/04/2022
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
7A R CECI MOTA, S/N	Centro	69.358-000	27/04/2022
Município	**Fone/Fax**	**UF**	**Hora saída**
Uiramutã		RR	11:42:45

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.056,10

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.056,10

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
077	ESPONJA, p/ limpeza de louca, em nylon, dupla face de (fibra e espuma).	68053090	0400	5.102	UND	90,00	4,19	377,10	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
078	AVENTAL, fabricados em 100% polipropileno impermeavel (TNT - Tecido Nao tecido)	62101000	0400	5.102	JOGO	125,00	17,65	2.206,25	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
079	SACO 200L Saco Lixo Reforcado 200 litros - Cor Preta. Pacote com 10 unidades. Espessura 0,07 micras.	63051000	0400	5.102	PCT	125,00	8,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
080	SACO 100L Saco Lixo Reforcado 100 litros - Cor Preta. Pacote com 10 unidades.	39232110	0400	5.102	PCT	125,00	11,00	1.375,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
081	SACO DE FIBRA, material fibra sintetica cor branca capacidade 60 kg. Fardo com 100 unidade.	39232110	0400	5.102	PCT	125,00	7,97	996,25	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
082	SACO 50L Saco Lixo Reforcado 50 litros - Cor Preta. Pacote com 10 unidades.	39232110	0400	5.102	PCT	125,00	6,50	812,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
083	SACO 30L Saco Lixo Reforcado 30 litros - Cor Preta. Pacote com 10 unidades.	39232110	0400	5.102	PCT	175,00	5,50	962,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 30.273,68 (35,59%) Federais R$ 13.717,69 (16,13%) Estaduais R$ 16.556,04 (19,46%) . Fonte IBPT. NOTA FISCAL REFERENTE AO PROCESSO LICITATORIO Nº 045/2022, CARTA CONVITE Nº 026/2022, CUJO O OBJETO É O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO UIRAMUTÃ, ESTADO DE RORAIMA. CONTA PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL LUCAS M. BRIGLIA AGENCIA 2617-4 CONTA 59155-6 EMPRESA: L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 38.080.939/0001-86	ATESTO que o(s) serviço(s) material(is) constante da presente Nota Fiscal foi(ram) prestado(s) entregue(s). Em 27 / 04 / 22 Josenildo Batista

27/04/2022 11:42:58

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 207
Rubrica

L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA
RUA DALVA DE OLIVEIRA, 906, SANTA CECILIA
69.390-000 - Cantá - RR
Fone - lmbempreendimentos.rr@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]
Nº 000033
SERIE: 1
Página: 2 de 2

Controle do Fisco

Chave de acesso
1422 0438 0809 3900 0186 5500 1000 0000 3316 9186 2790

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso	
Venda de mercadorias	314220001429848 27/04/2022 10:42:45	
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
24.039710-8		38.080.939/0001-86

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
084	PANO DE COZINHA BRANCO feito em sacaria 100% algodao. Pacote com 10 unidades.	63026000	0400	5.102	PCT	75,00	59,00	4.425,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
085	FLANELA Tecido ligeiramente aveludado em uma das faces, de la ou algodao lixado, estrutura tafeta ou sarja.	63071000	0400	5.102	PCT	150,00	15,89	2.383,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
086	PANO XADREX 40X60 Pano de chao xadrez grande, saco alvejado. Saco alvejado Xadrez Caixa/Pacote com 10 unidades	63071000	0400	5.102	PCT	75,00	11,50	862,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
087	VASSOURA, · Vassoura de pelo sintetico para piso com no minimo 60 cm. Base madeira com cabo. Cabo medindo aproximadamen	96039000	0400	5.102	UNID	75,00	13,99	1.049,25	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
088	RODO, Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no minimo 1,20 cm de comprimento, suporte plastico	96039000	0400	5.102	UNID	75,00	14,30	1.072,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
089	ESPANADOR, Cabo de Madeira 180cm	96039000	0400	5.102	UNID	75,00	13,00	975,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
090	PA, fabricada em plastico de alta resistencia, cabo de 79 cm.	82011000	0400	5.102	UNID	75,00	14,45	1.083,75	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
091	CESTO PARA LIXO, Cesto Telado p/ Lixo Plastico, Capacidade 9 L	39249000	0400	5.102	UNID	75,00	15,55	1.166,25	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
092	AGUA SANITARIA, Produto para limpeza a base de hipoclorito de sodio e agua, com teor de cloro ativo entre 2% p/p e 2,5%	38089419	0400	5.102	CX	75,00	99,00	7.425,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
093	PAPEL HIGIENICO folha dupla, Pct c/ 4 unid	48181000	0400	5.102	FARDO	100,00	12,89	1.289,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
094	SABAO EM PO,Sabao em po, biodegradavel. Apresentar registro do produto junto ao ministerio da saude /Anvisa. Embalagem:	34012090	0400	5.102	CX	75,00	11,98	898,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
095	VASSOURA PARA LIMPEZA EM GERAL, Cerdas macias em nylon, base em polipropileno, cabo em madeira.	96031000	0400	5.102	UNID	75,00	17,99	1.349,25	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
096	DETERGENTE LIQUIDO, NEUTRO, GLICERINADO. Apresentar registro do produto junto ao ministerio da saude /Anvisa. Embalagem	34029039	0400	5.102	CX	50,00	8,49	424,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
097	DESINFETANTE E DESODORIZANTE. produto com acao apresentar registro do produto junto ao ministerio da saude /Anvisa. Emba	38089419	0400	5.102	CX	40,00	10,75	430,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
098	SABAO EM BARRA 200 gramas, neutro, glicerinado. Apresentar registro do produto junto ao ministerio da saude /Anvisa. Emb	34011900	0400	5.102	CX	50,00	9,85	492,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
099	DESODORIZADOR SANITARIO, REFIL. Aspecto fisico: tablete solido de 35g. Aplicacao: para vaso sanitario.	38089419	0400	5.102	CX	50,00	12,99	649,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
100	ESPONJA DE LA DE ACO, formato retangular, aplicacao limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidacao, medindo	73231000	0400	5.102	FARDO	50,00	9,75	487,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
101	MOP GIRATORIO 3 em 1, MOP8258, Refis substituiveis (microfibra, tira po e limpeza pesada), 12 litros, Verde, Flash Limp.	96039000	0400	5.102	UNID	40,00	225,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
102	LIMPA VIDRO, tipo liquido. Cor incolor/azul. Frasco plastico de 500ml, com gatilho. A embalagem devera conter	34029039	0400	5.102	CX	50,00	10,75	537,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
103	CAIXA ORGANIZADORA, Organizador Pratic Box 50L-PARAMOUNT Caixa organizadora com tampa e travas com capacidade de 50litro	39231090	0400	5.102	CX	75,00	110,00	8.250,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
104	TOALHA DE PAPEL, Toalha de papel, material: papel, tipo folha: dupla picotada, comprimento: 22cm, cor: branca	48189090	0400	5.102	RO	240,00	7,80	1.872,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
105	ALCOOL ETILICO, Alcool etilico, tipo: hidratado, teor alcoolico: 70%_(70gl), apresentacao: gel.	22072019	0400	5.102	CX	75,00	180,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
106	ALCOOL ETILICO, Alcool etilico, tipo: hidratado, teor alcoolico: 70%_(70gl), apresentacao: liquido.	22072019	0400	5.102	CX	75,00	190,00	14.250,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
107	TOUCA, Touca, tipo: descartavel, material tnt, cor: branca, aplicacao: cozinha industrial, caracteristicas adicionais: t	63071000	0400	5.102	UNID	350,00	4,21	1.473,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
108	MASCARA DESCARTAVEL USO GERAL, Mascara descartavel uso geral, material: tnt (tecido nao tecido), tipo fixacao: tripla	39269090	0400	5.102	CX	10,00	58,00	580,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
109	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO, Luva para procedimento nao cirurgico, material: latex, tamanho: medio	39262000	0400	5.102	UNID	350,00	4,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

ATESTO que o(s) serviço(s) material(is) constante da presente Nota Fiscal foi(ram) prestado(s) entregue(s).
Em 27 / 04 / 22
Jocenildo Barroso

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 208
Rúbrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 38.080.939/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:31:56 do dia 04/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/10/2022.
Código de controle da certidão: **DAB5.6B0C.A956.687E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 209
Rúbrica

Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 38.080.939/0001-86

OBSERVAÇÕES:
1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
4) As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa, informando o número de autenticidade abaixo.
6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois)anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 012945910781
Emitida gratuitamente pela internet em: 14/04/2022 as 10:57
Data da última atualização da base de dados: 11/04/2022 as 01:18
Válida até o dia: 14/05/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls 210
Rúbrica

Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ	Nome / Razão Social
38.080.939/0001-86	L M B EMPREENDIMENTOS LTDA

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 04/04/2022 **Validade:** 03/07/2022

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de resposabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaría de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: https://www.sefaz.rr.gov.br/

Código de Autenticação: 01475C

As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAÚNA - PMU -
Fls. 211
Rúbrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.080.939/0001-86
Certidão nº: 10764617/2022
Expedição: 04/04/2022, às 22:37:54
Validade: 01/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.080.939/0001-86, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PMBV - RR
Fls. 212
Rubrica

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.080.939/0001-86
Razão Social: L M B EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: TV DALVA DE OLIVEIRA SN / SANTA CECILIA / CANTA / RR / 69390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/04/2022 a 23/05/2022

Certificação Número: 2022042402490955572814

Informação obtida em 25/04/2022 22:20:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Cantá
SECRETARIA M. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AV RENATO COSTA DE ALMEIDA, 100
CENTRO - CANTÁ - RR CEP: 69390-000
CNPJ: 01.612.682/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 213
Rúbrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000022/2022.E

Nome/Razão Social: **L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **LMB EMPREENDIMENTOS**
Inscrição Municipal: **11441** CPF/CNPJ: **38.080.939/0001-86**
Endereço: **TRA DALVA DE OLIVEIRA, 906**
SANTA CECILIA CANTÁ - RR CEP: 69390-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

****
****
****
****

Esta certidão foi emitida em **03/03/2022** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **01/06/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **26000068496600000003720900000222022030 38**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://canta.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 04/04/2022 às 21:32:45

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
Fls. 214
Rúbrica

FUNDEB

30.776.317/0001-85 Exercício: 2022

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 00211

DATA: 29/04/2022 VENCTO:27/04/2022 PAGTO:29/04/2022

Credor..: L. M .B. EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 38.080.939/0001-86 Cod: 1489

Endereço:

Cidade..: CANTA CEP: 69305-000

Discriminação..:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA CULTURA E DESPORTO.(INFANTIL)

Valor **85.056,10**

(oitenta e cinco mil e cinquenta e seis reais e dez centavos) * * *

GOVERNO

G333291522343684012
29/04/2022 15:27:01

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA - PMUI
Fls. 215
Rúbrica

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PM UIRAMUTA -FEB
Agência	4263-3
Conta corrente	15160-2

Creditado

Nome	L. M B E LTDA
Agência	2617-4
Conta corrente	59155-6
Valor	85.056,10
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE705561 DARILENE SOUZA LIMA	29/04/2022 15:10:17
	JE688997 BENISIO R SOUZA	29/04/2022 15:27:01

nsação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE688997 BENISIO R SOUZA.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 216
Rúbrica
PMBV

LMB
EMPREENDIMENTOS

Oficio 009/2022

Assunto: Entrega de Mercadoria

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste, comunicar que a Empresa **L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 38.080.939/0001-86,** está entregando a nota fiscal de número 0035, referente a entrega de material de higiene e limpeza, do Processo Licitatorio Nº045/2022, Carta Convite Nº 026/2022 - CPL.

Documentos em anexo:

- Nota Fiscal;
- Certidões;

Cantá- RR, 27 de abril de 2022.

L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ 38.080.939/0001-86
Rua Dalva de Oliveira, n ° 906, Santa Cecilia, Cantá/RR – CEP 69.395-000 – Tel. (95) 99165-4121

MUNICIPIO DE UIRAMUTA
Rua Cici Mota, s/n
01612681/0001-01 Exercício: 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA - PMU
Fls. 217
Rúbrica

LIQUIDAÇÃO DE DESPESA **00025/001** ES Ficha: 229
Data Empenho: 15/03/2022 Data Liquidação: 27/04/2022

Credor..: L. M .B. EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: CEP: 69305-000
Cidade..: CANTA

Valor **RR$ 85.056,10**

Extenso: oitenta e cinco mil e cinquenta e seis reais e dez centavos *

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada a cima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Nota Fiscal	Série	Data	Controle	Valor
000000000035		27/04/2022		85.056,10
Total de Notas				85.056,10

Título de Crédito:

Espécie:

Despesa Bruta: . . . . . RR$ 85.056,10

Líquido a Pagar: . . . . . RR$ 85.056,10

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/____

Benisio Roberto de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Valor R$

Liquidado em __/__/____ . Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os d evidos fins.

Nome:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU Fls. 218 Rubrica

RECEBEMOS DE L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000035 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA
RUA DALVA DE OLIVEIRA, 906, SANTA CECILIA
69.390-000 - Cantá - RR
Fone - lmbempreendimentos.rr@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada 1-Saída [1]
Nº 000035
SERIE: 1
Página: 1 de 2

Controle do Fisco

Chave de acesso
1422 0438 0809 3900 0186 5500 1000 0000 3516 9614 7120

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso	
Venda de mercadorias	314220001429879 27/04/2022 10:43:53	
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
24.039710-8		38.080.939/0001-86

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE UIRAMUTA	30.776.317/0001-85	ISENTO	27/04/2022
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
7A R CECI MOTA, S/N	Centro	69.358-000	27/04/2022
Município	**Fone/Fax**	**UF**	**Hora saída**
Uiramutã		RR	11:43:53

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.056,10

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.056,10

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta (0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF))	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
077	ESPONJA, p/ limpeza de louca, em nylon, dupla face de (fibra e espuma).	68053090	0400	5.102	UND	90,00	4,19	377,10	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
078	AVENTAL, fabricados em 100% polipropileno impermeavel (TNT - Tecido Nao tecido)	62101000	0400	5.102	JOGO	125,00	17,65	2.206,25	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
079	SACO 200L Saco Lixo Reforcado 200 litros - Cor Preta. Pacote com 10 unidades. Espessura 0,07 micras.	63051000	0400	5.102	PCT	125,00	8,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
080	SACO 100L Saco Lixo Reforcado 100 litros - Cor Preta. Pacote com 10 unidades.	39232110	0400	5.102	PCT	125,00	11,00	1.375,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
081	SACO DE FIBRA, material fibra sintetica cor branca capacidade 60 kg. Fardo com 100 unidade.	39232110	0400	5.102	PCT	125,00	7,97	996,25	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
082	SACO 50L Saco Lixo Reforcado 50 litros - Cor Preta. Pacote com 10 unidades.	39232110	0400	5.102	PCT	125,00	6,50	812,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
083	SACO 30L Saco Lixo Reforcado 30 litros - Cor Preta. Pacote com 10 unidades.	39232110	0400	5.102	PCT	175,00	5,50	962,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	
Total aproximado de tributos: R$ 30.273,68 (35,59%) Federais R$ 13.717,69 (16,13%) Estaduais R$ 16.556,04 (19,46%) . Fonte IBPT. NOTA FISCAL REFERENTE AO PROCESSO LICITATORIO Nº 045/2022, CARTA CONVITE Nº 026/2022, CUJO O OBJETO É O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO UIRAMUTÃ, ESTADO DE RORAIMA. CONTA PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL LUCAS M. BRIGLIA AGENCIA 2617-4 CONTA 59155-6 EMPRESA: L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 38.080.939/0001-86	Reservado ao fisco ATESTO que o(s) serviço(s) material(is) constante da presente Nota Fiscal foi(ram) prestado(s) entregue(s). Em 27 / 04 / 22 Josenilde Batista

27/04/2022 11:43:58

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMITA - PMU
Fls. 219
Rúbrica

L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA
RUA DALVA DE OLIVEIRA, 906, SANTA CECILIA
69.390-000 - Cantá - RR
Fone - lmbempreendimentos.rr@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]
Nº 000035
SERIE: 1
Página: 2 de 2

Controle do Fisco

Chave de acesso
1422 0438 0809 3900 0186 5500 1000 0000 3516 9614 7120

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso	
Venda de mercadorias	314220001429879 27/04/2022 10:43:53	
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
24.039710-8		38.080.939/0001-86

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
084	PANO DE COZINHA BRANCO feito em sacaria 100% algodao. Pacote com 10 unidades.	63026000	0400	5.102	PCT	75,00	59,00	4.425,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
085	FLANELA Tecido ligeiramente aveludado em uma das faces, de la ou algodao lixado, estrutura tafeta ou sarja.	63071000	0400	5.102	PCT	150,00	15,89	2.383,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
086	PANO XADREX 40X60 Pano de chao xadrez grande, saco alvejado. Saco alvejado Xadrez Caixa/Pacote com 10 unidades	63071000	0400	5.102	PCT	75,00	11,50	862,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
087	VASSOURA, · Vassoura de pelo sintetico para piso com no minimo 60 cm. Base madeira com cabo. Cabo medindo aproximadamen	96039000	0400	5.102	UNID	75,00	13,99	1.049,25	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
088	RODO, Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no minimo 1,20 cm de comprimento, suporte plastico	96039000	0400	5.102	UNID	75,00	14,30	1.072,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
089	ESPANADOR, Cabo de Madeira 180cm	96039000	0400	5.102	UNID	75,00	13,00	975,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
090	PA, fabricada em plastico de alta resistencia, cabo de 79 cm.	82011000	0400	5.102	UNID	75,00	14,45	1.083,75	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
091	CESTO PARA LIXO, Cesto Telado p/ Lixo Plastico, Capacidade 9 L	39249000	0400	5.102	UNID	75,00	15,55	1.166,25	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
092	AGUA SANITARIA, Produto para limpeza a base de hipoclorito de sodio e agua, com teor de cloro ativo entre 2% p/p e 2,5%	38089419	0400	5.102	CX	75,00	99,00	7.425,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
093	PAPEL HIGIENICO folha dupla, Pct c/ 4 unid	48181000	0400	5.102	FARDO	100,00	12,89	1.289,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
094	SABAO EM PO,Sabao em po, biodegradavel. Apresentar registro do produto junto ao ministerio da saude /Anvisa. Embalagem:	34012090	0400	5.102	CX	75,00	11,98	898,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
095	VASSOURA PARA LIMPEZA EM GERAL, Cerdas macias em nylon, base em polipropileno, cabo em madeira.	96031000	0400	5.102	UNID	75,00	17,99	1.349,25	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
096	DETERGENTE LIQUIDO, NEUTRO, GLICERINADO. Apresentar registro do produto junto ao ministerio da saude /Anvisa. Embalagem	34029039	0400	5.102	CX	50,00	8,49	424,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
097	DESINFETANTE E DESODORIZANTE. produto com acao apresentar registro do produto junto ao ministerio da saude /Anvisa. Emba	38089419	0400	5.102	CX	40,00	10,75	430,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
098	SABAO EM BARRA 200 gramas, neutro, glicerinado. Apresentar registro do produto junto ao ministerio da saude /Anvisa. Emb	34011900	0400	5.102	CX	50,00	9,85	492,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
099	DESODORIZADOR SANITARIO, REFIL. Aspecto fisico: tablete solido de 35g. Aplicacao: para vaso sanitario.	38089419	0400	5.102	CX	50,00	12,99	649,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
100	ESPONJA DE LA DE ACO, formato retangular, aplicacao limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidacao, medindo	73231000	0400	5.102	FARDO	50,00	9,75	487,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
101	MOP GIRATORIO 3 em 1, MOP8258, Refis substituiveis (microfibra, tira po e limpeza pesada), 12 litros, Verde, Flash Limp.	96039000	0400	5.102	UNID	40,00	225,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
102	LIMPA VIDRO, tipo liquido. Cor incolor/azul. Frasco plastico de 500ml, com gatilho. A embalagem devera conter	34029039	0400	5.102	CX	50,00	10,75	537,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
103	CAIXA ORGANIZADORA, Organizador Pratic Box 50L-PARAMOUNT Caixa organizadora com tampa e travas com capacidade de 50litro	39231090	0400	5.102	CX	75,00	110,00	8.250,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
104	TOALHA DE PAPEL, Toalha de papel, material: papel, tipo folha: dupla picotada, comprimento: 22cm, cor: branca	48189090	0400	5.102	RO	240,00	7,80	1.872,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
105	ALCOOL ETILICO, Alcool etilico, tipo: hidratado, teor alcoolico: 70%_(70gl), apresentacao: gel.	22072019	0400	5.102	CX	75,00	180,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
106	ALCOOL ETILICO, Alcool etilico, tipo: hidratado, teor alcoolico: 70%_(70gl), apresentacao: liquido.	22072019	0400	5.102	CX	75,00	190,00	14.250,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
107	TOUCA, Touca, tipo: descartavel, material tnt, cor: branca, aplicacao: cozinha industrial, caracteristicas adicionais: t	63071000	0400	5.102	UNID	350,00	4,21	1.473,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
108	MASCARA DESCARTAVEL USO GERAL, Mascara descartavel uso geral, material: tnt (tecido nao tecido), tipo fixacao: tripla	39269090	0400	5.102	CX	10,00	58,00	580,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
109	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO, Luva para procedimento nao cirurgico, material: latex, tamanho: medio	39262000	0400	5.102	UNID	350,00	4,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

ATESTO que o(s) serviço(s) material(is) constante da presente Nota Fiscal foi(ram) prestado(s) entregue(s).
Em 27 / 04 / 22

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUI
Fls. 220
Rúbrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 38.080.939/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:31:56 do dia 04/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/10/2022.
Código de controle da certidão: **DAB5.6B0C.A956.687E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAMUÍ
Fls. 221
Rubrica

Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 38.080.939/0001-86

OBSERVAÇÕES:
1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
4) As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa, informando o número de autenticidade abaixo.
6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois)anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 012945910781
Emitida gratuitamente pela Internet em: 14/04/2022 as 10:57
Data da última atualização da base de dados: 11/04/2022 as 01:18
Válida até o dia: 14/05/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE URAMUTA - PMU
Fls. 222
Rúbrica

Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ	Nome / Razão Social
38.080.939/0001-86	L M B EMPREENDIMENTOS LTDA

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 04/04/2022 **Validade:** 03/07/2022

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de resposabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaría de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: https://www.sefaz.rr.gov.br/

Código de Autenticação: 01475C

As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL - PMUI
Fls. 223
Rúbrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.080.939/0001-86
Certidão nº: 10764617/2022
Expedição: 04/04/2022, às 22:37:54
Validade: 01/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.080.939/0001-86, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - PMC
Fls. 224
Rubrica

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.080.939/0001-86
Razão Social: L M B EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: TV DALVA DE OLIVEIRA SN / SANTA CECILIA / CANTA / RR / 69390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2022 a 23/05/2022

Certificação Número: 2022042402490955572814

Informação obtida em 25/04/2022 22:20:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Cantá
SECRETARIA M. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AV RENATO COSTA DE ALMEIDA, 100
CENTRO - CANTÁ - RR CEP: 69390-000
CNPJ: 01.612.682/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL - PMCI
Fls. 225
Rúbrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000022/2022.E

Nome/Razão Social: **L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **LMB EMPREENDIMENTOS**
Inscrição Municipal: **11441** CPF/CNPJ: **38.080.939/0001-86**
Endereço: **TRA DALVA DE OLIVEIRA, 906**
SANTA CECILIA CANTÁ - RR CEP: 69390-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

****
****
****
****

Esta certidão foi emitida em **03/03/2022** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **01/06/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **26000068496600000003720900000222022038**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://canta.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 04/04/2022 às 21:32:45

FUNDEB

30.776.317/0001-85 Exercício: 2022

ORDEM DE PAGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 226 Rúbrica

ORDEM DE PAGAMENTO 00212

DATA: 29/04/2022 VENCTO:27/04/2022 PAGTO:29/04/2022

Credor..: L. M .B. EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 38.080.939/0001-86 Cod: 1489

Endereço:

Cidade..: CANTA CEP: 69305-000

Discriminação..:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA CULTURA E DESPORTO.(FUNDAMENTAL)

Valor **85.056,10**

(oitenta e cinco mil e cinquenta e seis reais e dez centavos) * * *

FUNDEB

30.776.317/0001-85 Exercício: 2022

ORDEM DE PAGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fls. 227 Rúbrica PMU

ORDEM DE PAGAMENTO 00212

DATA: 29/04/2022 VENCTO:27/04/2022 PAGTO:29/04/2022

Credor..: L. M .B. EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 38.080.939/0001-86 Cod: 1489

Endereço:

Cidade..: CANTA CEP: 69305-000

Discriminação..:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA CULTURA E DESPORTO.(FUNDAMENTAL)

Valor **85.056,10**

(oitenta e cinco mil e cinquenta e seis reais e dez centavos) * * *

GOVERNO

G333291522343684016
29/04/2022 15:29:55

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA - PMUI
Fls. 228
Rúbrica

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PM UIRAMUTA -FEB
Agência	4263-3
Conta corrente	15160-2

Creditado

Nome	L. M B E LTDA
Agência	2617-4
Conta corrente	59155-6
Valor	85.056,10
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE705561 DARILENE SOUZA LIMA	29/04/2022 15:29:34
	JE688997 BENISIO R SOUZA	29/04/2022 15:29:55

nsação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE688997 BENISIO R SOUZA.